



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de dezembro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°240

Caderno 2/3

Preço: R\$ 6,00

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°1261/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, matrícula n°407.928-1-3 deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 06 a 08/11/2013, a fim de participar no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) de reunião sobre adequação dos convênios firmados em 2012 no âmbito do marco legal, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,92 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.538,16 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$3.290,56 (três mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1404/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula n°407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de JAGUARIBARA-CE/JAGUARETAMA-CE, no período de 04 a 05/12/2013 a fim de Acompanhar missão técnica do Projeto Biodiesel nos perímetros do CURUPATI e MANDACARU, preparativos para instalação de experimento de adubação no XIQUE-XIQUE e a instalação dos serviços para fornecimento de água no Projeto Alagamar., concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo

I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1408/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n°030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Cariré, Quiterianópolis, Parambu, Independência, Viçosa do Ceará e Tianguá, no período de 02 a 06/12/2013; 09 a 11/12/2013; 12 a 13/12/2013 e; 16 a 17/12/2013, a fim de deslocar o técnico Fabrício Ximenes de Melo, para participar de inaugurações de Sistemas de Abastecimento de Água, nos municípios mencionados, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$613,30 (seiscentos e treze reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°1414/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 5 de dezembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1414/2013 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Adrian Raphael Osterno Fernandes dos Santos	799964-1-6	11	24,20
Ana Kamila de Castro Rodrigues	300004-1-2	22	48,40
Ana Zuleica Sousa Rodrigues	300003-1-5	22	161,70
Camila Moreira Meira	799967-1-8	22	48,40
Carlos Vinícios Moreira Rodrigues	799984-1-9	22	48,40
Dyovana Cristina Muniz da Silva	300000-1-3	22	48,40
Emanuel José Raulino Santos	799998-1-4	22	48,40
Evelyn Lima Freire	799963-1-9	22	48,40
Fabiana Duarte Pimenta de Souza	799961-1-4	22	48,40
Fabiola Cristiany Oliveira de Sousa	799997-1-7	22	48,40
Filipe Prata Franklin	300018-1-8	22	48,40
Francisco Matheus Silva Braga	799971-1-0	11	24,20
Francisco Thiago Albuquerque Aragão	799996-1-X	22	48,40
Guilherme Custódio da Cunha Filho	799993-1-8	22	48,40
Helana Paula de Sousa Pinheiro	799972-1-8	11	24,20
Ilmara Rodrigues Milhomem	799949-1-X	22	48,40
Ingrid Paola Martins Lopes	799947-1-5	12	26,40
Ivan Ítalo Peixoto da Silva	799986-1-3	22	48,40
João Hugo Costa de Andrade	799990-1-6	22	48,40
José Ronaldo Ferreira do Nascimento	300011-1-7	22	48,40
Joyce Gonçalves Alves	799983-1-1	11	24,20
Juliana Sales Cordeiro	799959-1-6	22	48,40
Kelven Vilmar da Silva Costa	799974-1-2	13	28,60
Laiana de Oliveira Costa	799957-1-1	22	48,40

NOME	MATRÍCULA	Nº DIAS	VALOR R\$
Lara Debora Monteiro Ferreira	300012-1-4	22	48,40
Luana Maria de Matos Pessoa	799995-1-2	22	48,40
Mariana Santos de Lima	799975-1-X	22	48,40
Marina Maciel de Oliveira Costa	799958-1-9	22	48,40
Matheus Rocha Ribeiro	799976-1-7	22	50,60
Melissa Melosselli Matos Pereira	799991-1-3	22	48,40
Mikael Freitas de Almeida	799977-1-4	10	22,00
Patrícia da Rocha Marques	799992-1-0	22	48,40
Paula Jessica Pereira Lima	300013-1-1	22	48,40
Rebeca Mendes Feitoza	799966-1-0	22	48,40
Ricardo de Campos Otero Sanches	799946-1-8	22	48,40
Robson Pereira da Costa	300014-1-9	22	48,40
Rodrigo Nunes de Araújo	300015-1-6	22	48,40
Rodrigo Taveira de Sousa	300005-1-X	22	48,40
Tayane Feitosa Teixeira	300016-1-3	22	48,40
Thalysson Henrique Gomes de Matos	799981-1-7	10	22,00
Thiago Ratts Barbosa de Aguiar	799960-1-7	4	8,80
Vitória de Lima Lourenço	300001-1-0	22	48,40
Wanderson Vasconcelos da Silva	300017-1-0	22	48,40
Werlesson dos Santos Araújo	799982-1-4	22	48,40
Yasmim Souza de Almeida	799985-1-6	22	48,40
Yuri Ferreira Alexandre	300002-1-8	22	48,40

*** **

PORTARIA Nº1419/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Articulador Regional Sertão Central, matrícula nº1385-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ibaretama, Quixeramobim, Quixadá, Choró, Banabuiú, Solonópole, Milhã, Pedra Branca, Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Deputado Irapuan Pinheiro, no período de 02 a 06/12/2013; 09 a 13/12/2013; 16 a 20/12/2013; 23/12/2013; 26 a 27/12/2013 e; 30 a 31/12/2013, a fim de verificar implantação/execução da contrapartida das comunidades beneficiadas com SAAES e divulgar ações do PSJ III, concedendo-lhe 17 (dezesete) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$1.115,08 (hum mil, cento e quinze reais e oito centavos), acrescida de 10% (dez por cento) referente a viagem ao município de Quixadá nos dias 02 e 03/12/2013, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1423/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BENEDITO DEMOTIEZ FELJÃO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº10.1982.1.6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Penaforte, Milagres e Mauriti - CE, no período de 09 a 13/12/2013 a fim de Ministar e Assessorar os Projetos Mandalla, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R\$291,73 (Duzentos e noventa e um reais e setenta e tres centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1428/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de treinamento e curso de qualificação junto ao NUCLA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1428/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Leopoldina Clécia de Souza Holanda - Mat. 700.152-1-8	Classificadora	V	09/12 a 13/12/2013 a 16/12 a 20/12/13	Iguatu - Fortaleza - Iguatu	9,0	61,33	551,97	
Francisco Almir Ribeiro - Mat. 700.154-1-2	Classificador	V	09/12 a 13/12/2013 a 16/12 a 20/12/13	Iguatu - Fortaleza - Iguatu	9,0	61,33	551,97	

*** **

PORTARIA Nº1430/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao(s) **ESTAGIÁRIO(S)** relacionado(s) no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1430/2013 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	MESES					
		NOVEMBRO/2013		DEZEMBRO/2013		TOTAL	
		Nº DIAS	VALOR	R\$ Nº DIAS	VALOR R\$		
ANA KAMILA DE CASTRO RODRIGUES	300004-1-2	-	-	21	46,20	46,20	
FILIFE PRATA FRANKLIN	300018-1-8	2	4,40	21	46,20	50,60	
JOSÉ RONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	300011-1-7	2	4,40	21	46,20	50,60	
LARA DEBORA MONTEIRO FERREIRA	300012-1-4	2	4,40	21	46,20	50,60	

NOME	MATRÍCULA	NOVEMBRO/2013		MESES		TOTAL
		Nº DIAS	VALOR	DEZEMBRO/2013	VALOR R\$	
PAULA JESSICA PEREIRA LIMA	300013-1-1	2	4,40	21	46,20	50,60
ROBSON PEREIRA DA COSTA	300014-1-9	2	4,40	21	46,20	50,60
RODRIGO NUNES DE ARAÚJO	300015-1-6	2	4,40	21	46,20	50,60
TAYANE FEITOSA TEIXEIRA	300016-1-3	2	4,40	21	46,20	50,60
WANDERSON VASCONCELOS DA SILVA	300017-1-0	2	4,40	21	46,20	50,60

*** **

PORTARIA Nº1431/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ ARIMATEA BARROSO FILHO**, matrícula nº300009-1-9, Supervisor de Núcleo - DAS-1, durante o mês de NOVEMBRO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1431/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura-NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 16 à 20/12/2013, a fim de realizar visitas em locais de implantação, e articular integração de ações do Projeto Rota do Cordeiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de 189,25 (cento e oitenta e

nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, perfazendo um total de R\$1.277,45 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr á conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

PORTARIA Nº1432/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1432/2013, 6 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Arimatea Barroso Filho	Supervisor de Núcleo DAS-1	300009-1-9	10,55	21	221,55
Manoel Lucio Sobrinho	Auxiliar Técnico - DAS-3	300010-1-X	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº1433/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracoiaba e Nova Olinda/CE, no período de 11 à 14/12/2013 a fim de participar de Oficina de Boas Práticas de Fabricação em Aracoiaba/CE e participar de Intercambio Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Nova Olinda/CE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1434/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aracoiaba e Nova Olinda/CE, no período de 11 à 14/12/2013 a fim de participar de Oficina de Boas Práticas de Fabricação em Aracoiaba/CE e participar de Intercambio Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Nova Olinda/CE, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1435/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Crateús, Santa Quitéria e Crato/CE, no período de 12 a 16/12/2013 a fim de participar de reunião com o Comitê Dom Helder Câmara, com os Territórios de Crateús/Inhemuns e da Solenidade Alusiva aos 10 Anos de Desenvolvimento da Estratégia territorial em Crateús e reunião no Sindicato de Santa Quitéria e do X Berro Cariri e VIII EXPOATIVAS no Crato, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$398,67 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), acrescidos de 5% ao dia 12/11/2013 por viagem a Crateús-CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1441/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº200.156-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de São Benedito, Guaraciaba do Norte, Viçosa do Ceará, Itarema, Tururu e Tejuçuoca, no período de 9 a 13/12/2013 a fim de Supervisão de SICs e Prestação de Contas, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1444/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante da graduação de Engenheiro Civil, matrícula nº000494-1-7, deste órgão, a **viajar** às cidades de Russas, Quixeré, Jaguaruana, Aracati e Fortim, no período de 10/12 a 13/12/2013 a fim de fiscalizar construção de abatedouros em Aracati com a finalidade de prestação de contas; fazer vistoria de armazém em Jaguaruana; verificação de imóveis de usucapião nas cidades de Russas, Quixeré e Fortim, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº246/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação**, até 30/04/2014, contados a partir de 01/11/2013, do prazo do CONVÊNIO Nº246/2012, que tem por objetivo a cooperação técnica e financeira para a realização da IX BERRO CARIRI Feira Regional de Ovino caprinocultura e VII EXPONATIVAS - Exposição Estadual das Raças Nativas de Ovinos e Caprinos do Brasil, realizadas no município do Crato/Ce. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio nº246/2012, ora aditado não modificadas, ficam ratificadas em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 31 de Outubro de 2013. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e FRANCISCO CÍCERO PIERRE NETO Presidente da Assoc. Criadores de Caprinos e Ovinos da Bio-Região do Araripe - ACCOA CONVENENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 104/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO ME**, estabelecida na Rodovia CE 138, km 65,5 s/n, São José, CEP 62.940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº10.893.711/0001-96, I.E. nº06.379.529-4. OBJETO: **Aquisição de 75 toneladas de sementes de feijão caupi**, conforme Edital de Credenciamento nº037/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$555.000,00 quinhentos e cinquenta e cinco mil reais pagos em A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento as empresas, ficando o recebimento condicionado à entrega dos Boletins de Análises de Sementes, emitido pelo Laboratório de Análises de Sementes de Produção da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - LASP - SDA, em que haja a comprovação de que as sementes entregues atendam todas as especificações técnicas constante no ANEXO 01 do Edital de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969); 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970); 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000); 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030); 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041); 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071); 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090); 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e LIANY GRACY MARTINS CAVALCANTE Representante Legal da Empresa Liany Gracy Martins Cavalcante ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 106/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: empresa **LIMAGRAIN GUERRA DO BRASIL S.A.**, estabelecida na Rodovia GO 080, km 60 s/n, Zona Rural, CEP 76.380-000, Goianesia/GO, inscrita no CNPJ sob nº12.770.927/0002-70, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, **DANILO DE ABREU COLARES**, brasileiro, casado,

05.33903000.10.0.40 (13041); 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071); 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090); 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO - Representante Legal da Empresa -Adauto Cesar Ferreira Machado ME - CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 105/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: empresa **LIANY GRACY MARTINS CAVALCANTE ME**, estabelecida na Fazenda Serra Verde s/n, Zona Rural, CEP:62.760-000, Baturité/CE, inscrita no CNPJ sob nº11.264.077/0001-95, I.E. nº06.386.730-3, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, LIANY GRACY MARTINS CAVALCANTE, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliado na Rua Escrivão Azevedo 1180, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-520, Fortaleza/CE, telefone nº(85) 9905-119909-9710/3279-2916, portadora da Carteira de Identidade nº98010372076, inscrito no CPF sob o Nº359.433.353-15. OBJETO: **Aquisição de 46,82 toneladas de sementes de milho variedade**, conforme Edital de Credenciamento Nº037/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$112.368,00 cento e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais pagos em O pagamento será efetuado preferencialmente em conta do Banco BRADESCO (Banco Oficial do Estado), fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969); 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970); 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000); 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030); 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041); 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071); 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090); 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e LIANY GRACY MARTINS CAVALCANTE Representante Legal da Empresa Liany Gracy Martins Cavalcante ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Av. Desembargador Colombo de Souza 700, Fortaleza/CE, telefone Nº(85) 8818-7176, portador da Carteira de Identidade Nº623.566-83, inscrito no CPF sob o Nº445.527.183-04. OBJETO: **Aquisição de 180 toneladas de sementes de milho híbrido e 10 toneladas de sorgo forrageiro**, conforme Edital de Credenciamento Nº037/2013... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$641.000,00 seiscientos e quarenta e um mil reais pagos em O pagamento será efetuado preferencialmente em conta do Banco BRADESCO (Banco Oficial do Estado), fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e DANILO DE ABREU COLARES Representante Legal da Empresa Limagrain Guerra do Brasil S.A. CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 107/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: a EMPRESA MF AGROPECUÁRIA DO NORDESTE LTDA, estabelecida no Projeto Curaçá, Lote 413 s/n, Caixa Postal nº352, Zona Rural, CEP 48.903-970, Juazeiro/BA, telefone (74) 3617-3080/3617-3079, inscrita no CNPJ sob nº03.183.099/0001-00, I.E. nº059.329.345, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ROMULO JOSE BUSON RAMOS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Moacir Alencar Araripe 220, CEP 60.811-280, Fortaleza/CE telefone Nº(87) 9998-8014, portador da Carteira de Identidade Nº24612 OAB/CE, inscrito no CPF sob o Nº026.884.323-62. OBJETO: **Aquisição de 180 toneladas de sementes de milho híbrido**, conforme Edital de Credenciamento Nº037/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$576.000,00 quinhentos e setenta e seis mil reais pagos em O pagamento será efetuado preferencialmente em conta do Banco BRADESCO (Banco Oficial do Estado), fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA

ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ROMULO JOSE BUSON RAMOS Representante Legal da Empresa MF Agropecuária do Nordeste LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 109/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada, pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: **JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO ME**, estabelecida na Fazenda Serra Verde s/n, Zona Rural, CEP.62.760-000, Baturité/CE, inscrita no CNPJ nº10.157.796/0001-44, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, agropecuarista, residente e domiciliado na PV Manga Açudinho s/n, Zona Rural, CEP 62.760-000, Baturité/CE, telefone nº (85) 9984-7604/9697-3940, portador da Carteira de identidade nº2004005045871, inscrito no CPF sob o Nº384.805.903-78. OBJETO: **Aquisição de 60 toneladas de sementes de milho variedade**, conforme Edital de Credenciamento nº037/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$144.000,00 cento e quarenta e quatro mil reais pagos em A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento as empresas, ficando o recebimento condicionado à entrega dos Boletins de Análises de Sementes, emitido pelo Laboratório de Análises de Sementes de Produção da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - LASP - SDA, em que haja a comprovação de que as sementes entregues atendam todas as especificações técnicas constante no ANEXO 01 do Edital de Credenciamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969); 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970); 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000); 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030); 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041); 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071); 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090); 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA -Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e JOSÉ GERALDO DA SILVA MARTINS FILHO - Representante Legal da Empresa José Geraldo da Silva Martins Filho ME - CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 112/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: a empresa **DURVAL GIRÃO ME**, estabelecida na Fazenda Boa esperança s/n, Zona Rural, CEP 62.940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ sob nº34.951.871/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, DURVAL GIRÃO, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Cipriano Maia 32, Centro, CEP 62.940-000, Morada Nova/CE, telefone nº(88) 3422-1085, portador da Carteira de Identidade Nº136.068, inscrito no CPF sob o nº002.852.933-20. OBJETO: **Aquisição de 60 toneladas de sementes de feijão caupi**, conforme Edital de

Credenciamento nº037/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$444.000,00 quatrocentos e quarenta e quatro mil reais pagos em O pagamento será efetuado preferencialmente em conta do Banco BRADESCO (Banco Oficial do Estado), fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e DURVAL GIRÃO Representante Legal da Empresa Durval Girão ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 114/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: empresa SEMENTES SELEGRÃOS LTDA, estabelecida na Estrada Municipal José Manzano Munhoz s/n, km 01, Caixa Postal nº112, Trevo Rodoviário, CEP 19.360-000, Santo Anastácio/SP, telefone (18) 3263-5555, inscrita no CNPJ sob nº06.269.946/0001-34, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, OCTÁVIO MATHEUS RICCI RAPCHAN, brasileiro, casado, sócio-proprietário e diretor comercial, residente e domiciliado à Rua Projetada Onze, 92 – QD M Lote 10, Bairro residencial Damha III, CEP 19.100-000 – Presidente Prudente/SP, telefone Nº(18) 99811-0248, portador da Carteira de Identidade Nº25635578-2, inscrito no CPF sob o Nº152.172.818-63. OBJETO: **Aquisição de 80 toneladas de sementes de milho híbrido e 114,39 toneladas milho variedade**, conforme Edital de Credenciamento nº037/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$530.536,00 quinhentos e trinta mil, quinhentos e trinta e seis reais pagos em O pagamento será efetuado preferencialmente em conta do Banco BRADESCO (Banco Oficial do Estado), fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF

nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e OCTÁVIO MATHEUS RICCI RAPCHAN Representante Legal da Empresa Sementes Selegrãos LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 115/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: a empresa VALE SEMENTES LTDA, estabelecida na Estrada L M 01, km 12, Distrito Irrigado Jaguaribe - Apodi, Zona Rural, CEP 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, telefone (85) 3241-3540, inscrita no CNPJ sob nº11.271.054/0001-08, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, RICARDO FREIRE DE LIMA, brasileiro, casado, diretor, advogado, residente e domiciliado à Rua Mariinha Holanda 201, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP 60.810-070 -, telefone Nº(85) 9983-7787, portador da Carteira de Identidade Nº127.75 OAB-CE, inscrito no CPF sob o Nº544.038.203-87. OBJETO: **Aquisição de 600 toneladas de sementes de milho híbrido**, conforme Edital de Credenciamento Nº037/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$1.920.000,00 um milhão, novecentos e vinte mil reais pagos em O pagamento será efetuado preferencialmente em conta do Banco BRADESCO (Banco Oficial do Estado), fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RICARDO FREIRE DE LIMA Representante Legal da Empresa Vale Sementes LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 117/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: **SEMPRE SEMENTES EIRELI**, estabelecida na Rodovia GO 164, km 25, Zona Rural, CEP 75920-000, Santa Helena de Goiás/GO, inscrita no CNPJ sob nº09.536.120/0002-63. OBJETO: **Aquisição de 168,7 toneladas de sementes de milho híbrido e 114,39 toneladas de milho variedade**, conforme Edital de Credenciamento nº037/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais

aplicáveis, bem, como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$814.376,00 (oitocentos e catorze mil, trezentos e setenta e seis reais) pagos em Milho híbrido - R\$539.840,00 Milho variedade - R\$274.536,00 Obedecendo a Cláusula Sexta deste contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969); 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970); 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000); 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030); 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041); 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071); 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090); 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ CARLOS BERNARDO DA SILVA - representante Legal da Empresa - Sempre Sementes EIRELI - CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 118/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: A empresa **SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA**, estabelecida na Rodovia RN 118 km 29, Zona Rural, Alto do Rodrigues:RN, CEP 59.507-000, inscrita no CNPJ sob nº04.207.672/0001-23, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal DIÓGENES GALINDO DINIZ, brasileiro, casado, secretário executivo, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Joaquim Cardoso 639, Pitumbu, Natal/RN, telefone nº(84) 8881-0100, portador da Carteira de Identidade nº1542793 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº970.268.324-68. OBJETO: **Aquisição de 114,39 toneladas de sementes de milho variedade e 29,2 toneladas de sementes de sorgo forrageiro**, conforme Edital de Credenciamento nº037/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$464.336,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) pagos em A CONTRATANTE emitirá Ordem de Fornecimento as empresas, ficando o recebimento condicionado à entrega dos Boletins de Análises de Sementes, emitido pelo Laboratório de Análises de Sementes de Produção da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - LASP - SDA, em que haja a comprovação de que as sementes entregues atendam todas as especificações técnicas constante no ANEXO 01 do Edital de Credenciamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969); 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970); 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000); 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030); 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041); 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071); 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090); 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e Representante Legal da Empresa Santana Agroindustrial LTDA CONTRATADADIÓGENES GALINDO DINIZ.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 119/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: empresa **J B VIANA MARTINS ME**, estabelecida na Av. Tenente Lisboa 1320, sala C, Antonio Bezerra, CEP 60.310-240, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº12.304.739/0001-76, I.E. nº06.185.504-9, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Tenente Lisboa 1320, Antonio Bezerra, CEP 60.310-240, Fortaleza/CE, telefone nº(85) 9688-5106, portador da Carteira de Identidade nº20000022890-68, inscrito no CPF sob o nº222.107.413-00. OBJETO: **Aquisição de 200 toneladas de sementes de milho híbrido 40 toneladas de sementes de feijão caupi, 29,2 toneladas de sementes de sorgo forrageiro e 70 toneladas de sementes de mamona**, conforme Edital de Credenciamento nº037/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$1.671.800,00 um milhão, seiscentos e setenta e um mil e oitocentos reais pagos em O pagamento será efetuado preferencialmente em conta do Banco BRADESCO (Banco Oficial do Estado), fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969); 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970); 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000); 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030); 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041); 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071); 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090); 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS Representante Legal da Empresa J B Viana Martins ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 127/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: empresa **EMPRESA SEMEALI SEMENTES HIBRIDAS LTDA**, estabelecida na Rodovia Marechal Rondon km 523, Caixa Postal 55, CEP 16.200-970, Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob nº62.199.633/0001-28, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, AGUINALDO ROBERTO GROSSI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Alcides Fernandes 375, Birigui/SP, telefone nº(18) 3211-3000/98145-3130, portador da Carteira de Identidade nº228432194/SP, inscrito no CPF sob o nº095.499.028-54. OBJETO: **Aquisição de 400,00 toneladas de sementes de milho híbrido**, conforme Edital de Credenciamento nº037/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras

dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$1.280.000,00 um milhão, duzentos e oitenta mil reais pagos em O pagamento será efetuado preferencialmente em conta do Banco BRADESCO (Banco Oficial do Estado), fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e AGUINALDO ROBERTO GROSSI Representante Legal da Empresa Semeali Sementes Híbridas LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 128/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: **MHATRIZ PESQUISA AGRICOLA LTDA**, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto 376, Quadra 75, Lote 21, sala B, caixa Postal 067, Setor Central, CEP 76.190-000, Palmeira de Goiás/GO, inscrita no CNPJ sob nº03.068.852/000-09, I.E. nº10.375.186-6, aqui denominada. CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, RICARDO DE OLIVEIRA ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Djalma Jaime 305, Vila São José, CEP 76.190-000, Palmeira de Goiás/GO, telefone Nº(64) 3571-2963, portador da Carteira de Identidade nº767.086-9, inscrito no CPF sob o nº074.958.228-64. OBJETO: **Aquisição de 120 toneladas de sementes de milho híbrido e 29,2 toneladas de sorgo forrageiro**, conforme Edital de Credenciamento Nº037/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei nº10.696, de 02 de julho de 2003, e subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº037/2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos;. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$573.800,00 quinhentos e setenta e três mil e oitocentos reais pagos em O pagamento será efetuado preferencialmente em conta do Banco BRADESCO (Banco Oficial do Estado), fornecida pela empresa fornecedora, após a emissão do documento de aceite emitido pelo armazém regional que recebeu as sementes, até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da documentação; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.028.19768.01.33903000.10.0.40 (12969) 21100021.20.601.028.19768.02.33903000.10.0.40 (12970) 21100021.20.601.028.19768.03.33903000.10.0.40 (13000) 21100021.20.601.028.19768.04.33903000.10.0.40 (13030) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40 (13041) 21100021.20.601.028.19768.06.33903000.10.0.40 (13071) 21100021.20.601.028.19768.07.33903000.10.0.40 (13090) 21100021.20.601.028.19768.08.33903000.10.0.40 (13098) e PF nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e RICARDO DE OLIVEIRA ALVES Representante Legal da Empresa Mathriz Pesquisa Agrícola LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 166/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representado pelo Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº50, Edifício 2, Bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato legalmente representada pelos Sra. JULIANA SIMIONOVSKI, brasileira, solteira, Coordenadora de Licitações, portadora da Cédula de Identidade nº3082202957 SSP-RS e CPF nº003.389.790-50, residente e domiciliada na Av. João Becker, nº926, Centro, São Leopoldo/RS e Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, brasileiro, casado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº7049921617 SSP/RS e CPF nº689.591.250-91, residente e domiciliado na Rua Doutor Derly Monteiro, nº105, apto. 403, Porto Alegre/RS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio**, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do CONTRATANTE, visando o fornecimento dos serviços listados no subitem 1.2. deste Contrato e quantificados de acordo com as quantidades por unidade de faturamento especificadas no Anexo A “quantitativo por unidade de faturamento” deste Contrato; 1.2. Os serviços contemplados por este contrato englobam: - Combustível; - Óleo lubrificante; - Filtro de óleo; - Filtro de ar; - Lavagem de veículos; - Serviços de borracharia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: mediante as cláusulas a seguir expressas, nos termos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a publicação da Dispensa de Licitação nº121/2013 e, ainda, nas informações contidas no processo administrativo nº8049050/2013 e Parecer Jurídico nº1940/2013. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente Contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: Para execução dos serviços ora contratados, obriga-se a CONTRATADA a realizar os serviços durante 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado. 2.2. Fica acordado entre as partes signatárias que o presente Contrato será rescindido tão logo o processo licitatório (Pregão Eletrônico nº20130021) seja ultimado, devendo a CONTRATADA ser comunicada, oficialmente, com 30 (trinta) dias de antecedência.. VALOR GLOBAL: R\$981.000,00 novecentos e oitenta e um mil reais pagos em Até o terceiro dia do mês, a CONTRATADA deverá encaminhar para a CONTRATANTE um relatório sintético contendo a quantidade consumida por tipo de serviços listados no subitem 1.2 deste Contrato e os valores devidos, bem como apresentar as Notas Fiscais e Faturas correspondentes; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13.183) 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 e PF: 210804.2008 – Manutenção; (3405) 21100022.20.604.028.21470.01.33903900.00.0.30 e PF: 210904.2008 – Barreiras; (3204) 21100021.20.601.028.21451.01.33903900.82.2.30 e PF: 210903.2008 – Classificação; (16.159) 21100021.20.606.028.141138.01.33903900.82.1.40 e PF: 210040.2010 – Pacto Federativo; (15.338) 21100026.20.606.028.14045.01.44903900.00.4.40 e PF: 213322.2013 – UGP São José III (16.173) 21100026.20.606.028.14045.01.44903900.58.1.40 e PF: 213322.2013 – UGP São José III. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JULIANA SIMIONOVSKI Representante Legal da EMBRATEC GOOD CARD e JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN Representante Legal da EMBRATEC GOOD CARD.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 170/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **BEZERRA LATICÍNIOS - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.697.341/0001-11, CGF sob nº06.378.277-4 estabelecida na Rodovia CE 085, Nº510 – Estruturante, km 09, Bom Jesus, Caucaia/CE, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio – Gerente, Antônio Adriano Pires Machado, inscrito no CPF/MF sob o nº743.270.973-49 e portador da Cédula de Identidade nº91003038894 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Pe. Sá Leitão, nº422, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza/CE, CEP: 60.521-030. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 01 (municípios de Senador Sá e Uruoca), correspondente a 738 (setecentos e trinta e oito) litros de leite/dia; lote 12 (municípios de Massapê e Santana do Acaraú), correspondente a 2.526 (dois mil, quinhentos e vinte e seis) litros de leite/dia; lote 14 (municípios de Morrinhos e Marco) corresponde a 838 (oitocentos e trinta e oito) litros de leite/dia; lote 15 (municípios de Cruz, Bela Cruz e Jijoca de Jericoacoara), correspondente a 1.305 (um mil, trezentos e cinco) litros de leite/dia; lote 16 (municípios de Acaraú, Amontada e Itarema), correspondente a 1.894 (um mil, oitocentos e noventa e quatro) litros de leite/dia; lote 17 (municípios de Miraíma e Itapipoca), correspondente a 1871 (um mil, oitocentos e setenta e um) litros de leite/dia; lote 31 (municípios de Canindé, Paramoti e Caridade), correspondente a 2.007 (dois mil e sete) litros de leite/dia;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº7250070/2013, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº035/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de novembro de 2013, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº033/2013, Parecer Jurídico nº083/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 de Dezembro de 2013 a 31 de Agosto de 2015.. VALOR GLOBAL: R\$12.633.762,96 doze milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos pagos em A CONTRATADA deverá apresentar, após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzenas de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibos de entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos, e relação dos produtores fornecedores de leite no período, cuja produção encontra-se informada no sistema, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, número do CPF, produção fornecida diariamente ao Programa na quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da documentação, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.10.7.40 (3317); - 21100022.20.306.029.14026.02.33903200.82.1.40 (3318); - 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.10.7.40 (3319); - 21100022.20.306.029.14026.03.33903200.82.1.40 (3320); - 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.7.40 (3323); - 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.1.40 (3324) e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ANTÔNIO ADRIANO PIRES MACHADO Sócio- Gerente da Empresa Bezerra Laticínios LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 172/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São

Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **MARIANA BARROS DA SILVA – ME**, Nome de Fantasia: USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE CAMPO VERDE, inscrita no CNPJ sob nº05.740.482/0001-30, Inscrição Estadual sob nº06.680.699-2, estabelecida na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº1806, Polo Industrial, Quixeramobim/CE CEP: 63.800-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, MARIANA BARROS DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº012.542.963-01 e portador da Cédula de Identidade nº3361934-98 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Bougeval Leão, nº1806, Polo Industrial, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-00. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 29 (municípios de Mombaça e Piquet Carneiro), correspondente a 1.152 (um mil cento e cinquenta e dois) litros de leite/dia; lote 30 (municípios de Senador Pompeu, Milhã, Dep. Irapuan Pinheiro), correspondente a 1.238 (um mil, duzentos e trinta e oito) litros de leite/dia; lote 56 (municípios de Acopiara, Catarina, Iguatú e Quixelô), correspondente a 2.177 (dois mil, cento e setenta e sete) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº7250070/2013, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº035/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de novembro de 2013, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº033/2013, Parecer Jurídico nº083/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 de Dezembro de 2013 a 31 de Agosto de 2015.. VALOR GLOBAL: R\$5.161.319,92 cinco milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos pagos em A CONTRATADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibos de entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos, e relação dos produtores fornecedores de leite no período, cuja produção encontra-se informada no sistema, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, número do CPF, produção fornecida diariamente ao Programa na quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da documentação, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.7.40 (3323); - 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.1.40 (3324); - 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.7.40 (3329); - 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.1.40 (3330) e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de Dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MARIANA BARROS DA SILVA Representante Legal da Empresa Mariana Barros da Silva - ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 173/2013**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **T A BASTOS – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº00.311.082/0001-95, CGF sob nº06.946.923-0 estabelecida na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, KM 04, S/N, Toco, Caucaia/CE CEP: 61.600-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada

por seu Diretor Administrativo, TARCÍSIO ALMEIDA BASTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº229.779.613-72 e portador da Cédula de Identidade nº702.631 – 2ª Via – SSP/CE, residente e domiciliado à Localidade de Toco Urucutuba, S/N, Lote 16, Caucaia/CE, CEP: 61.600-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 33 (municípios de Ocara e Chorozinho), correspondente a 967 (novecentos e sessenta e sete) litros de leite/dia; lote 34 (municípios de Capistrano, Itapiúna e Aracoiaba), correspondente a 1.389 (um mil, trezentos e oitenta e nove) litros de leite/dia; lote 35 (municípios de Guaiúba e Redenção), correspondente a 766 (setecentos e sessenta e seis) litros de leite/dia; lote 36 (municípios de Maracanaú e Pacatuba), correspondente a 1.622 (um mil seiscentos e vinte e dois) litros de leite/dia; lote 37 (municípios de Barreira e Acarape), correspondente a 897 (oitocentos e noventa e sete) litros de leite/dia; lote 57 (municípios de Caucaia e Fortaleza), correspondente a 5.100 (cinco mil e cem) litros de leite/dia, lote 60 (municípios de Eusébio, Itaitinga, Aquiraz e Pindoretama), correspondente a 2.438 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito) litros de leite/dia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº7250070/2013, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº035/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de novembro de 2013, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº033/2013, Parecer Jurídico nº083/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 de Dezembro de 2013 a 31 de Agosto de 2015. VALOR GLOBAL: R\$14.894.030,06 quatorze milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trinta e seis centavos pagos em A CONTRATADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibos de entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos, e relação dos produtores fornecedores de leite no período, cuja produção encontra-se informada no sistema, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, número do CPF, produção fornecida diariamente ao Programa na quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da documentação, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.10.7.40 (3315); - 21100022.20.306.029.14026.01.33903200.82.1.40 (3316); - 21100022.20.306.029.14026.06.33903200.10.7.40 (3325); - 21100022.20.306.029.14026.06.33903200.82.1.40 (3326) e PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: O presente Contrato terá vigência de 03 de Dezembro de 2013 a 31 de Agosto de 2015. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e TARCÍSIO ALMEIDA BASTOS Representante Legal da Empresa TA BASTOS - ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 174/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **MARIANA BARROS DA SILVA – ME**, Nome de Fantasia: USINA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE CAMPO VERDE, inscrita no CNPJ sob nº05.740.482/0001-30, Inscrição Estadual sob nº06.680.699-2, estabelecida na Av. Geraldo Bizarria de Carvalho, nº1806, Polo Industrial, Quixeramobim/CE CEP: 63.800-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, **MARIANA BARROS DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº012.542.963-01 e portador da Cédula de Identidade nº3361934-98 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Bougeval Leão, nº1806, Polo Industrial, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-00. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite caprino pasteurizado para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 1

(municípios de Quixeramobim, Piquet Carneiro, Banabuiú, Choró e Quixadá), correspondente a 1.790 (um mil, setecentos e noventa) litros de leite/dia; lote 2 (municípios de Russas, Limoeiro do Norte, São João do Jaguaribe e Quixeré), correspondente a 1.858 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito) litros de leite/dia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº7250070/2013, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº035/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de novembro de 2013, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº033/2013, Parecer Jurídico nº083/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 de Dezembro de 2013 a 31 de Agosto de 2015. VALOR GLOBAL: R\$5.161.319,92 cinco milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos pagos em A CONTRATADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibos de entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos, e relação dos produtores fornecedores de leite no período, cuja produção encontra-se informada no sistema, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, número do CPF, produção fornecida diariamente ao Programa na quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da documentação, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.7.40 (3323); - 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.1.40 (3324); - 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.7.40 (3329); - 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.1.40 (3330) e PF: 210005.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de Dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e MARIANA BARROS DA SILVA Representante Legal da Empresa Mariana Barros da Silva - ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 175/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA - COTALEITE**, inscrita no CNPJ sob nº10.958.269/0001-39, Inscrição Estadual sob nº06.409.239-9, estabelecida na Rodovia BR 020, km 82, fazenda Rabeca, Sala C, S/N, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu presidente, JOSÉ VITAL NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº115.559.201-87 e portador da Cédula de Identidade nº677.378 - SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Braz, nº750, Tauá/CE, CEP: 63.660-00. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite caprino pasteurizado para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 3 (municípios de Arneiroz, Quiterianópolis, Tauá e Cratéis), corresponde a 1.352 (hum mil, trezentos e cinquenta e dois) litros de leite/dia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº7250070/2013, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº035/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de novembro de 2013, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº33/2013, Parecer Jurídico nº083/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 de Dezembro de 2013 a 31 de Agosto de 2015. VALOR GLOBAL: R\$1.739.388,28 um milhão, setecentos e trinta e nove mil,

trezentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos pagos em A CONTRATADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibos de entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos, e relação dos produtores fornecedores de leite no período, cuja produção encontra-se informada no sistema, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, número do CPF, produção fornecida diariamente ao Programa na quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da documentação, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40 (3321); - 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40 (3322) e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de Dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ VITAL NETO Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns LTDA - COTALEITE CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 176/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS LTDA - COTALEITE**, inscrita no CNPJ sob nº10.958.269/0001-39, CGF sob nº06.409239-9, estabelecida na Rodovia BR 020, KM 82, Fazenda Rebeca, Sala C, S/N, Tauá/CE, CEP: 63.600-000, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Presidente, JOSÉ VITAL NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº115.559.201-87 e portador da Cédula de Identidade nº677378 SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Bráz, nº820, Zona Rural, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo "c" para o Programa Leite Fome Zero**, referentes ao lote 22 (municípios de Aiuba, Arneiroz, Parambú e Tauá), correspondente a 1.855 (um mil oitocentos e cinquenta e cinco) litros de leite/dia; lote 23 (municípios de Novo Oriente e Quiterianópolis), correspondente a 1.323 (um mil, trezentos e vinte e três) litros de leite/dia; lote 24 (municípios de Independência e Pedra Branca), correspondente a 1.078 (um mil e setenta e oito) litros de leite/dia; lote 50 (municípios de Araripe, Campos Sales, Potengi e Salitre), correspondente a 1.894 (um mil, oitocentos e noventa e quatro) litros de leite/dia; lote 51 (municípios de Antonina do Norte, Assaré e Saboeiro), correspondente a 1.021 (um mil e vinte e um) litros de leite/dia.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº7250070/2013, também fundamentado na Lei nº10.696 de 02 de julho de 2003 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº035/2013 do Programa Leite Fome Zero 2013, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de novembro de 2013, Termo de Inexigibilidade de Licitação nº033/2013, Parecer Jurídico nº083/2013 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 03 de Dezembro de 2013 a 31 de Agosto de 2015.. VALOR GLOBAL: R\$8.104.187,69 oito milhões, cento e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos pagos em A CONTRATADA deverá apresentar após o primeiro dia útil posterior ao encerramento da primeira e segunda quinzena de cada mês, a solicitação de pagamento, comprovante fiscal do produto fornecido, recibos de entrega do leite nos municípios, certidões negativas de débitos, e relação dos produtores fornecedores de leite no período, cuja produção encontra-se informada no sistema, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, contendo nome do produtor, número do CPF, produção fornecida diariamente ao Programa na quinzena e número da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Anexo I. Será efetivado o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da documentação, desde que a mesma esteja completa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40

(3321); - 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40 (3322); - 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.10.7.40 (3323); - 21100022.20.306.029.14026.05.33903200.82.1.40 (3324) - 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.7.40 (3329); - 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.1.40 (3330) e PF: 210005.2009.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de Dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ VITAL NETO Presidente da Cooperativa dos Produtores de Leite dos Inhamuns LTDA - COTALEITE CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº194/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, eng. agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, 205, ap. 301 - Torre III - Vila Ellery/Fortaleza-CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, e-mail veveuarruda@gmail.com, doravante designado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - Centro, CEP 62.011-000, Sobral/CE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2000002381169 - SSP/CE e inscrito no CPF 139.662.513-53, residente e domiciliado na Fazenda Alto Grande, Rodovia CE 362, KM 05 - CEP: 62.100-000, no município de Sobral/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto o Apoio e a realização da XI FEIRA DA AGRICULTURA DA ZONA NORTE - AGRINORTE, a ser realizada no município de Sobral em 2013, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº6487742/2013 e Parecer Jurídico nº194/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da Assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), arcando a SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.601.028. 14135.03.33404100.00.0.40 (17766) e Projeto Finalístico nº216015.2008/Programa 028 - MAPP 05. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal de Sobral/CE CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº213/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representado pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza-CE e **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, e-mail: taua.ce@bol.com.br, doravante designado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibri, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, neste ato representado por sua Prefeita, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº95002611020 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº233.689.933-72, residente e domiciliada na BR 020, Vila Castelo, nº720, Marrecas, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. OBJETO:

O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo apoio para a realização da IX FEST BERRO – Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns, no município de Tauá, no ano de 2013, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nas informações contidas nos Processos Administrativos nºs. 7128312/2013 e 7210604/2013 e Parecer Jurídico nº1875/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.370,00 (vinte mil, trezentos e setenta reais) por parte da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.601.028.14135.04.33404100.00.0.40 e Projeto Finalístico Nº216015.2008 - R\$16.370,00; 21100022.20.602.028.14175.04.33404100.00.0.40 e Projeto Finalístico Nº210274.2012 - R\$4.000,00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Prefeita Municipal de Tauá/CE CONVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº217/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DO ASSENTAMENTO DA LAGOA DO MINEIRO, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.335.773/0001-54, com sede na Lagoa do Mineiro, S/N, CEP: 62.590-000 no município de Itarema/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, JOSÉ GOMES SILVA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº314.087.023-04 e portador da Cédula de Identidade nº395864-82 SSP/CE, residente e domiciliado PV Sedre, S/N, Corrego da Volta, município de Itarema/CE, CEP: 62.590.000, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, doravante designada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, 825, CEP 60.160-150, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Dr. Gilberto Studart, Nº1369, – Apto. 201. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DO ASSENTAMENTO DA LAGOA DO MINEIRO, no município de Itarema/CE, com vista à execução de 01 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, além da Lei nº15.341, de 23 de abril de 2013, especialmente em seu art.1º, I e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº7015640/2013 e Parecer jurídico nº1898/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês

subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3115) 21100021.20.601.028.14119.02.44504200.00.0.40 Projeto Finalístico nº210455.2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NÉLSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ GOMES SILVA FILHO Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais Organizados do Assentamento da Lagoa do Mineiro e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Felipe Augusto Araújo Muniz.
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 063/2013

CONTRATANTE: A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - Ematerce, situada na Rua Pereira Filgueiras, 825 – Centro – Fortaleza/CE – CEP 60.160-150, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, CONTRATADA: Empresa **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Rua José Avelino, nº532, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-360, inscrita no CNPJ sob nº05.538.848/0001-92.. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 09 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM ESPECIFICAÇÕES NO TERMO CONTRATUAL.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº10/2013 referente ao Pregão Eletrônico nº20130012/SEPLAG, bem como na Certidão nº313085, Ordem de Fornecimento nº74/2013 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$12.192,38 (doze mil, cento e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.606.028.14116.01.44905200.00.0.40 PF: 2110582013. DATA DA ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - presidente da EMATERCE e DANIELLE SILVA PEIXOTO - SÓCIA-ADMINISTRADORA.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1580/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº199836-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de São Benedito/Sobral/São Benedito, no dia 27/11/2013, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), (acrescido de 20% de Sobral ao período) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0300000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1581/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0300000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1581/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	16/10/2013	16/10/2013	Coreaú/Graça/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	17/10/2013	19/10/2013	Coreaú/Fortaleza/Coreaú	2,5	64,83	162,07
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	22/10/2013	23/10/2013	Coreaú/Frecheirinha/Coreaú	1,5	64,83	97,25
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	24/10/2013	24/10/2013	Coreaú/Mucambo/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	25/10/2013	25/10/2013	Coreaú/Moraito/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Oswaldo Pereira de Sousa Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199824-1-6	IV	30/11/2013	30/11/2013	Coreaú/Mucambo/Coreaú	0,5	64,83	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	28/11/2013	28/11/2013	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	29/11/2013	29/11/2013	Ipu/Reiutaba/Ipu	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	04/10/2013	04/10/2013	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	11/10/2013	11/10/2013	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	15/10/2013	15/10/2013	Sobral/Meruoca/Alcântaras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	16/10/2013	16/10/2013	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	23/10/2013	23/10/2013	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	24/10/2013	24/10/2013	Sobral/Meruoca/Alcântaras/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	25/10/2013	25/10/2013	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	29/10/2013	29/10/2013	Sobral/Forquilha/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	30/10/2013	30/10/2013	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	31/10/2013	31/10/2013	Sobral/Senador Sá/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	04/11/2013	04/11/2013	Sobral/Meruoca/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	05/11/2013	05/11/2013	Sobral/Forquilha/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	06/11/2013	06/11/2013	Sobral/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	07/11/2013	07/11/2013	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	08/11/2013	08/11/2013	Sobral/Forquilha/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	12/11/2013	12/11/2013	Sobral/Forquilha/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	14/11/2013	14/11/2013	Sobral/Forquilha/Massapê/Sobral	0,5	64,83	32,42
Jarier de Oliveira Moreno	Fiscal Estadual Agropecuário	016945-3-7	IV	18/11/2013	18/11/2013	Sobral/Cariré/Sobral	0,5	64,83	32,42
Maria Liduina Maia de Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199820-1-7	IV	30/11/2013	30/11/2013	Tianguá/Ubajara/Tianguá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº1582/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0800000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1582/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	17/09/2013	17/09/2013	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	09/10/2013	09/10/2013	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	11/10/2013	11/10/2013	Campos Sales/Potengi/Campos Sales	0,5	64,83	32,42
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	17/10/2013	19/10/2013	Campos Sales/Fortaleza/Campos Sales	2,5	64,83	162,07
Francisco Fabiano Ribeiro Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199845-1-6	IV	24/10/2013	26/10/2013	Campos Sales/Araripe/Campos Sales	2,5	64,83	162,07
Raquel Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	27/09/2013	27/09/2013	Iguatu/Quixeló/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Raquel Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	11/10/2013	11/10/2013	Iguatu/Quixeló/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Raquel Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	23/10/2013	23/10/2013	Iguatu/Quixeló/Iguatu	0,5	64,83	32,42
Raquel Ferreira Braga	Fiscal Estadual Agropecuário	199868-1-0	IV	26/10/2013	27/10/2013	Iguatu/Quixeló/Iguatu	1,5	64,83	97,25
Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	24/09/2013	24/09/2013	Mauriti/Milagres/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	12/10/2013	13/10/2013	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	64,83	97,25
Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	15/10/2013	15/10/2013	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	16/10/2013	16/10/2013	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Cicero Wanderlo Casimiro Bezerra	Fiscal Estadual Agropecuário	199854-1-5	IV	17/10/2013	19/10/2013	Mauriti/Aurora/Fortaleza/Mauriti	2,5	64,83	162,07
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	24/09/2013	24/09/2013	Mauriti/Milagres/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	10/10/2013	11/10/2013	Mauriti/Milagres/Brejo Santo/Mauriti	1,5	64,83	97,25
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	12/10/2013	13/10/2013	Mauriti/Milagres/Mauriti	1,5	64,83	97,25
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	15/10/2013	15/10/2013	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	16/10/2013	16/10/2013	Mauriti/Aurora/Mauriti	0,5	64,83	32,42
Rodrigo Augusto Escorel Evangelista	Fiscal Estadual Agropecuário	199866-1-6	IV	17/10/2013	19/10/2013	Mauriti/Aurora/Fortaleza/Mauriti	2,5	64,83	162,07
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	09/10/2013	09/10/2013	Nova Olinda/Assaré/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	11/10/2013	11/10/2013	Nova Olinda/Potengi/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	17/10/2013	19/10/2013	Nova Olinda/Fortaleza/Nova Olinda	2,5	64,83	162,07
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	21/10/2013	21/10/2013	Nova Olinda/Altaneira/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	23/10/2013	23/10/2013	Nova Olinda/Tarrafas/Nova Olinda	0,5	64,83	32,42
Joaquim Helder Teixeira Pinheiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199831-1-0	IV	24/10/2013	26/10/2013	Nova Olinda/Araripe/Nova Olinda	2,5	64,83	162,07

*** **

PORTARIA Nº1583/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169401-1-9, desta Agência, a **vijar** às cidades de Baturité/Crato/Baturité, no período de 02 à 06/12/2013, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0600000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1584/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0500000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 02 de abril de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1584/2013, DE 02 DE ABRIL DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Eudson Almeida dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	169447-1-8	IV	29/11/2013	29/11/2013	Canindé/Itatira/Canindé	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	04/04/2013	04/04/2013	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	16/04/2013	16/04/2013	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	17/04/2013	17/04/2013	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	23/04/2013	23/04/2013	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	26/04/2013	26/04/2013	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	02/05/2013	02/05/2013	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	03/05/2013	03/05/2013	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	09/05/2013	09/05/2013	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	14/05/2013	14/05/2013	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	15/05/2013	15/05/2013	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	16/05/2013	16/05/2013	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	17/05/2013	17/05/2013	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	21/05/2013	21/05/2013	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	22/05/2013	22/05/2013	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	23/05/2013	23/05/2013	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	28/05/2013	28/05/2013	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	29/05/2013	29/05/2013	Pedra Branca/Senador Pompeu/ Pedra Branca	0,5	64,83	32,42
Antonio Williams Lopes da Silva	Fiscal Estadual Agropecuário	199847-1-7	IV	12/10/2013	13/10/2013	Pedra Branca/Mombaça/Pedra Branca	1,5	64,83	97,25
Rildenio Renato Cavalcante	Fiscal Estadual Agropecuário	169407-1-2	IV	02/12/2013	06/12/2013	Quixadá/Crato/Quixadá	4,5	64,83	291,74

*** **

PORTARIA Nº1585/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0400000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1585/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858 1 4	IV	17/10/2013	18/10/2013	Tauá/Fortaleza/Tauá	1,5	64,83	97,25
Luenny Carla Silva dos Santos	Fiscal Estadual Agropecuário	199858 1 4	IV	22/10/2013	22/10/2013	Tauá/Quiterianópolis/Tauá	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº1586/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0300000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1586/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	09/10/2013	09/10/2013	Ipu/Varjota/Ipu	0,5	64,83	32,42
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	17/10/2013	19/10/2013	Ipu/Fortaleza/Ipu	2,5	64,83	162,07
Raimundo Muniz de Andrade	Fiscal Estadual Agropecuário	199874-1-8	IV	22/10/2013	22/10/2013	Ipu/Hidrolândia/Ipu	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	15/10/2013	15/10/2013	São Benedito/Croatá/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	16/10/2013	17/10/2013	São Benedito/Tianguá/São Benedito	1,5	64,83	97,25
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	21/10/2013	21/10/2013	São Benedito/Tianguá/São Benedito	0,5	64,83	32,42
Paulo Alexandre Soares Mineiro	Fiscal Estadual Agropecuário	199836-1-7	IV	23/10/2013	25/10/2013	São Benedito/Ubajara/São Benedito	2,5	64,83	162,07

*** **

PORTARIA Nº1587/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0200000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1587/2013, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Jailson Jose da Silva	Agente Estadual Agropecuário	016945-2-9	V	28/11/2013	28/11/2013	Granja/Martinópolis/Granja	0,5	61,33	30,67
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 1 5	IV	28/11/2013	28/11/2013	Granja/Camocim/Granja	0,5	64,83	32,42
Igor Gurgel Ibiapina	Fiscal Estadual Agropecuário	199833 1 5	IV	29/11/2013	30/11/2013	Granja/Camocim/Chaval/Barroquinha/ Granja	1,5	64,83	97,25
Joao Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	26/09/2013	26/09/2013	Itapajé/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Joao Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	17/10/2013	17/10/2013	Itapajé/Fortaleza/Itapajé	2,5	64,83	162,07
Joao Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	22/10/2013	22/10/2013	Itapajé/Tejucooca/Itapajé	0,5	64,83	32,42

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
João Paulo Lima Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	169438-1-9	IV	23/10/2013	23/10/2013	Itapajé/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	26/09/2013	26/09/2013	Itapajé/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	17/10/2013	19/10/2013	Itapajé/Fortaleza/Itapajé	2,5	64,83	162,07
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	22/10/2013	22/10/2013	Itapajé/Tejucooca/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Luciana Menezes Costa	Fiscal Estadual Agropecuário	199869-1-8	IV	23/10/2013	23/10/2013	Itapajé/Umirim/Itapajé	0,5	64,83	32,42
Davi Bastos Capistrano Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169427-1-5	IV	30/11/2013	30/11/2013	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	0,5	64,83	32,42
Patrícia Gomes de Matos Teixeira	Fiscal Estadual Agropecuário	169429-1-X	IV	28/11/2013	28/11/2013	Itapipoca/Trairi/Itapipoca	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº1588/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0400000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1588/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	28/11/2013	28/11/2013	Crateús/Tauá/Crateús	0,5	64,83	32,42
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	27/11/2013	24/11/2013	Crateús/Ipaporanga/Paranga/Crateús	0,5	64,83	32,42
Carlos Alberto de Castro Oliveira	Fiscal Estadual Agropecuário	199853-1-8	IV	28/11/2013	28/11/2013	Independência/Tauá/Independência	0,5	64,83	32,42
Jaynara Magalhães Leite	Fiscal Estadual Agropecuário	199843-1-1	IV	28/11/2013	28/11/2013	Nova Russas/Ipueiras/Nova Russas	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº1589/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0700000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1589/2013, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	27/11/2013	27/11/2013	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	0,5	64,83	32,42
Silvia Fernanda Vieira Vale	Fiscal Estadual Agropecuário	169439-1-6	IV	28/11/2013	28/11/2013	Aracati/Itaipaba/Aracati	0,5	64,83	32,42
Celso Souza da Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	169428-1-2	IV	27/11/2013	27/11/2013	Aracati/Limoeiro do Norte/Aracati	0,5	64,83	32,42
Andrea Leite de Carvalho	Fiscal Estadual Agropecuário	199801-1-1	IV	29/11/2013	29/11/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	0,5	64,83	32,42
Carlos Sergio de Oliveira	Agente Estadual Agropecuário	199838-1-1	V	29/11/2013	29/11/2013	Jaguaribara/Jaguaretama/Jaguaribara	0,5	61,33	30,67

*** **

PORTARIA Nº1590/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO BURLINI SOARES**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169434-1-X, desta Agência, a **viajar** às cidades de Pacajus/Chorozinho/Quixadá/Pacajus, no período de 09 à 10/10/2013, a fim de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$100,49 (cem reais e quarenta e nove centavos), (acrescido de 10% de Quixadá ao dia 10/10/2013) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0100000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1591/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0800000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1591/2013, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	28/08/2013	28/08/2013	Brejo Santo/Jati/Penaforte/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	17/10/2013	19/10/2013	Brejo Santo/Fortaleza/Brejo Santo	2,5	64,83	162,07
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	21/10/2013	21/10/2013	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	26/10/2013	26/10/2013	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Suiany Rodrigues Câmara	Fiscal Estadual Agropecuário	199865-1-9	IV	27/10/2013	27/10/2013	Brejo Santo/Abaiara/Brejo Santo	0,5	64,83	32,42
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	17/10/2013	17/10/2013	Ipauimirim/Baixio/Ipauimirim	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	22/10/2013	22/10/2013	Ipauimirim/Baixio/Ipauimirim	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	23/10/2013	23/10/2013	Ipauimirim/Baixio/Ipauimirim	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	24/10/2013	24/10/2013	Ipauimirim/Lavras da Mangabeira/Ipauimirim	0,5	61,33	30,67
Rui Rodrigues de Lima	Agente Estadual Agropecuário	169394-1-2	V	29/10/2013	29/10/2013	Ipauimirim/Lavras da Mangabeira/Ipauimirim	0,5	61,33	30,67
Clarissa Neuman Ramos César	Fiscal Estadual Agropecuário	199855-1-2	IV	08/10/2013	08/10/2013	Ipauimirim/Cedro/Ipauimirim	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº1592/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0500000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1592/2013, DE 05 DE JULHO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	09/07/2013	09/07/2013	Quixadá/Banabuiú/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	11/10/2013	11/10/2013	Quixadá/Tbaretama/Quixadá	0,5	64,83	32,42
Hendel Paula Rocha	Fiscal Estadual Agropecuário	199814-1-X	IV	17/10/2013	19/10/2013	Quixadá/Fortaleza/Quixadá	2,5	64,83	162,07

*** **

PORTARIA Nº1593/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0400000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1593/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	16/10/2013	16/10/2013	Crateús/Paranga/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	32,42
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	17/10/2013	19/10/2013	Crateús/Fortaleza/Crateús	2,5	64,83	162,07
Francisco das Chagas Cardoso Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	199849-1-5	IV	25/10/2013	25/10/2013	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	32,42
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	16/10/2013	16/10/2013	Crateús/Paranga/Ipaporanga/Crateús	0,5	64,83	32,42
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	17/10/2013	19/10/2013	Crateús/Fortaleza/Crateús	2,5	64,83	162,07
Marcos Daniel de Sousa Ferreira	Fiscal Estadual Agropecuário	199873-1-0	IV	25/10/2013	25/10/2013	Crateús/Novo Oriente/Crateús	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº1594/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0700000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 08 de outubro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1594/2013, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	10/10/2013	10/10/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	11/10/2013	11/10/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	15/10/2013	15/10/2013	Limoeiro do Norte/Quixeré/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	16/10/2013	16/10/2013	Limoeiro do Norte/Jaguaruana/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	17/10/2013	19/10/2013	Limoeiro do Norte/Fortaleza/ Limoeiro do Norte	2,5	64,83	162,07
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	22/10/2013	22/10/2013	Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42
José Nilton de Almeida Júnior	Fiscal Estadual Agropecuário	169430-1-0	IV	23/10/2013	23/10/2013	Limoeiro do Norte/São João do Jaguaribe/Limoeiro do Norte	0,5	64,83	32,42

*** **

PORTARIA Nº1595/2013 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar/supervisionar ações de defesa sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 21200011.20.603.028.13917.0100000.33901400.00.0.40. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1595/2013, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Interessado	Cargo/Função	Matrícula	Classe	Período Inicial	Período Final	Roteiro	Quant	Valor	Total
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	08/10/2013	08/10/2013	Pacajus/Ocara/Horizonte/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	09/10/2013	09/10/2013	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Karla Maia Vieira	Fiscal Estadual Agropecuário	169421-1-1	IV	22/10/2013	22/10/2013	Pacajus/Barreira/Chorozinho/Pacajus	0,5	64,83	32,42
Leonardo Burlini Soares	Fiscal Estadual Agropecuário	169434-1-X	IV	24/09/2013	24/09/2013	Pacajus/Ocara/Pacajus	0,5	64,83	32,42

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 065/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, com sede na Avenida Independência, nº323 A, Jardim Iracema, CEP 60.340-115, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob nº13.002.386/0001-12, aqui denominada de CONTRATADA, representada por seu sócio administrador DÁRIO OLNEY FARIAS MARTINS, brasileiro, portadora do documento de identidade/RG nº96002563341, SSP/CE e CPF nº875.156.283-91, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 08 (oito) Microscópios Estereoscópios Binocular**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130008 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do objeto, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica. VALOR GLOBAL: R\$9.537,28 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 21200011.20.603.028.13918.01.44905200.00.0.40. 21200011.20.603.028.13918.01.44905200.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e DÁRIO OLNEY FARIAS MARTINS - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 067/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1.820, São Gerardo, Cep 60.834-220, Fortaleza, Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com CPF nº437.389.073-00 e RG nº1111.486-86, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: **DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, com endereço na Rua General Sampaio, nº1087, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60020-030, inscrita no CNPJ sob o nº04.980.258/003-14, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VALDEMIR BARBOSA BEZERRA, brasileiro, casado, advogado, com OAB/CE nº2949, com RG nº206.569, SSP/CE, e CPF nº002.447.243-34, residente e domiciliado à Rua Cônego Penafort, nº117, em Fortaleza, Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de ELETRODOMÉSTICOS**, conforme especificações na tabela abaixo e de acordo com o previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130020 DEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrente deste CONTRATO e que não possam ser resolvidas por acordo entre as partes, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será a partir da data da publicação de seu extrato no DOE até o término do período de garantia do objeto, com base nos termos da legislação pertinente, ressalvado o prazo de assistência técnica do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$28.971,89 (vinte e oito mil reais, novecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), pagos em até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento efetivo do objeto do presente Contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal da Mercadoria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes da seguinte dotação orçamentária: 21200011.20.122.500.19318.2200000.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e VALDEMIR BARBOSA BEZERRA - REPRESENTANTE DA EMPRESA DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 068/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **M.G.S MENDES ME**, com sede nesta cidade de Fortaleza/Ce, na Rua Camará, nº332, Maraponga, CEP 60.710-410, inscrita no CNPJ sob nº08.469.962/0001-04, aqui denominada de CONTRATADA, representada neste ato por sua procuradora GILVÉCIA MARIA SARAIVA MENDES, brasileira, solteira, representante comercial, portadora do documento de identidade/RG nº592990-83, SSP/CE e CPF nº245.604.303-06, residente e domiciliada nesta cidade de Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente**, sendo Móveis de Aço, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se: No resultado do Pregão Eletrônico nº20130020 conforme Processo VIPROC nº8145008/2013 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº27.624, de 22 de novembro 2004 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$20.529,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 21200011.20.122.500.19318.22.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e GILVÉCIA MARIA SARAIVA MENDES - REPRESENTANTE DA EMPRESA M.G.S MENDES ME/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 070/2013**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, bairro São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.834-220, inscrita no CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: Empresa **MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, com sede nesta cidade de Fortaleza/Ce, na Rua Senador Alencar nº564, Sala 201- Centro, CEP 60.030-050, inscrita no CNPJ sob nº14.097.519/

0001-44, aqui denominada de CONTRATADA, representada neste ato por seus procuradores ELIAS ALVES MOURA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, natural de Rosário/MA, portador do documento de identidade/RG nº029316422005-3, SSP/MA e CPF nº039.098.873-17, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Material Permanente**, sendo Condicionadores de Ar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo, Termo de Referência do edital, na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato fundamenta-se: No resultado do Pregão Eletrônico nº20130020 conforme Processo VIPROC nº8145008/2013 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decretos Estaduais nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, nº27.624, de 22 de novembro 2004 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as condições do Termo de Participação, além das demais disposições legais aplicáveis; nos preceitos de direito público; supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$39.455,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 21200011.20.122.500.19318.22.44905200.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI/CONTRATANTE e ELIAS ALVES MOURA - REPRESENTANTE DA EMPRESA MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA/CONTRATADA.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1182/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº123240-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 19 a 20 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião para discutir sobre o Plano de Ações e Articulações - 2013 (obras, equipamentos mobiliários e Ação Pedagógica), assessorando o Secretário Executivo que irá representar a Secretária da Educação, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$841,14 (Oitocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.331,03 (Dois mil e trezentos e trinta e um reais e três centavos), perfazendo um total de R\$3.732,93 (Três mil e setecentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº1183/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRÉA ARAÚJO ROCHA NIBON** ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº481484-1-7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 15 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$626,72 (Seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º;

§3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1184/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS VASCONCELOS MENDES** ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº159100-1-1 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 15 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$626,72 (Seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1185/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA BOTÃO DE AQUINO**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº088807-1-9 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 17 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$391,52 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1186/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NOHEMY REZENDE IBANEZ**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº098143-1-0 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 17 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$391,52 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1187/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ADRIANO BATISTA ALVES SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº30033-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 17 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$365,92 (Trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1188/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR** ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº481480-1-8 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 16 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$365,92 (Trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1189/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES** ocupante do cargo de Assessora do Gabinete, matrícula nº122503-1-2 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 16 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$365,92 (Trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1190/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÚCIA MARIA GOMES** ocupante do cargo de Assessora do Gabinete, matrícula nº121118-1-9 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 16 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$365,92 (Trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1191/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS ALBERTO PARENTE**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº481479-1-7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 17 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$391,52 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1192/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ CÉLIO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº161133-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 17 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$391,52 (Trezentos e noventa e um

reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1193/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA GIOVANNA LUCENA DE PONTES FRANÇA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº123010-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 17 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$391,52 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1194/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº159108-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 17 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$391,52 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1195/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIDALVA PEREIRA BACELAR**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº60127-1-X desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 17 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$391,52 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº1196/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS** ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº123240-1-4 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 17 a 18 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da Solenidade de Inauguração da 100ª Escola de Educação Profissional, no município de Craturo, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$391,52 (Trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; §3º do artigo 4º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 1205/2013 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 2210014814018/ SS-2 PRESTAR ASSESSORAMENTO – ASSESSORAR A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO NA SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DAS EEPs DOS MUNICÍPIOS DE GRANJA, CARIRE, PACUJÁ	FORTALEZA 11/12/2013 A 14/12/2013	GRANJA, CARIRE, PACUJÁ 3,5 VEICULO SEUC	157,72	552,02
TOTAL				552,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de dezembro de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2011/
PROCESSO Nº13713311-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2011.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED)**, representada neste ato pelo Sr. HENRIQUE DUQUE MIRANDA CHAVES FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº077/2011, publicado em 21.12.2011, processo nº13713311-1, datado em 13.11.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, I, b, Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e ampliar os serviços** referentes ao cumprimento do objeto da contratação, o que implica na adição de itens às obrigações da contratada, Cláusula Oitava ao contrato, que tem como objetivo serviço de consultoria em avaliação em larga escala para a realização da avaliação externa, censitária, dos alunos do 2º ano (SPAECE-ALFA), para identificar e analisar o nível de proficiência em leitura dos alunos do 5º ano do ensino fundamental, em língua portuguesa e matemática, da rede Pública de Ensino do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Segunda, que trata das condições de pagamentos ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$3.492.088,15 (três milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, oitenta e oito reais e quinze centavos), perfazendo 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme justificativa exarada no processo nº13713311-1/COAVE, datado em 23/10/2013, constante dos autos. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. Na CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ficam acrescidos os itens 8.30 – 8.31 – 8.32 – 8.33 – 8.34, referente aos serviços adicionais: 8.30. Realizar o Censo Rápido 2013/2014 que consiste numa ferramenta de atualização das informações que irão compor a base planejada para a execução da avaliação, nos anos de 2013 e 2014. 8.31. Desenvolver Oficinas Alfa/5º ano 2013/2014 compreendendo a realização de Oficinas de divulgação de resultados (testes e questionários) com carga horária de 16 h/a, para os Técnicos das Credes e da Seduc sede, beneficiando uma média de 80 técnicos envolvidos nos processos de avaliação. 8.32. Ministrar o Curso Alfa Alfa/5º ano 2013/2014, numa metodologia diferenciada de transferência de tecnologia em avaliação do ALFA e do 5º ano, com disponibilização de material, promoção de interação entre os participantes e atividades on-line e presencial. 8.33. Desenvolver o Sistema de Operacionalização das Análises de Validação e Processamento das Situações de alunos, para controle dos procedimentos de análise de validação e processamento das situações dos alunos, que serão contabilizados no cálculo da participação e proficiência, em cumprimento à Portaria Nº0814/2012. 8.34. Elaborar os instrumentos de Avaliação e Análise do Programa de Alfabetização na Idade Certa (PAIC), construindo os instrumentos de Avaliação das Provinhas Paic, de caráter diagnóstico, realizadas do 1º ao 5º ano, ao início de cada novo ano letivo, com a qualidade técnica e pedagógica que o processo requer.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 02 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO -Secretária da Educação, HENRIQUE DUQUE MIRANDA CHAVES FILHO -Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2011/
PROCESSO Nº13767354-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2011.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED)**, representada neste ato pelo Sr. HENRIQUE DUQUE MIRANDA CHAVES FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº0782011, publicado em 21.12.2011 de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº199/2012/COAVE/SEDUC, Processo nº12731762-7, datado em 13.11.2012.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **supressão do valor e realizar uma adequação no objeto do contrato**, o que implica na inclusão de itens às obrigações da contratada, Cláusula Oitava – das OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, que tem como objetivo a prestação de serviço de consultoria em avaliação educacional em larga escala para a realização da Avaliação Externa, censitária, em Língua Portuguesa e Matemática dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental na rede pública de ensino e do Ensino Médio, na rede estadual do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Segunda, de R\$26.696.340,92 (vinte e seis milhões seiscentos e noventa e seis mil trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), será suprimido em R\$2.222.334,06 (dois milhões, duzentos e vinte e dois reais, trezentos e trinta e quatro reais, e seis centavos), perfazendo o valor final do contrato em R\$24.474.006,06, (vinte e quatro milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seis reais e seis centavos), conforme justificativa exarada no Processo Nº13767354-0- C.I. Nº135/COAVE/SEDUC, datado em 22/11/2013, constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO A CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, incluir itens 8.31 – 8.32 -8.33 -8.34, itens adicionais às obrigações da contratada, que são perfeitamente compatíveis com o objeto da contratação e refletem a necessidade de atendimento à especificidade do contexto das avaliações segue abaixo os itens: 8.31. Realizar a Avaliação Amostral de, aproximadamente, 11.000 alunos do 9º ano do EF, 34.000 alunos. da 2ª série e 35.000 da 3ª série do EM (por ano), implicando o cumprimento de serviços específicos organizados em três fases: 1ª Fase – Desenho da Avaliação, 2ª Fase – Aplicação dos Instrumentos de Avaliação e 3ª Fase – Emissão dos relatórios. O desenvolvimento das três fases resultará na implementação das diversas atividades que compõe a avaliação em larga escala, tais como constituição da base de dados, definição da amostra, elaboração, impressão e aplicação dos testes; análise e processamentos dos dados, elaboração ASSEJUR Página 2 19/12/2013o de relatórios e divulgação e disseminação dos resultados. A realização da Avaliação Amostral, vai ocasionar, portanto, alterações de ajustes na logística da avaliação no que diz respeito a instrumentais (cadernos de teste e questionários contextuais), pessoal de aplicação (supervisores e aplicadores), processamento dos dados, análise e produção dos resultados. 8.32. Realizar o Censo Rápido Informatizado para checagem da base de dados de aplicação e maior controle da aplicação que é uma ferramenta de atualização e checagem das informações da base planejada para a execução da avaliação, nos anos de 2013 e 2014. 8.33. Ministrar o Curso 40 horas de Transferência de Tecnologia em Avaliação do 9º Ano do EF e do EM, numa metodologia diferenciada de transferência de tecnologia em avaliação, com disponibilização de material, promoção de interação entre os participantes e atividades on-line e presencial. 8.34. Desenvolver Oficinas do Ensino Médio que consistem na realização de Oficinas de divulgação e disseminação de resultados (testes e questionários contextuais) com carga horária de 16 h/a, para os Técnicos das CREDE e da SEDUC (sede), beneficiando uma média de 80 técnicos.; X - DA

VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 02 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO HENRIQUE DUQUE MIRANDA CHAVES FILHO Secretária da Educação Representante da Empresa. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº331/2012/
PROCESSO Nº13224125-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº331/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GEORGE MATOS FERREIRA GOMES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº331/2012, publicado no D.O.E de 13.12.2012, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº13224125-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º e Inciso V, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e Decreto Nº29.918 de 09 de outubro de 2009, DOE 13/10/2009, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar na Cláusula Quarta a vigência do Contrato e **prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL, referente ao Lote II, no Município de TAUÁ/CE (MARRUÁS), devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Quarta, no item 4.1. que trata da execução do serviços, passará a ter a seguinte redação: 4.1.Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da data de recebimento da ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.1.2. O prazo de vigência será 240 (duzentos e quarenta), dias corridos, a partir da data da publicação do contrato no DOE.O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de julho de 2013 até 01 de janeiro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, à contar de 11 de junho de 2013 até 05 de fevereiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 31 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GEORGE MATOS FERREIRA GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº388/2012/
PROCESSO Nº13619746-9**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº388/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº388/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com o Processo nº13619746-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução dos serviços ao contrato** que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), no LICEU DO CRATO/CE, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 12 de dezembro 2013 até 11 de março de 2014 e o prazo de

execução dos serviços prorrogadas por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24 de novembro de 2013 até 22 de janeiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA Representante Legal, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº405/2013/
PROCESSO Nº13807649-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº405/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA.**, neste ato representada pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº405/2013, publicado no D.O.E de 28.11.2013, de acordo com o Processo nº13807649-9, datado em 06.12.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato** que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de organização e apoio logístico necessário à realização de eventos da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Presencial para registro de preços nº003/2013 – Ata de Registro de Preços nº003/2013– Conselho Regional de Odontologia do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento de Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$94.294,50 (noventa e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo 25% (vinte e cinco por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes: do MAPP: 935, Programa: 073, PA: 19513 e Fonte: 07, conforme justificativa exarada na C.I. nº950/2013-COADM, datado em 06.12.13 e IG nº806033, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 16 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 508/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº13824018-3**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, representada neste ato pela Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de agendas escolares** para todos os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Processo nº2009171827064/2013 - Pregão Eletrônico nº225/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº93/2013 – Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e na proposta da contratada, que passam a fazer parte integrante deste independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Processo nº2009171827064/2013 - Pregão Eletrônico nº225/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº93/2013 – Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA 2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Processo nº2009171827064/2013 - Pregão Eletrônico nº225/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº93/2013 – Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por 05 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos

de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. 5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro equivalente, caso esta seja extinta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.361.072.19505.01.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.02.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.03.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.04.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.05.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.06.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.07.33903900.00.0.40 22100022.12.361.072.19505.08.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13746725 - 7/2013 - ASJUR - 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0045-35 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO ANTONIO DA COSTA representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 09/01/2014. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (Dezoito mil) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.08.33903000.82 - NAT.DESP.339030007 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE e Francisco Antonio da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Fernando dos Santos Silva. 02 - Jacinta de Fátima Tavares Pereira. Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13746725 - 7/2013 - ASJUR - 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0045-35 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: MARILENE BESERRA DE MORAIS representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 09/01/2014. VALOR GLOBAL: R\$19.997,60 (Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.08.33903000.82 - NAT.DESP.339030007 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE e Marilene Beserra de Moraes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Fernando dos Santos Silva. 02 - Jacinta de Fátima Tavares Pereira. Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13746725 - 7/2013 - ASJUR - 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ: 00.319.801/0045-35 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA:

COAFEC - COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES DO CARIRI, neste ato, representada pelo Sr. MARCOS ISAIAS DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 09/01/2014. VALOR GLOBAL: R\$38.104,00 (Trinta e oito mil, cento e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.08.33903000.82 - NAT.DESP.339030007 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Machado Beserra - CONTRATANTE e Marcos Isaias do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Fernando dos Santos Silva. 02 - Jacinta de Fátima Tavares Pereira. Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13782290 - 1/2013 - ASJUR - 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA - CNPJ: 00.120.971/0075-01 - ITAIPPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: PEDRO DA CONCEIÇÃO SOUSA representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação de Ensino Média da Maria Nazaré de Sousa verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$697,00 (Seiscentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.02.33903000.82 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Simone Ramos de Brito - CONTRATANTE e Pedro da Conceição Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edvaldo dos Santos Sousa. 02 - Abraão Alves do Nascimento. Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13782290 - 1/2013 - ASJUR - 82

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA - CNPJ: 00.120.971/0075-01 - ITAIPPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ DE SOUSA PINTO representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação de Ensino Média da Maria Nazaré de Sousa verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIPPOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.02.33903000.82 - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Simone Ramos de Brito - CONTRATANTE e Antonio José de Sousa Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Edvaldo dos Santos Sousa. 02 - Abraão Alves do Nascimento. Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13782336 - 3/2013 - ASJUR - 83

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 00.120.971/0021-19 - ITAIPPOCA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: VILTON VIRGINIO BARROSO representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de

educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ano de 2013, de acordo com a chamada pública nº006/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ITAIPUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.220,00 (Dois mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marco Antonio Cunha Magalhães - CONTRATANTE e Vilton Virgino Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Rozenira Araújo. 02 - Maria Rubens Souza Pinto. Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13784385 - 2/2013 - ASJUR - 23

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ: 00.517.952/0008-53 - MOMBAÇA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ JORDELANIO DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº0003/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$612,00 (Seiscentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito - CONTRATANTE e José Jordelanio da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Socorro Maria Teixeira. 02 - Maria Lúcia Leite. Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 13784385 - 2/2013 - ASJUR - 23

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PROFESSOR PEDRO JAIME - CNPJ: 00.517.952/0008-53 - MOMBAÇA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES DE SOUZA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 14 de novembro a 31 de dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº0003/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$3.945,00 (Três mil, novecentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito - CONTRATANTE e Francisco Alves de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Socorro Maria Teixeira. 02 - Maria Lúcia Leite. Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13788639 - 0/2013 - ASJUR - 276

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CNPJ: 08.772.205/0001-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 23 de maio de 2013 a 23 de outubro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.876,60 (Quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jose Edmar Freitas - CONTRATANTE e Maria de Fátima Vasconcelos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Edilberto de Sousa Brito Araujo. 02 - Maria Matilde Oliveira Araújo Brito. Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13788639 - 0/2013 - ASJUR - 276

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CNPJ: 08.772.205/0001-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CEARÁ - COOACE**, representado neste ato pelo(a) Sr. REGINALDO FELIX CAVALCANTE. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2013, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério da administração. VALOR GLOBAL: R\$16.452,85 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jose Edmar Freitas - CONTRATANTE e Reginaldo Felix Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Edilberto de Sousa Brito Araujo. 02 - Maria Matilde Oliveira Araújo Brito. Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13788639 - 0/2013 - ASJUR - 276

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CNPJ: 08.772.205/0001-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**, representada pelo seu diretor-presidente SERGIO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o 1º e 2º Semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 Outubro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil, setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jose Edmar Freitas - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luciana de Souza Nogueira. 02 - Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13788639 - 0/2013 - ASJUR - 276

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CNPJ: 08.772.205/0001-05 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA RIBEIRA DO CHORO**, representado neste ato pelo(a) Sr. IVANILDO BARROS DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até Outubro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS:

Jose Edmar Freitas - CONTRATANTE e Ivanildo Barros da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Carlos Edilberto de Sousa Brito Araújo. 02 – Maria Matilde Oliveira Araújo Brito. Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13790919 - 5/2013 - ASJUR - 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL - CNPJ: 00.170.767/0026-17 - MONSENHOR TABOSA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TABAJARA NASCENTE DO ACARAÚ, representada pelo Presidente o Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA DIAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO de 2013, de acordo com a chamada pública nº0002/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$4.444,05 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NEs 20432 e 20992, PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira - CONTRATANTE e Antônio José de Souza Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – João Heber Benevenuto Santana. 02 – Ana Maria Lima da Silva. Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 448/2013/PROCESSO Nº13000797-8/13768779-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA -ME, neste ato representada pelo Sr. RICARDO ALEXANDRE SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 10.000 água mineral natural da fonte sem gás**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130010, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 500; PA 28114; Fontes; 00 Elementos de Despesas 33903000; Região 22. 22100022.12.122.500.28114.22.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, RICARDO ALEXANDRE SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 450/2013 – SEDUC/PROCESSO Nº13336087-3/13803442-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Antônio Rodrigues de Oliveira e Dr. José

Alves da Silveira, localizadas, respectivamente, nos municípios de: Pedra Branca e Quixeramobim, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 02 e 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130076, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.675.550,00 (hum milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0400000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação – CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 454/2013 – SEDUC/PROCESSO Nº13779590-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, neste ato representada pelo Sr. CRISTOVÃO MARTINS PEIXOTO, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23034.036671/2011-88, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição e distribuição de 300 (trezentos) armários e 100 (cem) quadros brancos**, a serem entregues nas Escolas de Ensino médio do Estado do Ceará, de acordo com as especificações, os quantitativos e as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº04/2012– Processo Administrativo nº23034.036671/2011-88 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ata de Registro de Preço nº82/2012 e seus Anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$229.247,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo Primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato. Parágrafo Segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária: Programa: 73; PA: 19506 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 MAPP 1343 Chave – funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.1.40 22100023.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.1.40 22100024.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.1.40 22100025.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.1.40 22100026.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.1.40 22100027.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.1.40 22100028.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.1.40 22100029.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.1.40 Parágrafo Terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracterizam sua alteração, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art.65, §8º da Lei nº8.666/93.. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CRISTOVÃO MARTINS PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 457/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº13789876-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, neste ato representada pelo Sr. CRISTOVÃO MARTINS PEIXOTO, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23034.036671/2011-88, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição e distribuição de 54 (cinquenta e quatro) armários**, a serem entregues nas Escolas de Educação Profissional do Estado do Ceará, de acordo com as especificações, os quantitativos e as condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº04/2012– Processo Administrativo nº23034.036671/2011-88 – Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Ata de Registro de Preço nº82/2012 e seus Anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$29.726,46 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo Primeiro – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão-de-obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato. Parágrafo Segundo – Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária: Programa: 14; PA: 19475 Fonte 82 Elemento de Despesa 44905200 MAPP 1183 Convênio 658.386/2009, ação 1.3 – aquisição de mobiliário para escolas de EPT Chave – funcional Programática 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0500000.44905200.82.2.40 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40 Parágrafo Terceiro – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracterizam sua alteração, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art.65, §8º da Lei nº8.666/93.. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- CONTRATANTE, CRISTOVÃO MARTINS PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 473/2013-SEDUC/PROCESSO
Nº13785811-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA STARFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, representada neste ato pelo SR. MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 27 (vinte e sete) arquivos de aço para pastas suspensas e 40 (quarenta) armários tipo guarda-roupa**, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo I do Edital do Processo nº44382/2012 - Pregão Eletrônico nº09/2013-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº86/2013 – Universidade Federal do Pará - Pró-Reitoria de Administração.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo nº44382/2012 - Pregão Eletrônico nº09/2013-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº86/2013 – Universidade Federal do Pará - Pró-Reitoria de Administração, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. 8.2. Referido prazo terá início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir-se o primeiro e incluir o último. VALOR GLOBAL: R\$51.140,00 (cinquenta e um mil, cento e quarenta reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos. Programa 73 PA 19506 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 MAPP 1343 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.1.40 22100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.1.40

22100025.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.1.40
22100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.1.40
22100026.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.1.40
22100027.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.1.40
22100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.1.40
22100029.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- CONTRATANTE, MARCELO AUGUSTO SOUZA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 477/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº13336089-0/13821737-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -ME, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional Maria José Medeiros, localizada, respectivamente, no município de: Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 05 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130074, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. O contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039. VALOR GLOBAL: R\$908.500,00 (novecentos e oito mil e quinhentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 488/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº13787405-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA, neste ato representada pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de organização e apoio logístico** necessário à realização de eventos da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme especificações técnicas constantes no Edital Pregão Presencial para registro de preços nº003/2013 – Ata de Registro de Preços nº003/2013 – Conselho Regional de Odontologia do Ceará.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial para registro de preços nº003/2013 – Ata de Registro de Preços nº003/2013 – Conselho Regional de Odontologia do Ceará, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos

termos do inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93,.. VALOR GLOBAL: R\$52.660,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática 22100022.12.362.073.19510.01.33903907.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- CONTRATANTE, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 501/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº13644727-9/13824870-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **HOMINE SERVIÇOS LTDA - EPP**, representada neste ato representada pela SRA ÂNGELA RUTE COELHO ARNAUD, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de apoio logístico (alimentação, hospedagem, espaço físico, locação de equipamentos, filmagem e contratação de Avaliadores, Palestrantes e Animadores)** para a realização da VII Feira Estadual de Ciência e Cultura (FECC) da Secretaria de Educação do Ceará, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O edital do Pregão Eletrônico nº20130079 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 073; MAPP: 1367; PA: 19509; PF 2202532013; Fonte: 82; Termo de Compromisso nº7408/2012 - Ação: 1.3 - 3.2.6.2 – Realizar a Feira Estadual de Ciência e Cultura. Funcional Programática: 22100022.12 362.073.19509.01.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.02.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.03.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.04.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.05.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.06.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.07.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.08.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.22.33903900.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATANTE ÂNGELA RUTE COELHO ARNAUD CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 505/2013-SEDUC/PROCESSO
Nº13644519-5/13828860-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **M.T.E. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, representada neste ato pela Sra. LUCIVANIA SOUSA MACIEL, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviço de locação de expositores (estandes para exposição dos projetos escolares)**, mesas e cadeiras para a realização da VII Feira Estadual de Ciência e Cultura, referente ao Lote 01, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20130083 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do Pregão Eletrônico nº20130083 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução contratual será de 08 (oito)

meses, contado a partir do recebimento da Ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), sujeito a reajustes, respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Termo de Compromisso 7408/2012 – Ação 1.3 - 3.2.6.2 – Realizar Feira Estadual de Ciência e Cultura; MAPP 1367; Programa: 073; PF: 2202532013; PA:19509; Fonte: 82 Funcional Programática: 22100022.12 362.073.19509.01.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.02.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.03.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.04.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.05.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.06.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.07.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.08.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.22.33903900.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, LUCIVANIA SOUSA MACIEL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 507/2013 – SEDUC/PROCESSO
Nº13644549-7/138288925-1**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **MARINALVA PEREIRA SANTOS - ME**, representada neste ato pela Sra. MARINALVA PEREIRA SANTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviço de impressão de material gráfico** para atender aos alunos e professores que participarão da VII Feira Estadual de Ciência e Cultura, da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130077, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Termo de Compromisso 7408/2012 – Ação 1.3 - 3.2.6.2 – Realizar Feira Estadual de Ciência e Cultura; MAPP 1367; Programa: 073; PF: 2202532013; PA:19509; Fonte: 82; e MAPP 1349; Programa: 073; PF: 2202962013; PA: 19510; Fonte: 00 Funcional Programática: 22100022.12 362.073.19509.01.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.02.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.03.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.04.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.05.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.06.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.07.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.08.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19509.22.33903900.82.1.40 22100022.12 362.073.19510.01.33903900.00.1.40 22100022.12 362.073.19510.02.33903900.00.1.40 22100022.12 362.073.19510.03.33903900.00.1.40 22100022.12 362.073.19510.04.33903900.00.1.40 22100022.12 362.073.19510.05.33903900.00.1.40 22100022.12 362.073.19510.06.33903900.00.1.40 22100022.12 362.073.19510.07.33903900.00.1.40 22100022.12 362.073.19510.08.33903900.00.1.40 22100022.12 362.073.19510.22.33903900.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- CONTRATANTE, MARINALVA PEREIRA SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de dezembro de 2013.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2013/PROCESSO
Nº13801586-4**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, daqui por diante denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo **desenvolver o Projeto de Reforma e Ampliação de Escolas Municipais** em diversas localidades

do Município de Fortaleza e do Centro de Formação e Atendimento ao Professor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei Complementar Nº119, de 28 de dezembro de 2012, §XXII, do art.2º, Lei Complementar Nº122, de 12 de agosto de 2013, Lei nº8.666/93 e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2005, que dispõem sobre regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, mediante as condições seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses e terá início a partir da data da assinatura deste Termo, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. VALOR: R\$11.991.064,27 (onze milhões, novecentos e noventa e um mil, sessenta e quatro reais e vinte sete centavos), arcando a CONCEDENTE com 100% deste valor. A CONCEDENTE repassará o recurso financeiro em 04 (quatro) parcelas, conforme descrito no DESPACHO-COPEM/SEDUC.PRIMEIRA PARCELA – R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor da CONCEDENTE, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.SEGUNDA PARCELA – R\$2.997.319,28 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte oito centavos) do valor da CONCEDENTE, na medição 30% (trinta por cento) de execução da obra, mediante apresentação de Ordem de Serviço atestando o início da Obra, Laudo Técnico do Engenheiro da SEDUC atestando a medição, e a devida prestação de contas da parcela anterior. TERCEIRA PARCELA – R\$2.997.319,28 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte oito centavos) do valor da CONCEDENTE, na medição de mais 30% (trinta por cento), de execução da obra, perfazendo um total de 60% (sessenta por cento) da obra concluída, mediante apresentação de Laudo Técnico do Engenheiro da SEDUC, atestando a medição, e a devida prestação de contas da parcela anterior. QUARTA PARCELA – R\$3.996.425,71 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e dezenove reais e vinte oito centavos) do valor da CONCEDENTE, na medição de mais 40% (quarenta por cento), de execução da obra, perfazendo um total de 100% (cem por cento) da obra concluída, mediante apresentação de Laudo Técnico do Engenheiro da SEDUC, atestando a medição, e a devida prestação de contas da parcela anterior. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – o valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Conta Corrente específica, designada no Plano de Trabalho. SUBCLÁUSULATERCEIRA – A título de CONTRAPARTIDA, o Município apresentará no Plano de Trabalho aquisição de equipamentos para o funcionamento das escolas, onde o recurso será dividido em duas parcelas iguais de R\$1.438.739,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais), perfazendo um total de R\$2.877.478,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.072.19501.01.44404200.10.022100022.12.361.072.19505.01.33404100.10.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº066/2013/PROCESSO Nº13076521-0

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada simplesmente SEDUC e o MUNICÍPIO DE CRATEUS, representado por seu(sua) Prefeito(a) CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade complementar o recurso financeiro repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº050/2013, que tem por objetivo viabilizar transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08, art.54, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.983/2011 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08, art.55, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.766/2010, e art.54, Parágrafo único, Inciso IV, da Lei nº14.983/2011, e em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio

será a partir da assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2013. VALOR: O valor global do Convênio complementar será de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser repassado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo. SUBCLÁUSULA ÚNICA – O valor a ser repassado é para complementar o Termo de Responsabilidade do Transporte Escolar nº050/2013.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5445 22100022.12.368.073.21502.04.33404100.07.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CARLOS FELIPE SARAIVA BESERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº092/2013/PROCESSO Nº6040233-2013

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, Secretário do Planejamento e Gestão, com intervenção da Secretaria da Fazenda, neste ato representada pelo Exmo. Sr. João Marcos Maia, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Exma. Sra. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho, Secretária da Educação, e o MUNICÍPIO DE CHORÓ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Antônio Rodrigues Mendes, Prefeito Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, nos termos das cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a Prestação de Cooperação Técnica de servidores das partes convenientes, com vistas a execução de tarefas no âmbito de suas competências e atribuições, respeitada a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, que dispõe sobre cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional MAG e de pessoal da área administrativa, para atender necessidades dos sistemas estadual e municipais de ensino, no âmbito do Regime de Colaboração, observando-se, no que couber, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº29.900, de 18 de setembro de 2009, o Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e alterações posteriores. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2014. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2011, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de convênio. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxx. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, José Antônio Rodrigues Mendes - PREFEITO MUNICIPAL DE CHORÓ. Fortaleza 17 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2009 - PROCESSO Nº13828617-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a empresa SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº04.271.959/0001-12, neste ato representada pela Sra. VIRLENE MARIA GUANABARA ARAÚJO VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo de Re-Ratificação ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº157/2009, publicado no DOE de 07/12/2009, de acordo com o despacho constante às fls. 02, do processo nº13828617-5, datado em 16.12.2013, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº157/2009, no que se refere ao valor do aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: O valor global previsto na Cláusula Quarta do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$747.612,88 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e oitenta e oito centavos). LEIA-SE: O valor global previsto na Cláusula Quarta do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$361.471,36 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais, e trinta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo original. Fortaleza, 17 de dezembro de 2013 MARIA IZOLDA

CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VIRLENE MARIA G. ARAÚJO VASCONCELOS - Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº059/2012/PROCESSO Nº13707461-1

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº059/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº059/2012, publicado no D.O.E de 13.07.2012, de acordo com justificativa exarada no Processo nº13707461-1, em conformidade com o art.57, §1º e Inciso VI da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de reforma do Centro Educacional Raimundo Pereira, no Município de Frecheirinha/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo, ao convênio original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 06 de novembro de 2013 até 04 de maio de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 04 de novembro de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2012/PROCESSOS Nºs13661763-8 E 13772599-0

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº070/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**, representado por seu (sua) Prefeito(a) JOSÉ EDMILSON GOMES, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº070/2012, publicado no D.O.E de 26.12.2012, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nºs13661763-8 e 13772599-0, em conformidade com o art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de reforma e ampliação da quadra coberta da ESCOLA ENÉAS FERREIRA NOBRE, no Município de Ibicuitinga/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 21 de dezembro de 2013 até 19 de abril de 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 28 de novembro de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ EDMILSON GOMES - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de dezembro de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 018/2013 - IG 806115

CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014
CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA-ME.**
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de até 500**

(**quinhentas**) unidades de água mineral, natural da fonte, sem gás, para consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem fissuras, sem amasso, lacrado com tampa e rótulo intacto, com dados de identificação do produto, tais como data do envase, validade, características físico-químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora e seu CNPJ/MF e nº de registro no Ministério da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130010, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.915,00 hum mil novecentos e quinze reais pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 52100001.27.122.500.28130.01.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 17 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e Ricardo Alexandre Silva - Representante Legal.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº633/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ ARMANDO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.E, matrícula 037980.1.1, lotado no Posto Fiscal de Ipaumirim, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos períodos de 16 a 20, 23 a 24, 26 a 27 e 30 de dezembro do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 8 (oito diárias), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$518,64 (quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B e A, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº634/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº693/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., de 06 de novembro de 2013, autoriza o servidor **PAULO SÉRGIO ROCHA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104310.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 09 e 10 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião da Comissão de Assuntos Ecomômicos - CAE, junto ao Senado Federal, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.258,12 (dois mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$2.926,58 (dois mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATO DE CREDENCIAMENTO
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº106/2013**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº8107106/2013 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
H S DE MENEZES - ME	06.374.066-4

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 12 de dezembro de 2013 até 11 de dezembro de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de dezembro de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 387/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MVTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº70970504000110, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº137195494, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MVLOJAEFC	2.1	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/12/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de novembro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 389/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82176983000186, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº137427620, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
DESBRAVADOR GAS STATION	DSL 1.2A31	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE POSTGRESQL FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/06/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de novembro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 390/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DESBRAVADOR SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82176983000186, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº137427484, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
DESBRAVADOR	DSL 1.2A01	WINDOWS	SQLSERVER POSTGRESQL FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/05/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de novembro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 391/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **C&D CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº29549482000115, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132397013, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
WINSATE	2.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/04/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de novembro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 392/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MÓDULA SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº85305431000119, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº756728613, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
SIGILO PDV	1.91D	WINDOWS	ARQUIVO PADRAO MODULO

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/04/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 2 de dezembro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 393/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº6626253000151, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº721216013, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
COSMOS ECF	11.0.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 01/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 2 de dezembro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 394/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **CDS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4592633000197, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº136716598, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
CDS COMERCIAL	C.2012.08	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/08/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de dezembro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 396/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **IDEALL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº17961567000127, com processo

protocolizado nesta Secretaria sob o nº137247818, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
IDEALL PAF	3.00	WINDOWS LINUX	DATAFLEX

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/05/2013; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de dezembro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 397/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **UNISYS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33426420000940, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº137483171, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
CALYPSO_CA	CA.19.C37	LINUX	POSTGRES

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 11/07/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 398/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LOJAS INSINUANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16182834034008, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº622042813, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
ECFMONITOR	2.18.5	WINDOWS LINUX	ORACLE ISAM

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/05/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 399/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **JPLM SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7698174000119, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº750330013, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
NEGOCIUSECF	2.0.0.1	WINDOWS	FIREBIRD 2.1

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/04/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 400/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA E SUPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3941502000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132498278, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
SCI-PDV	5.0.0	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 26/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 6 de dezembro de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 401/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **DAUERTEC LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº521123000178, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº698324313, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009,

RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
DAUERVEN	3.0	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 18/06/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 9 de dezembro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 402/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GRUPO INFOR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5459364000158, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº671715213, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper.	BD
INFORPOP PDV	2.1.0.0	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 31/05/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 9 de dezembro de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT Aracati, 11 de dezembro de 2013.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MENEZES E FARIA LTDA ME	2013031403-0.06.376711-2		NF1 n. 26 a 50	45186/2010
MENEZES E FARIA LTDA ME	2013031403-0.06.376711-2		NFVC "D" n. 4401 a 4500	13927/2013

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida

para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 12 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
GRAN SAPORE BR BRASIL S/A	5373760/2013	06.189549-0	NF1 1 (1347 a 1350) (1378 a 1381) (1383 a 1388) (1395 A 1396) (1415 a 1417) (1462 a 1464) (1466 a 1476) (1479 a 1482) (1514 a 1515) (1526 a 1527) (1570 a 1572) (1588 a 1589) (1432,1434,1450, 1452,1484,1494,1421,1604,1606, 1625 e 1627	

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 11 de dezembro de 2013.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº011/2013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ANA BESSA LEO ME	7659580/2013	06369160-4	NFVC-D -101	59485/2008

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº40/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº189,190, 201 a 203,208,210 a 216/2013 (publicado no D.O.E. de 21/27/12/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 12 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº40/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) 189, 190, 201 A 203, 208, 210 A 216/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212190-1	ALEX SANTOS DE MENEZES
02	06.562510-2	ANTONIO ALVES PINHEIRO - ME
03	06.311897-1	ANTONIO NILTON MOREIRA LIMA MICROEMPRESA
04	06.369265-1	JOCELIO CASTRO DE QUEIROZ ME
05	06.896708-0	EDIGILDO CLEMENTE DA CRUZ MICROEMPRESA
06	06.564938-9	LAZARO BATISTA DE FREITAS
07	06.415163-8	MARIA DE FATIMA PEREIRA MIRANDA - ME
08	06.390258-3	C & L COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORT LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	06.420120-1	W AUTOMOÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS HIDAULICOS
10	06.574735-6	ASA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
11	06.896707-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA PONTES - MICROEMPRESA
12	06.573063-1	R D SILVA MINERAÇÃO E TRANSPORTES ME
13	06.422966-1	INDUSTRIA DE CALCADOS NEGEL LTDA ME
14	06.380451-4	F. B. SIQUEIRA BEZERRA LIRA ME
15	06.208428-3	A C M CAVALCANTE
16	06.272411-8	CEARÁ COMERCIO DE PISCINAS LTDA EPP
17	06.379646-5	MONOLITOS LOCAÇÃO DE AUTOVEIS LTDA - ME
18	06.367528-5	MARCOS VINICIOS GONCALVES LTDA
19	06.320405-3	CUMMINS BRASIL LIMITADA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº041/2013 (publicado no D.O.E. de 18 de novembro de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.089495-4	MARIA ESTELA DE OLIVEIRA SOARES ME
02	06.196467-0	LUCIA MARIA CAVALCANTE DA SILVA ME
03	06.366657-0	FRANCISCO RONALDO RIBEIRO FREIRE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 05 de novembro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº042/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da L.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2013/0043 (publicado no D.O.E. de 28.11.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 04 de dezembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº042/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)2013/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180342-1	CICERO SILVA DE ARAUJO
02	06.191307-3	NUBIA AMARO EVANGELISTA
03	06.368076-9	FERNANDES E FERNANDES COMERCIO DE MUIDEZAS LTDA
04	06.370142-1	JOSE DIONIZIO DOS SANTOS
05	06.377200-0	W. DE OLIVEIRA BELEM NETTO
06	06.386243-3	D. BEZERRA DE LACERDA
07	06.405867-0	M. G. TAVARES BVELEM TRANSPORTES
08	06.520158-2	M. S. SANTOS
09	06.578050-7	JEAN CARLOS TOMAZ DA SILVA
10	06.579480-0	LAMBERTO MENEZES AMANDO LIMA
11	06.808320-9	ANTONIO CUNHA NETO
12	06.873692-4	JULIO CESAR MENEZES DE BRITO
13	06.962366-0	V GOMES PEREIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº43/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº52/2013 (publicado no D.O.E. de 31.10.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 12 de dezembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº43/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)52/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.068 899-8	IZAEL BEZERRA LIMA-MICROEMPRESA
02	06.068 927-7	FRANCISCO PESSOA DE ARAUJO - MICROEMPRESA
03	06.069 693-1	MARIA DE FATIMA MIRANDA - MICROEMPRESA
04	06.180 609-9	M S V GOMES ELETRONICA - EPP
05	06.186 184-7	RAISSA FESTAS E VARIEDADES LTDA
06	06.192 342-7	C. M. DA HORA E SILVA
07	06.253 463-7	RAIMUNDO ILDEFONSO FILHO - MICROEMPRESA
08	06.375 742-7	RAIMUNDO ILDEFONSO FILHO - MICROEMPRESA
09	06.376 069-0	TEOGENES ITALO DE SANTANA
10	06.378 543-9	ANTONIO MOYSES CORREIA FILGUEIRA
11	06.387 508-0	RENATO DO NASCIMENTO MENDES
12	06.396 126-1	IVAN EMERSON BARBOSA FREIRE
13	06.399 055-5	J P DE SOUSA ALURENTINO CEREAIS
14	06.410 531-8	PROATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
15	06.581 002-3	CHURRASCARIA SILVEIRA E FREITAS LTDA ME
16	06.684 289-1	ANTONIO SALI DE OLIVEIRA
17	06.701 677-4	M S GOMES FACUNDE
18	06.973 442-9	SEBASTIAO GILSON DANTAS-EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da L.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2013/0048 (publicado no D.O.E. de 28.11.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.194612-5	MERCANTIL FURTADO LTDA
02	06.386117-8	JOSE EUDES DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 04 de dezembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº44/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº53/2013 (publicado no D.O.E. de 01.11.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.371 448-5	V.B. FEITOSA LANCHES
02	06.403 921-8	ALTAMIRO JOAQUE DA SILVA ME
03	06.566 117-6	FRANCISCO DIONIZIO DOS REIS ME
04	06.585 916-2	JUNIO P DOS SANTOS ME
05	06.890 250-6	MARIA EDNOLIA FERREIRA GONÇALCES
06	06.915 344-2	Z. R. PARENTE-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 12 de dezembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da L.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2013/0049 (publicado no D.O.E. de 28.11.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.209357-6	Maria do Socorro Pereira Araujo
----	-------------	---------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 04 de dezembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO e da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da L.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2013/0046 (publicado no D.O.E. de). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.385254-3	J W BANDEIRA DE ALMEIDA
02	06.574616-3	JOELMA ALVES MONTEIRO
03	06.591080-0	REINO DAS TINTAS BELMONTE LTDA
04	06.873725-4	LEITE E VIDAL LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 04 de dezembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº046/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da L.N. 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação

feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2013/0044 (publicado no D.O.E. de 28.11.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 04 de dezembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº046/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)2013/0044

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.281643-8	JOSE JOAQUIM FURTADO
02	06.377181-0	RAIMUNDA JOANA DA SILVA
03	06.380697-5	A. S. SARAIVA MAIA CONSTRUÇÕES
04	06.508833-6	L.D.MATERIAS DE CONSTRUÇÕES
05	06.562673-7	PAULO ROBERTO GOMES ALVES
06	06.580846-0	M R AGUIAR DA SILVA CONFECÇÕES
07	06.613338-6	VICENTE ALLAN ALVES FEITOSA 03945787408
08	06695950-0	FRANCISCO VALMIR FERREIRA DE SOUSA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº049/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Tianguá, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº043/2013 (publicado no D.O.E. de 08 DE NOVEMBRO DE 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Tianguá, 06 de novembro de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº049/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)043/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.053271-8	M JUAREZ PINTO CONSTRUÇÕES E ELETROMOVEIS ME
002	06.071749-1	MARIA DOS REMEDIOS DA SILVA
003	06.293634-4	ODAIR J C CAVALCANTE MERCEARIA - ME
004	06.296032-6	EZINELDO M. DE LIMA MICROEMPRESA
005	06.581027-9	TIANGUA COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS LTDA ME
006	06.667522-7	E SOMARIA ALVES RIBEIRO EPP
007	06.675518-2	ELIANE O. DE LIMA MICROEMPRESA
008	06.820036-6	GILBERTO DE SOUSA E CIA LTDA ME
009	06.968807-9	OTACILIO ARAUJO VIEIRA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº067/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não

atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº062/2013 (publicado no D.O.E. de 17/09/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 568157-6	JOAO BATISTA ROBERTO DE OLIVEIRA ME
02	06 626691-2	SIMAVANIA ARAUJO DOS SANTOS ME
03	06 997247-8	MARIA DO CARMO DE CARVALHO RICARTE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº068/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº063/2013 (publicado no D.O.E. de 02/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 561296-5	D VIEIRA HOLANDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº069/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº064/2013 (publicado no D.O.E. de 02/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 201158-8	JOSE RUBERLANO DE SOUZA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº070/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº065/2013 (publicado no D.O.E. de 02/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 366048-2	JP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº071/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº068/2013 (publicado no D.O.E. de 07/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 303442-5	M E M DE MELO PEIXOTO MICROEMPRESA
02	06 373560-1	CONSTRUTORA AGUA AZUL LTDA
03	06 389208-1	M. GUIRLANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA ME
04	06 392465-0	W. M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME
05	06 410495-8	FRANCIMAR BRAZ JOSUE CARVALHO
06	06 416141-2	JOAQUIM FRANCISCO BEZERRA NETO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº072/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº070/2013 (publicado no D.O.E. de 10/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 184172-2	G. CYSNE MIRANDA ARMAZENS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº073/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº071/2013 (publicado no D.O.E. de 17/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 307396-0	S M VIEIRA TORRES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº074/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº073/2013 (publicado no D.O.E. de 23/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 359120-0	BRAVAFORTE - COMERCIO DE MOTOS PECAS E ACES DO NORDESTE LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº075/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº074/2013 (publicado no D.O.E. de 23/10/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem

validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 020728-0	ERIVALDO MONTEIRO BATISTA-MICROEMPRESA
02	06 314780-7	MOTA & SALES LTDA - ME
03	06 380606-1	H SANGEL MAIA - ME
04	06 678208-2	H. SANGEL MAIA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº076/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº076/2013 (publicado no D.O.E. de 05/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 191058-9	KATIANA BEZERRA BASTOS - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº077/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº077/2013 (publicado no D.O.E. de 05/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 615086-8	MARIA DAS DORES RIBEIRO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº078/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº078/2013 (publicado no D.O.E. de 14/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do**

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 564140-0	B C M PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº079/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº079/2013 (publicado no D.O.E. de 14/11/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 373714-0	W G NOCRATO HOLANDA
02	06 409463-4	ELETROLIDER COMERCIO VAREJISTA LTDA
03	06 500478-7	DFG SERVICOS E COM DE EQUIP DE TELECOMUNICACAO LTDA ME
04	06 522460-4	CICERO QUITERIA DA SILVA
05	06 955695-4	MARIA ALICE PEDROSA CARVALHO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 04 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº080/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº031/2013 (publicado no D.O.E. de 13/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 410207-6	MARCUS EMMANUEL MENDES BARROSO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 05 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

AVIDO DE RESULTADO FINAL COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº20130003 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo o resultado da Comparação de Preços Nº20130003, originária desta Secretaria da Fazenda, que tem como objetivo a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS QUE CONTEMPLAM CONCEITOS, METODOLOGIAS E TÉCNICAS, CONFORME AS ÁREAS MAPEADAS PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ”, através da decisão a que chegou a Comissão Especial de Licitação – CEL 04 – PGE. **Adjudico** o objeto da referida licitação à **EMPRESA MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA**, com o valor global de R\$93.100,00 (noventa e três mil e cem reais), posto na condição de vencedora do certame licitatório. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAU, em Maranguape, 18 de novembro de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº043/2013 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.182039-3	LUIZ AUGUSTO DA COSTA
02	06.197297-5	VERONICA INDUSTRIA E COMERCIO CONFECcoes LTDA
03	06.184387-3	EVERARDO PAULO DA SILVA CASTELO
04	06.215973-9	LUIZ BURRESI NISTICO ME
05	06.284639-6	F DE A R DO AMARAL
01	06.182039-3	LUIZ AUGUSTO DA COSTA
02	06.197297-5	VERONICA INDUSTRIA E COMERCIO CONFECcoes LTDA
03	06.184387-3	EVERARDO PAULO DA SILVA CASTELO
04	06.215973-9	LUIZ BURRESI NISTICO ME
05	06.284639-6	F DE A R DO AMARAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº051/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 06 de dezembro de 2013.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº051/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.526545-9	ZENONE LIRA PAIVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0055

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO e da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da L.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 28 de novembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0055 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.386556-4	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS 15 DE AGOSTO LTDA
02	06.972654-0	FRANCISCO NORMANDO SISNANDO EUGÊNIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0060

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO e da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da L.N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 02 de dezembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0040 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.390128-5	J. V. DO CARMO - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 03 de dezembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362.446-0	G. F. DE M. JUNIOR - ME
02	06.375.596-3	M DO SOCORRO SILVA MOREIRA - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.582.290-0	JOSE MARIA LOPES DE LIMA - ME
04	06.665.027-5	GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS - MICROEMPRESA
05	06.898.663-7	CICERO F DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 10 de dezembro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207.717-1	PETRA DESIGN REVESTIMENTO CERAMICO LTDA - ME
02	06.312.872-1	EVERARDO GOMES DANTAS - MICROEMPRESA
03	06.402.755-4	COMBAT DISTRIBUIDORA E LOGISTICA EIRELI - ME
04	06.409.547-9	MARIA ELIONEIDE PINHEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0066/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA N.33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 12 de dezembro de 2013.

Francisco Edson de Lima Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0066/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.086397-8	ANTONIO GONSAGA SURIANO ME
02	06.604134-1	ARENA COMERCIO DE MOTOS PECAS ACESSORIOS E SERVICOS LTDA
03	06.950565-9	A. ARRUDA X. PRADO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº088/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 27 de novembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº088/2013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 320856-3	ANTONIO IRANLEY FRUTUOSO MOREIRA MICROEMPRESA
02	06 588670-4	GRESIELE CAVALCANTE DE BRITO
03	06 599216-4	MARIA IRINEA DE SOUZA 61070032310

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº089/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº089/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 526642-0	VALTEONE OLIVEIRA GONCALVES VARIEDADES ME
02	06 527475-0	REGINA M C TEIXEIRA - ME
03	06 528410-0	EMPREENDIMENTOS FEITOZA E PALACIO LTDA - EPP
04	06 528543-3	FRANCISCO F. M. CARVALHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº090/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 03 de dezembro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº090/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 188547-9	NARCISO CARVALHO DE FREITAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº95/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRI EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 12 de novembro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº95/2013 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.399789-4	PAULO ANDRE LIMA DA NOBREGA ME
002	06.404028-3	FRANCISCO ROMARIO DE OLIVEIRA JUNIOR ME
003	06.511352-7	JONAYR SOARES BRAGA 96247240325
004	06.561184-5	F M ALENCAR TRANSPORTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº204/2013 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.181054-1	GRANO COMERCIO DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
02	06.367065-8	FRANCISCA DAIANY NUNES LINS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº222/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº222/2013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380956-7	BRITOS DISTRIBUIDORA E COM DE CIMENTO E MATERIAL
02	06.613817-5	RGS SERVOCOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AEREO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº229/2013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.397143-7	CILENE RODRIGUES SANTIAGO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº232/2013 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.212500-1	GLOBAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
02	06.599023-4	POOL 21 COMERCIO DE PISCINAS LTDA
03	06.981197-0	LUCIA DE FATIMA VIDAL GUIMARAES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº233/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.195329-6	FRANCISCO FUIZA DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº234/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180129-1	VERONICA CAMURÁA LOPES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº235/2013 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.914283-1	KRIEGER SERVIAOS AMBIENTAIS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº236/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº236/2013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.503297-7	FORTALEZA RECICLAGEM COM DE SUCATAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº237/2013 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364757-5	JOSE MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS SUPERMERCADO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº238/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº238/2013 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.503443-0	KATIA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO
02	06.603157-5	KATIA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO ME
03	06.670489-8	CASA DO PRESENTE LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº239/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº239/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.213304-7	IDBR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA ME
02	06.619595-0	SUBNUTRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA RAAO ANIMAL LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº240/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº240/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198263-6	SALES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2013.37416, o contribuinte: **JOSE CARLOS CAMPOS DE ARAUJO FILHO ME**, CGF 064186881 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS ENTRADAS INTERESTADUAIS REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2011, NO VALOR DE R\$16.781,58, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2013.37417, o contribuinte: **RODRIGUES & MEDINA LTDA ME**, CGF 06.177576-2 para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O ICMS ANTECIPADO REFERENTE AO MES DE OUTUBRO/2009 NO VALOR DE R\$3.447,26, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 11 de dezembro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIO FERNANDO PIO DE OLIVEIRA	06204015-4	1/200904513	PROCEDENTE	753.167,74
ANTONIO FROTA BRAGA	06297405-0	1/200715443	PROCEDENTE	114.170,58
CTIL LOGISTICA LTDA	06684860-1	1/200912128	PROCEDENTE	55.082,36
F SOUSA COM COLCHOES, MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA LTDA	06964028-9	1/201021213	PARCIAL PROCEDENTE	22.227,75
JRS COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	06375763-0	1/201003635	PROCEDENTE	7.327,55
JRS COMERCIAL DE TECIDOS LTDA	06375763-0	1/201003632	PROCEDENTE	325.192,27
MARINES COM.L DIST E SERVIÇOS LTDA	06882583-8	1/200513944	PROCEDENTE	250.922,90

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 12 de 12 de 2013.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
FC COMERCIO DE CARNES LTDA	06699914-6	1/200909176	IMPROCEDENTE	2ª INSTÂNCIA
FC COMERCIO DE CARNES LTDA	06699914-6	1/200909183	IMPROCEDENTE	2ª INSTÂNCIA
MAESTRO INFORMATICAS/A	06300043-1	1/200811561	NULO	2ª INSTÂNCIA
PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA	27394840-0001-32	2/200915452	IMPROCEDENTE	2ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão irrecoorrível prolatada pela 2ª Instância - Conselho Pleno do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 12 de 12 de 2013.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MAX DIST IMP E COMERCIAL LTDA (F B CARGAS LTDA)	06666876-0	2/200802512	PROCEDENTE	8.347,98

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº124/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **EDITORA NDJ LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a **Contratação dos produtos e serviços abaixo discriminados**, conforme especificações de sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição: a) 01 (uma) renovação da assinatura do BDA-Boletim de Direito Administrativo; b) 01 (uma) renovação da assinatura do BLC-Boletim de Licitações e Contratos. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de janeiro/2014 até dezembro de 2014. Serão também fornecidas as publicações dos referidos periódicos, objeto deste Contrato, editados entre o mês de janeiro/2014 e a data da assinatura deste ajuste. VALOR GLOBAL: R\$16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a entrega, por parte da CONTRATADA, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da Fatura/Nota Fiscal devidamente atestada pela Célula de Recursos Logísticos - CELOG. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01. 339039.01.0. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Martinho Alves da Costa - Diretor da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº129/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SISTEMATECH INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **execução de serviços de desenvolvimento de sistemas em linguagem Java**, visando atender às demandas de construção de novas soluções de TIC para a Secretaria da Fazenda do Ceará, a serem mensurados através da métrica de Pontos por Função, utilizando-se na presente contratação 3.795 (três mil, setecentos e noventa e cinco) pontos de Java, para desenvolvimento de software, tudo conforme especificações no Termo de Referência. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº042/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8666/93 e alterações posteriores. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração deste contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93; O prazo de execução será conforme discriminado no Termo de Referência da CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$1.011.974,70 (hum milhão, onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o cronograma. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O valor correspondente ao total de pontos por função pelos produtos a serem entregues na presente contratação, a ser pago de acordo com o cronograma proposto juntamente com a Ordem de Serviço - OS/E é de R\$1.011.974,70 (hum milhão, onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.010.21457.01.44903900.00.0.40., 19100001.04.126.010.28662.01.44903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 19/12/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Auler Gomes de Sousa, matrícula 497673-1-5. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda e Valdeli Moura de Sousa - Representante Legal da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2012

CONVENIENTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO GRUPO TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CEARÁ - SINTAF** e **FUNDAÇÃO SINTAF DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, CIENTÍFICO E CULTURAL - FSINTAF**. OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a **cooperação social interinstitucional** para a promoção de ações direcionadas à inclusão social das comunidades do entorno da SEFAZ com vistas à sua emancipação social e exercício da cidadania, as quais são especificadas no Plano de Trabalho (ANEXO I), em consonância com o Planejamento Estratégico 2011-2014 da SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, além das demais normas que regulam a espécie. FORO: Justiça Estadual da Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser denunciado ou rescindido, a qualquer tempo, em comum acordo ou unilateralmente. VALOR: Atendendo ao disposto na alínea "a", inciso II da Cláusula Quarta deste Convênio, para a viabilização do objeto deste Convênio, o SINTAF repassará até o dia 05 de cada mês a quantia de R\$3.000,00 (três mil reais), em conta bancária específica, para ser utilizada exclusivamente na execução do projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2012. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da Fazenda, Francisco Ângelo de Araújo - Diretor do SINTAF e Francisca Elenilda dos Santos - Diretora Fundação SINTAF.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 51/2013

PROCESSO Nº7306318/2013/2013 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEXAT DE JUAZEIRO DO NORTE**. JUSTIFICATIVA: A escolha do referido local destina-se ao atendimento das finalidades precípua da Administração Tributária. Quanto à escolha do referido imóvel, encontra-se justificado no presente processo. VALOR GLOBAL: R\$98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28626.08.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento o Art.24, Inciso X, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **UNIÃO DOS FUNCIONÁRIOS FAZENDÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**. DISPENSA: SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO. RATIFICAÇÃO: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2011 para a prestação dos serviços na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II c/c art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Terceira (DO PRAZO) e Cláusula Quarta (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/12/2013 a 30/11/2014. Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$148.794,01 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo), a partir de 01/08/2013, referente à implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Secretária 2013, sendo: 3.1.1. R\$139.712,69 (cento e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), referente a 72 (setenta e duas) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$9.081,32 (nove mil, oitenta e um reais e trinta e dois centavos) correspondente a 6,5% (seis inteiros e cinco décimos de ponto percentual) do valor do item 3.1.1, referente as despesas estimadas com horas extras que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; 3.2. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$1.785.528,12 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e doze centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$148.794,01 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavo), referente ao período de 01/12/2013 a 30/11/2014, sendo: 3.2.1. R\$139.712,69 (cento e trinta e nove mil, setecentos e doze reais e sessenta e nove centavos) referente a 72 (setenta e duas) unidades de serviços, e 3.2.2. R\$9.081,32 (nove mil, oitenta e um reais e trinta e dois centavos) correspondente a 6,5% (seis inteiros e cinco décimos de ponto percentual) do valor do item 3.2.1, referente as despesas estimadas com horas extras que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; 3.3. O valor global do Contrato passa de R\$4.272.561,86 para R\$6.071.497,66; VIII - VIGÊNCIA: 01/12/2013 a 30/11/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 27/11/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda e Marília Lopes Camelo - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011 para a prestação de serviços na área de Condução de Veículos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMT- EMPRESA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do contrato, passando as parcelas para a quantia de R\$548.678,74 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01.07.2013, sendo: 2.1.1. R\$459.718,60 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria dos Motoristas 2013, e 2.1.2. R\$88.960,15 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quinze centavos) correspondente a 19,351% (dezenove inteiros e trezentos e cinquenta e um milésimo de ponto percentual) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com provisionamento que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; O valor global acumulado do Contrato passa de R\$17.056.161,19 para R\$17.838.221,29; VIII - VIGÊNCIA: 01/10/2013 a 30/09/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 19/12/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário da Fazenda e Luciana Vanessa Sousa Pereira de Sousa - Sócia da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2013 para a recuperação emergencial da COBERTA NA SALA DAS ATIVIDADES DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE VALORES DE REFERÊNCIA (CEVR), situada à Rua Gerson Gradwohl s/n, Centro - Fortaleza - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ALER COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, Inciso Ib, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao contrato a quantia de R\$22.214,23 (vinte e dois mil, duzentos e catorze reais e vinte e três centavos), passando de R\$56.610,99 (cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e noventa e nove centavos) para R\$78.825,22 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dois centavos); VIII - VIGÊNCIA: Até 29/03/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 06/12/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Alberto Accioly Pinto Nogueira - SÓCIO da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2011

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2011 para o fornecimento, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, de água tratada e, ou, coleta de esgoto, nas Unidades Fazendárias localizadas no Município de Canindé; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - CANINDÉ**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) e Cláusula Oitava (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor total do Contrato a quantia de R\$8.604,00 (oito mil, seiscentos e quatro reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas estimadas mensais de R\$717,00 (setecentos e dezesseite reais) passando o valor anual do contrato de R\$16.922,18 (dezesseis mil, novecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos) para R\$25.526,18 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezoito centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 25/01/2014 a 24/01/2015; VIII - VIGÊNCIA: 25/01/2014 a 24/01/2015; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 21/11/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e José Nelson Pinto Bandeira - Presidente da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **MARCO ANTÔNIO XIMENES PAIVA**, ocupante de cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260721-5, lotado(a) neste(a) SEINFRA, a **viajar** à(s) cidade(s) de Guarulhos/SP, no período de 11 a 13 de dezembro de 2013, a fim de realizar Inspeção em fábrica para prestação dos pedidos e recebimentos de matéria-prima, reunião de engenharia para análise e aprovação de projetos e conhecer o local de fabricação - Unidade Guarulhos, a convite do(a) Empresa Bardella S/A, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o art.3º, parágrafo único do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 10 de 12 de 2013.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 026/SEINFRA/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, 03.503.868/0001-00, AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N EDIFÍCIO SEINFRA, Fortaleza-CE
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, 07.047.251/0001-70, RUA PADRE VALDEVINO, Nº150 JOAQUIM TÁVORA Fortaleza-CE. OBJETO: **fornecimento de energia elétrica** para o prédio da SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.500.28226.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) e Delfina Maria de Borba Pontes (Resp. pela Área de Clientes Institucionais) E Silvana Cláudia de Lima Accioly (Executiva de Clientes Institucionais).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 50/SEINFRA/2013

PROCESSO Nº13803626/8. OBJETO: **Contratação direta da Empresa FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB**, inscrita no CNPJ nº05.843.211/0001-00, **para a realização dos serviços de REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE 866 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS) PROFISSIONAIS PARA EXERCÍCIO NO METRÔ DE FORTALEZA E METRÔ DE SOBRAL, devidamente especificado no termo de referência constante do processo, no prazo de 12 (doze) meses, sem custos para o METROFOR. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de contratação de 866 (oitocentos e sessenta e seis) profissionais para o desempenho das atividades daquela companhia. VALOR GLOBAL: R\$(). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e artigo 26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: Empresa **FUNDAÇÃO PROFESSOR CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - FUNCAB**, DISPENSA: Declarada por Rômulo dos Santos Fortes (Diretor Presidente do METROFOR). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 18 de dezembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 85/SEINFRA/2013

PROCESSO Nº13672890/1. OBJETO: **Contratação da Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de PEDRA BRANCA**, CNPJ Nº07.703.846/0001-37, **para fornecimento de água e esgoto**, pelo prazo de 12 (doze) meses, JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da contratação considerando que este é um serviço prestado exclusivamente pelo SAAE. VALOR: R\$635,04 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.122.500.28453.22.339039.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 da Lei nº8.666/93 e art.26, do

mesmo diploma legal. CONTRATADA: Empresa **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PEDRA BRANCA**, CNPJ Nº07.703.846/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Igor Vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 19 de dezembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 087/SEINFRA/2013

PROCESSO Nº13093228/0. OBJETO: **contratação de 3 (tres) assinatura do jornal O POVO**, pelo período de 12 meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade em função de ser um importante canal de informação para os interesses da SEINFRA, além de ser um periodico de grande circulação onde são publicadas os editais e avisos oficiais do estado. VALOR: R\$1.548,00 ((hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.01.122.500.28226.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **JORNALÍSTICA O POVO S/A**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacilio Borges Filho (Secretario Adjunto da SEINFRA). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA) em; 17 de dezembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº005/SEINFRA/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. CONTRATADO: EMPRESA **ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA**. OBJETO: **rescisão consensual do Contrato nº005/SEINFRA/2013** a partir de 26 de novembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 79 da Lei Nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2013. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE (Secretario da SEINFRA) E FRANCISCO JOSÉ SCHMITT SANTANA (Representante Legal). Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº004/SEINFRA/CTO/2013

Por decisão desta Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO da SEINFRA, fica determinado, a partir desta data, a **PARALISAÇÃO dos serviços referentes a PMI nº05/SEINFRA/2011**, firmado com as EMPRESAS CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A./EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA/MACHADO MEYER, SENDACZ. DATA: 27 de novembro de 2013; SIGNATARIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); Roberto de Alencar Araripe Andrade (Coordenador da Comissão de Acompanhamento da PMI 005/SEINFRA/2011); Marco Antonio Ximenes Paiva (Membro da Comissão de Acompanhamento da PMI 005/SEINFRA/2011) e Gabirel Augusto Brasileiro Clemente. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO OS Nº019/CTO/2013

Autorizamos a EMPRESA **AMBIENTAL CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA**, a **iniciar a execução dos serviços de Elaboração de Estudos de Viabilidade Ambiental -EVA**, para Implantação do Projeto da Correia Transportadora de Minério de Ferro, no trecho entre o Porto do Pecém e o ponto de entrada para a Companhia Siderúrgica do Pecém - CSP, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, no Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. DATA: 16 de Dezembro de 2013, SIGNATÁRIOS: Roberto Alencar Araripe Andrade (Gestor do Contrato), João Bosco Andrade de Moraes (Fiscal do Contrato) e Dennys Dinis Bezerra (Representante Legal da EMPRESA AMBIENTAL CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Lucia Maria Cruz Souza
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0192013/SENAI

CONVENIENTES: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ** e **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**. OBJETO: **Realização de Programas de Desenvolvimento de Pessoal** em todos os seus níveis, com a utilização por parte do METROFOR de retenção, no percentual de 5% (cinco) do total da contribuição obrigatória em favor do SENAI, correspondente ao percentual de 1º (um por cento) da remuneração dos empregados, na forma da Lei. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 494, de 10.01.62, Resoluções nº 90 de 29.07.72 e 166 de 20.03.97 do Conselho Nacional do SENAI e subsidiariamente o Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR: O presente Convênio não tem ônus financeiro para os Convenientes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexiste em face da ausência de ônus financeiro. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Fernando Ribeiro de Melo Nunes pela SENAI e Rômulo dos Santos Fortes e Francisca Maria Maia pelo METROFOR.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/METROFOR/
2012**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de serviços especializados de demolição e remoção de entulho na faixa de domínio da via ferroviária do ramal Parangaba/Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Ceará; II - CONTRATANTE: **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº 60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina nº 1749, Centro - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 161 (cento e sessenta e um) dias, contados de 21 de novembro de 2013 a 30 de abril de 2014; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação não implica em acréscimo ao valor do Contrato que atualmente é de R\$ 2.357.377,16 (dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2014; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial e de seu aditivo que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 20 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Diogo Vital de Siqueira Cruz pelo METROFOR e Luzimeire Silva Alves Ribeiro pela Empresa MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2013**

CONTRATANTE: **COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS** CONTRATADA: **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**. OBJETO: É objeto deste contrato a **execução** pela CONTRATADA dos **serviços de elaboração, gestão e assessoria** à realização dos estudos e programas ambientais solicitados pelo IBAMA para atendimento das condicionantes da LI da Ampliação do Terminal de Múltiplo Uso - TMUT do Porto de Pecém, a saber: Programa de Monitoramento da Dinâmica Sedimentar; Programa de Monitoramento da Hidrodinâmica e Meteorologia; Programa de Gestão do Monitoramento da Qualidade dos Sedimentos; Programa de Gestão do Monitoramento da Qualidade da Água; Programa de Gestão do Monitoramento da Biota Aquática; Programa de Educação Ambiental; Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores; Programa de Comunicação Social; Programa de Compensação da Atividade de Pesca; além dos atendimentos às condicionantes específicas de Nos 2.1, 2.4, 2.6, 2.7, 2.9, 2.10 e 2.11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento Art. 24, inciso IV, c/c o art. 26, p.º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a proposta da Contratada,

Processo Administrativo nº 13036231-0, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Edital deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.273.499,46 (hum milhão, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, Pecém, 26 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Luiz Hernani Carvalho Junior e Alexandre Nunes da Rosa.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2009

I - ESPÉCIE: **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2009, REFERENTE AOS SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS LINHAS DE CAMINHOS DAS MARCAS AGRALE E WOLKSWAGEN (LOTE I) E FORD (LOTE II), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, GENUINAS DE FABRICA, DE PROPRIEDADE DA FROTA DO DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: GLAUCIA LIMA GRESS (AUTOMAX SERVIÇOS AUTOMOTIVOS) EPP; V - ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, KM.04 - MESSEJANA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 06/12/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPOE O ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NA CLAUSULA QUARTA ITEM 4.1 DO CONTRATO EM REFERÊNCIA, TUDO DE ACORDO COM O PROCESSO SUPRAMENCIONADO; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 114/2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.271.860,05 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 14/12/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 09.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. EMILIO BENEVIDES GRESS.****

Raimundo Osci Holanda Pinheiro
SUPERINTELENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2011

I - ESPÉCIE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2011, REFERENTE AO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS DE FABRICA DAS LINHAS DE PÁS MECANICAS: 13 (TREZE) CARREGADEIRAS FRONTAIS CASE W-18/W-20/WE E CATERPILLAR 930/938F, E DE ROLOS COMPACTADORES: 13 (TREZE) ROLOS DYNAPAC CA-15 E CC-122C; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: AVENIDA: CIRILO, Nº 2524 - CAJAZEIRAS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 12/12/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E CLAUSULA OITAVA DO RESPECTIVO CONTRATO, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6461492/2013; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VINGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSAO; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 398.080,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 14/12/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 04.09.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. ANDRÉ LEAO RIBEIRO.****

Raimundo Osci Holanda Pinheiro
SUPERINTELENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2011, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS E BENFEITORIA SITUADOS NA ZONA URBANA E RURAL DO ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CAMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DO CEARÁ**; V - ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO, 1359 - CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 12/12/2013, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPOE O ART.57, §1º INCISO II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO Nº7361335/2013; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSAO; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 13/12/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 12.12.2013; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RICARDO CASTELO BRANCO ARRUDA.

Raimundo Osci Holanda Pinheiro

SUPERINTELENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº115/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº115/2012, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DA AVENIDA MARTINS SOARES MORENO - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE IGUATU. II - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO EM ALUSAO, FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 29/05/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL. IV - DATA E ASSINANTES: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E SR. ADERILDO ANTUNES ALCANTARA FILHO.

Raimundo Osci Holanda Pinheiro

SUPERINTELENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 052/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: Os **serviço de MALOTE**, que consiste em COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA AGRUPADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexistência de Licitação, nos termos do art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e Art.26, declarada pelo Sr. Superintendente do DER e devidamente ratificada aos 08/11/2013 pelo Senhor Secretário da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Ceará, e publicada no Diário Oficial do Estado em 21.11.2013, tudo constante do processo administrativo nº5804701/2013 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses corridos, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$11.607,00 (onze mil, seiscentos e sete reais), pagos em via bancária, conforme instruções constantes do próprio documento de cobrança DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.28452.01.70.00 - Manutenção e funcionamento - DER, Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ADR - Fontes: 00 - Recursos Ordinários e 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. DATA DA ASSINATURA: 17.12.2013 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

SUPERINTELENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 053/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS**, DESTINADOS A FROTA DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PERTENCENTES AO DER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO O EDITAL DO PREGAO ELETRÔNICO Nº20130014 DER E SEUS ANEXOS, DEVIDAMENTE HOMOLOGADA E "AD

REFERENDUM" DE 12.12.2013 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER TUDO CONSTANTE DO PROCESSO Nº5982170/2013 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGENCIA DESTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$160.623,00 CENTO E SESSENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001-26.782.003.14108. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2013 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. FRANCISCO FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR.

Raimundo Osci Holanda Pinheiro
SUPERINTELENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 054/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES DO DER-CE**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** UTILIZADO PARA A OCUPAÇÃO DAS UNIDADES DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E ARQUIVO GERAL DO DER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO DECLARADA PELO SR. SUPERINTELENTE DO DER E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO DA SEINFRA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 11.12.2013, COM FULCRO NO ART.24, INCISO X E ART.26 DA LEI Nº8.666/93 FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS) pagos em ATÉ O 10º (DÉCIMO) DIA, DO MÊS SUBSEQUENTE À DATA DO VENCIMENTO, MEDIANTE REQUERIMENTO DA ASDER DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.122.500.28452. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2013 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e ENGº PAULO ROBERTO MARQUES.

Raimundo Osci Holanda Pinheiro
SUPERINTELENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº003/2013

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA** E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER. FUNDAMENTO: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 17 de dezembro de 2013, o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007, nº29.317/2008, e nº31.338/2013, e a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 13 de julho de 2009, tudo de acordo com o processo administrativo nº7137460/2013. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: PARA **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL DO TRECHO TAPERINHA - TOCO - VÁRZEA GRANDE** NO MUNICÍPIO JAGUARETAMA. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$51.439,60 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.439,60 (Um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), a título de contrapartida e Dotação Orçamentária e a seguinte classificação funcional: 08200001.26.782.003.19469. VIGÊNCIA: Até o dia 31/05/2014. SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e a Sra. ILA MARIA PINHEIRO NOGUEIRA SARAIVA, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2013.

Raimundo Osci Holanda Pinheiro
SUPERINTELENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013/0010-DER, que tem como objeto aos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, PARA ATENDER AS ROÇADEIRAS HIDRÁULICAS LAVRALE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, com valor global de R\$499.488,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), que teve como vencedora a empresa **J.C. DA SILVA NASCIMENTO - ME**. DATA: 16/12/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2013.

Raimundo Osci Holanda Pinheiro
SUPERINTELENTE ADJUNTO EM EXERCÍCIO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0800/2013 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE SUBSTITUIR na Portaria nº0600/2012 publicada no D.O.E no dia 19/09/2012 a servidora **CARLA BRENDA LOURENÇO VIEIRA**, matrícula nº000036-1-1, ocupante do cargo de Ouvidora pelo servidor LUCIANO COSTA SOUSA GURGEL, matrícula nº000012-1-X, ocupante do cargo Gerente de Apoio Logístico para compô Comitê Setorial de Acesso à Informação da Entidade: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0806/2013 - Emissão: 16/12/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art-4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL	
01720112-ADRIANA GOMES LOPES BRATTA	FORTALEZA	SOBRAL	16/12/2013	21/12/2013	A SERVIÇO DA PROJUI	Diligência acerca de processos de interesse do Orgão.	5,5	64,83	0,00	2,00	71,31	427,88
TOTAL:											427,88	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de dezembro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0807/2013 - Emissão: 16/12/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art-4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01729713- FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	ACOPARA	23/12/2013	23/12/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obras da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
0172911X- JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	CRATO	16/12/2013	20/12/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obras da Escola Profissionalizante.	4,5	64,83	0,00	0,00	291,74
01729713- FRANCISCO PRETO RODRIGUES	FORTALEZA	CRATO	16/12/2013	20/12/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obras da Escola Profissionalizante.	4,5	64,83	0,00	0,00	291,74
0172911X- JOAO BOSCO MARTINS AZEVEDO	FORTALEZA	ACOPARA	23/12/2013	23/12/2013	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Visoria Técnica da obras da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
TOTAL:											648,32

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de dezembro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0808/2013 - Emissão: 16/12/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
0003913 - ANA LÚCIA SILVEIRA CAETANO GUERRA	FORTALEZA	CRATO	16/12/2013	21/12/2013	VISITA TÉCNICA	Vistoria Técnica a Regional para auxiliar e Gerenciar a validação das medições.	5,5	77,10	0,00	0,00	424,05
TOTAL:											424,05

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 16 de dezembro de 2013.

Silvil Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2011; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Dr. José Lourenço, nº2513, Sala 205, Joaquim Távora, CEP: 60.115-282 – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DAE, datado de 11.12.2013, com fundamento no que dispõe o art.65, inciso II, d) da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº73701132/2013, tudo parte integrante do presente Termo; VII - FORO: FORTALEZA/CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **equilíbrio econômico-financeiro do Contrato**, em decorrência do reajuste de salários, bem como do vale alimentação, cesta básica e vale transporte dos profissionais contemplados no Contrato em alusão, conforme Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, passando o valor mensal para R\$57.003,63 (cinquenta e sete mil, três reais e sessenta e três centavos), retroativo a 01/07/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$684.043,56 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), Pago em Moeda Corrente Nacional; X - DA VIGÊNCIA: 31/10/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 12/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SUPERINTENDENTE DO DAE; JOSEMAR CRUZ ROLLIM ESMERALDO, Representante Legal da Empresa REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Silvil Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0019/2013**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO CEARÁ. CONTRATADA: **IMPRINT GRÁFICA RÁPIDA EIRELI - ME**. OBJETO: **Serviços de Confeção de Impressos Padronizados: 400 (quatrocentos) Crachás de identificação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº20120036, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Processo Administrativo nº7558880/2013/DAE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias podendo este ser inferior, conforme nota de empenho ou outro instrumento hábil. VALOR GLOBAL: R\$2.036,00 (Dois mil e trinta e seis reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.500.28459.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25.11.2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DO DAE e RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

Fortaleza, 06 de dezembro de 2013.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº01/2013. A **INSTITUIÇÃO BANCO BMG S.A.**, inscrita no CNPJ nº61.186.680/0001-74, representada por Agnaldo Antunes Carvalho, inscrita sob o CPF nº092.166.908-95 e RG nº18.482.985, residente e domiciliado em São Paulo - SP e Regina Rossener, inscrito sob o CPF nº076.986.448-12 e RG nº16.525.493-2 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2013**, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº01/2013 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. A **INSTITUIÇÃO BANCO BMG S.A.**, CNPJ nº61.186.680/0001-74, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. Fortaleza, 08 de outubro de 2013. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº11/2012. TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN/CE E A **PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**. CONSIDERANDO que o Contrato nº11/2012 tem como objeto serviço de impressão eletrônica de documentos, incluindo, uma solução de gestão de produção; CONSIDERANDO que o contrato foi firmado entre PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA e o DETRAN/CE; CONSIDERANDO que o DETRAN/CE, através de seu Núcleo de Informática, processo 7955782/2013, notificou o representante através do Ofício nº37/2013-NUINF; CONSIDERANDO que o representante, Sra. MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA assinou Termo de Aceite, ratificando formalmente a rescisão contratual; O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei nº9.450/71 e reorganizada pela Lei nº10.521/81, CGC nº07.135.668/0001-95, com sede na Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/Ce, representado por seu Superintendente, IGOR VASCONCELOS PONTE, brasileiro, casado, advogado, inscrito sob a OAB/CE nº17007 e CPF nº876.417.713-00 residente e domiciliado em Fortaleza, RESOLVE: **RESCINDIR** a partir de 31/10/2013, o **Contrato nº11/2012**, com fundamento no processo nº7955782/2013 e nos dispositivos legais contido no art.79,II da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 31 de outubro de 2013. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1381/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de compor o Comitê Setorial de Acesso à Informação; RESOLVE: Art.1º - **Nomear o Comitê Setorial de Acesso à Informação ao Cidadão**, conforme arts.5º, 8º da Lei nº15.175/2012, que será composta por **SERVIDORES** abaixo relacionados: PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA, Representante do Titular do Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE; JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ BACELAR, Responsável pela Ouvidoria Setorial; DALBA DE OLIVEIRA LIMA e LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO, Responsáveis pelo serviço de Informação ao Cidadão; Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ROCHEDO CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Juvenal de Castro, 955

- Centro - Horizonte/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº13309434 0, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de locação do imóvel** situado na Av. Frei Cirilo, 4561 - Messejana - Fortaleza/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/Ce no Bairro de Messejana, por 3 (três) meses, a contar de 03/11/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.092,00 (trinta e um mil e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a contar de 03/11/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 01 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN-CE JOSÉ QUINTÃO DE OLIVEIRA- Diretor-Presidente EMPRESA ROCHEDO.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº1380, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº7407602/2013, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de serviços SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVE A DIESEL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE, REFERENTE AO GRUPO 01 DO EDITAL, por mais 12 (doze) meses a contar de 27/01/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.187.916,67 (hum milhão, cento e oitenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 27/01/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; EDSON CAMPELO GUERRA- EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº177/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº1380, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº7407009/2013, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de serviços SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVE A DIESEL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-CE, REFERENTE AO GRUPO 02 DO EDITAL, por mais 12 (doze) meses a contar de 26/01/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$472.916,67 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 26/01/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; EDSON CAMPELO GUERRA- EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO**

E SERVIÇOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº1380, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº7407661/2013, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de serviços SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVE A DIESEL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN-CE, REFERENTE AO GRUPO 03 DO EDITAL, por mais 12 (doze) meses a contar de 25/01/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.770.333,34 (hum milhão, setecentos e setenta mil, trezentos e trinta reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/01/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; EDSON CAMPELO GUERRA- EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;** V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº1380, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº7398611/2013, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de serviços SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVE A GASOLINA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN-CE, REFERENTE AO GRUPO 04 DO EDITAL, por mais 12 (doze) meses a contar de 26/01/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 26/01/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; EDSON CAMPELO GUERRA- EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº180/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME;** V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº1380, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº7407785/2013, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato**, de serviços SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS, PARA A FROTA DE MOTOCICLETAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN-CE, REFERENTE AO GRUPO 05 DO EDITAL, por mais 12 (doze) meses a contar de 25/01/2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 25/01/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; EDSON CAMPELO GUERRA- EGC AUTO PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/CE E A EMPRESA E O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL; II - CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE SOBRAL;** V - ENDEREÇO: Rua Dr. Monte, 563, centro, CEP: 62.011-200, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II e no art.65, letra b e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, processo nº13256064 0, bem como na autorização do Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência por mais 12 meses**, a contar de 10 de julho de 2013, e o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o Posto da PRE localizado em SOBRAL/CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.763,60 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: DETRAN-CE, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVESTRE GOMES COELHO NETO- Diretor Presidente SAAE SOBRAL.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº103/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/CE CONSÓRCIO CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - EPP/CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - EPP/CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA;** V - ENDEREÇO: Av. Padre Antônio Tomas, 2345, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, I, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7123116/2013 e 7122888/2013, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acrécimo de R\$156.994,08 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**, representando 10,06%, referente à área de exames de Iguatu; bem como o acréscimo de R\$88.150,47 (coitenta e oito mil, cento e cinquenta reais e quarenta e sete centavos), representando 5,64% do contrato, referente à área de exame de Juazeiro do Norte do contrato de CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE EXAME DO POSTO DO DETRAN-CE DOS MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO DO NORTE E IGUATU, LOTE IV; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.369.955,82 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE; HERCILIA DE SOUZA OLIVEIRA- Representante do CONSÓRCIO CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - EPP/CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 377/2013

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **AUTO ESCOLA CIDADE LTDA.** OBJETO: O objeto deste contrato é o **credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas** que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 - CONTRAN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de Credenciamento nº04/2013 e seus anexos.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital de Credenciamento nº04/2013, e seus anexos, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em despesas provenientes da classificação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28658.22.339039.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS:

IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; e LIGIA CABRAL ROCHA DODD MARIANO- Representante AUTO ESCOLA CIDADE LTDA ME FILIAL.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº400/2013

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de GENERAL SAMPAIO/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº6581722/2013, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO-Prefeita Municipal de GENERAL SAMPAIO/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº417/2013

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE e **MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de JUCÁS/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº7373970/2013, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; RAIMUNDO LUNA NETO-Prefeito Municipal de JUCÁS/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº421/2013

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE e **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **cooperação entre as partes convenientes**, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de SANTA QUITÉRIA/CE, através da implantação de um Posto de Atendimento do DETRAN- CE., os serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado

do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio fundamenta-se no processo nº13317448 4, no art.116, da lei nº8.666/93 e subsequentes alterações. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, de acordo com a vontade das partes e nos termos da legislação vigente. VALOR: . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA-Prefeito Municipal de SANTA QUITÉRIA/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº918/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº7228112/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **JOÃO RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430525.1.9, por motivo do seu traslado de mudança da cidade de São Gonçalo do Amarante para Fortaleza, no dia 18 de outubro de 2013, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº930/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7169060/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430600.1.5, com exercício na Cadeia Pública de Pacoti, a partir de 16 de setembro de 2013 e o mês de Outubro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº962/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E. de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº962/2013 DE 09 DE DEZEMBRO/2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL	LOTAÇÃO
ACRÍSIO PINHEIRO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473548.1.1	R\$10,55	10	R\$105,50	C. P. DE CEDRO
AGLAIRTON ALVES FERREIRA	AG PENITENC/AUX. LOGISTICO	472768.1.0	R\$10,55	22	R\$232,10	COINT/SEJUS
ADRIANO DE ARAÚJO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473430.1.1	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE CAMOCIM
ADRIANO DE CASTRO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473205.1.8	R\$10,55	12	R\$126,60	C. P. DE IBIAPINA
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473334.1.5	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE CRATEÚS
AGNALDO TORRES VERÇOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473545.1.X	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE BOA VIAGEM
ALAMO CESAR PAIVA LÊITE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473391.1.1	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. ICAPUI
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430678.1.8	R\$10,55	10	R\$105,50	C. P. SÃO G
ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ	AG PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	472841.1.2	R\$10,55	22	R\$232,10	COSIPE/SEJUS
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473405.1.9	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE BOA VIAGEM
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473392.1.9	R\$10,55	16	R\$168,80	C. PTABULEIRO NORTE

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL	LOTAÇÃO
ALEXSANDRO MACHADO MOURÃO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	472798.1.X	RS10,55	22	RS232,10	CASA DO ALBERGADO
ALINE DUARTE SOARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473485.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C.P.RUSSAS
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430660.1.3	RS10,55	22	RS232,10	COSIPE
ALYNE XAVIER CORTEZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473287.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. ARARIPE
AMILTON IRINEU ROCHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300022.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO LUIS DO CURÚ
ANA MARIA DE OLIVEIRA BICHO	ASSESSOR TÉCNICO	472694.1.5	RS10,55	22	RS232,10	COPEN/SEIUS
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430671.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
ANNA PAULA FAGUNDES BEZERRA	ARTICULADOR	300008.1.1	RS10,55	22	RS232,10	CISPE/SEIUS
ANA VIRGINIA FRANÇA COSTA	DATILÓGRAFO/ASSIST TÉCNICO	095967.1.2	RS10,55	22	RS232,10	PATRIMÔNIO/SEIUS
ANDRÉ CASSIANO ALCANTARA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473512.1.9	RS10,55	12	RS126,60	C. P. CARNAUBAL
ANDRÉ FELIPE MACHADO BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473486.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABULEIRO NORTE
ANDRÉ LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472432.1.1	RS10,55	8	RS84,40	C. P. GUARAC DO NORTE
ANDRE MÁRIO JOSÉ ALVES MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473490.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. JAGUARETAMA
ANDREA DA SILVEIRA PINHEIRO VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	111744.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE RENDENÇÃO
ANNA KARINE GURGEL ALEXANDRE	COORDENADOR	472752.1.0	RS10,55	22	RS232,10	SEDE/SEIUS
ANA RAQUEL LEITE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473441.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MULUNGÚ
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472863.1.X	RS10,55	22	RS232,10	COSIPE
ANTONIA CLÁUDIA FONSECA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473218.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IPÚ
ANTONIA VERA LÍCIA RODRIGUES CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473407.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE SOLONÓPOLE
ANTÔNIO ALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000405.1.7	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE ITAJAJÉ
ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004418.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ALTO SANTO
ANTÔNIO ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004419.1.0	RS10,55	10	RS105,50	C. P. LIMOEIRO NORTE
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125779.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. COREAÚ
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA	ASSISTENTE TÉCNICO	472740.1.X	RS10,55	22	RS232,10	COINT/SEIUS
ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473568.1.4	RS10,55	12	RS126,60	C. P. FRECHERINHA
ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473220.1.4	RS10,55	12	RS126,60	C. P. HIDROLÂNDIA
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430394.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. PACOTI
ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473290.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SANTANA DO CARIRI
ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473279.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE V. ALEGRE
ANTÔNIO FERNANDES PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430397.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. JAGUARUANA
ANTÔNIO JAIME QUEIROZ MONTEIRO	DATILÓGRAFO	118780.1.6	RS10,55	22	RS232,10	COCID/SEIUS
ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473489.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. JAGUARETAMA
ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300015.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE RENDENÇÃO
ANTONIO MARQUES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473331.1.3	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE CRATEÚS
ANTÔNIO NETO CAVALCANTE PETROLA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011987.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. INDEPENDÊNCIA
ANTONIO PINTO DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473388.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATÍ
ANTUNES GOMES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473206.1.5	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE COREAÚ
APARCIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473329.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MONS. TABOSA
ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473278.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
ARLENE DIAS DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473281.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
AYLCE LEAL FEITOSA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	103193.1.5	RS10,55	22	RS232,10	À DISPOSIÇÃO TER
BONFIM SAMPAIO JUCÁ	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	002429.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
BRUNO NUNES RIBEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473393.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LIMOEIRO NORTE
BRUNO RAPHAEL FERNANDES CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473502.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATÍ
CADMUS LIMA DE LEMOS	AG. PENIT/AUX LOGISTICO	430413.1.2	RS10,55	22	RS232,10	CÉLULA REG CARIRI
CARINY PINHEIRO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	473564.1.8	RS10,55	22	RS232,10	COAFI/SEIUS
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO/DAS-04	472447.1.4	RS10,55	8	RS84,40	COSIPE
CARLOS ALBERTO SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002419.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C.P. DE CAPISTRANO
CARLOS EDUARDO NUNES DE SENA	COORDENADOR JURIDICO	472797.1.2	RS10,55	22	RS232,10	ASJUR/SEIUS
CARLOS JAFET PENHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472450.1.X	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE ITAREMA
CARLOS JOSÉ DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473431.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACARÁ
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430418.1.9	RS10,55	16	RS168,80	SUB UNID DA REG CARIRI
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472451.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICAPUI
CASSIO CARVALHO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473322.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
CELBER PEREIRA ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430420.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472453.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE
CICERO MARDEN LIMA CIDRÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430423.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACOIABA
CID GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	003059.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAPISTRANO
CILIA ANDRADE DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472455.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
CINARA CECÍLIA MENDONÇA LOPES	AG. PENIT/AUXILIAR TÉCNICO	472828.1.0	RS10,55	22	RS232,10	COGEP/SEIUS
CLAUDIO LOPES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163124.1.X	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE ARACOIABA
CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473432.1.6	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE CAMOCIM
CLEITON FLEX RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473213.1.X	RS10,55	8	RS84,40	UNID POLIC DE GRAÇA
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472459.1.5	RS10,55	10	RS105,50	NUSED/SEIUS
CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472460.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAMOCIM
CRISTIANO AMÉRICO DE MEDEIROS PEIXOTO	AUXILIAR TÉCNICO	300036.1.6	RS10,55	22	RS232,10	SEXEC
CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473252.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
CREUSA DA SILVA DE JESUS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473259.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430429.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO LUIS CURU
DANIEL MOURA LOPES	AUXILIAR TÉCNICO	472764.1.1	RS10,55	22	RS232,10	PATRIMONIO/SEDE
DANIEL PINHEIRO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473389.1.3	RS10,55	16	RS168,80	
DANIELE DE ABREU PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473442.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTI
DANIELLE CARVALHO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472463.1.8	RS10,55	22	RS232,10	COINT/SEIUS
DEBORA GONÇALVES LAGES REBELO	ASSESSOR TÉCNICO	473565.1.2	RS10,55	22	RS232,10	CRAVV/SEIUS
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430437.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
DENIS RODRIGUES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163125.1.7	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE PACOTI
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430440.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
DEUSDEDIT ROQUE DE SOUZA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473386.1.1	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE PINDORETAMA
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430441.1.7	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE PINDORETAMA
DIANA ITAME MARIA LIMA FÉLIX DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430664.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MULUNGÚ
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473421.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDE
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472464.1.5	RS10,55	22	RS232,10	COSIPE
DIAINE MOURA DE BRITO GUERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473488.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
DOMINGOS ARAÚJO MOURAO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473328.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PORANGA
EDILSON NUNES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472469.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARAIPABA
EDISIO PEREIRA QUINTO FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473411.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDE
EDSON ALVES BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473260.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
EDSON ARAÚJO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473443.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
EDSON DE SOUSA BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473462.1.5	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE BATURITÉ
EDSON NUNES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473444.1.7	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE MULUNGÚ
EDUARDO SIMPLICIO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	126136.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAB DO NORTE
EDVALDO BARROSO MIRANDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472471.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIPOCA
EDVALDO FLORENCIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004547.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
ELIAS LIMA GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472474.1.1	RS10,55	13	RS137,15	C. P. DE ITAREMA
ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473456.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. CAPISTRANO
ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125833.1.1	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE ITAPIPOCA
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430652.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDE
ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473429.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CAMOCIM
ELISANGELA LOPES SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473195.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VIÇOSA DO CEARÁ
ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163126.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE AMONTADA
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430446.1.3	RS10,55	22	RS232,10	COSIPE/SEIUS
ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473476.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATÍ
ELIZÁRIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473455.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARATUBA
EMANUELA CORDEIRO BATISTA	ARTICULADOR	473569.1.1	RS10,55	22	RS232,10	CASA DO ALBERGADO
EMILI QUEIROZ ASSUNÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473266.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IGUAÚ
ERASTO STENIO SALES ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473497.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAUCUBA
ERICK RAMON NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473194.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UBAIARA
ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGENT PENITENCIÁRIO	473264.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL	LOTAÇÃO
EUEDES ARAÚJO DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473477.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICAPUÍ
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430453.1.8	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE PENTECOSTE
EVILASIO PAIVA GUILHERME	AGENTE PENITENCIÁRIO	473210.18	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE IPÚ
FABIANO COSTARABELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472481.1.6	RS10,55	8	RS84,40	C. P. TABOLEIRO NORTE
FABIOLA DOS ANJOS PERDIGÃO	COORDENADOR	472696.1.X	RS10,55	22	RS232,10	COAF/SEJUS
FABRÍCIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472485.1.5	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE ICAPUÍ
FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473387.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TAB. DO NORTE
FELIPE TAUANN ARAÚJO MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473478.1.5	RS10,55	13	RS137,15	C. P. LIMOEIRO DO NORTE
FERNANDO ANTONIO N FELICIO	MOTORISTA	004088.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
FERNANDO CLÁUDIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125801.1.8	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE MULUNGÚ
FERNANDO DE SOUZA BERTOLDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473254.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IGUAÍ
FERNANDO JOSÉ VALDIVINO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430456.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACATI
FLÁVIO BARROS COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473197.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO BENEDITO
FLÁVIO SILVA SANTANA	AG. PENIT/AUXILIAR TÉCNICO	472634.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE S. DO CARIRI
FRANCISCA DENIR BANDEIRA	COZINHEIRO	091002.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO LUIS DO CURÚ
FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS	DATILÓGRAFO/ASSESSOR TÉCNICO	004216.1.8	RS10,55	22	RS232,10	GABINETE/SEJUS
FRANCISCA PAULA MAXIMO P. HOLANDA	ASSESSOR TÉCNICO	472761.1.X	RS10,55	22	RS232,10	SEDE/SEJUS
FRANCISCA ROBERTA UCHOA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473400.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472489.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PENTECOSTE
FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473422.1.X	RS10,55	10	RS105,50	C. P. SENADOR POMPEU
FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	472493.1.7	RS10,55	22	RS232,10	COSIPE/SEJUS
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472494.1.4	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE BELA CRUZ
FRANCISCO BRUNO GOMES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473327.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
FRANCISCO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472498.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473200.1.1	RS10,55	8	RS84,40	C. P. VIÇOSA DO CEARÁ
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430466.1.6	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473201.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MUCAMBO
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472500.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004255.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473445.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
FRANCISCO DJANA MAIA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473202.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VIÇOSA DO CEARÁ
FRANCISCO ELIZEU PEIXOTO MUNIZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	004211.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO BENEDITO
FRANCISCO ELDER ALVES DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125821.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARAIBANA
FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472917.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. G. AMARANTE
FRANCISCO GLEDISON DA COSTA MAGALHAES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473355.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
FRANCISCO GOMES BRUNO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473327.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE INDEPENDÊNCIA
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILÓGRAFO	004518.1.9	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE ARATUBA
FRANCISCO HAMILTON RIBEIRO QUEIROZ	MOTORISTA	000367.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE IRAUCUBA
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472508.1.1	RS10,55	10	RS105,50	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
FRANCISCO JÂNIO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004569.1.8	RS10,55	8	RS84,40	C. P. FRECHERINHA
FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473461.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473454.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIUNA
FRANCISCO KENNEDYS ARAUJO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473487.1.4	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE TAUÁ
FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473460.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACOTI
FRANCISCO LEITE VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004346.1.2	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE MILAGRES
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473427.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARAIPABA
FRANCISCO MARCELO SALES COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430481.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO MÁRCIO SILVA SOUSA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	473413.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473394.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE RUSSAS
FRANCISCO NEIVA DE S. ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430482.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. UMIRIM
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473433.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ITAPIPOCA
FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473434.1.0	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE GRANJA
FRANCISCO PAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125830.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PENTECOSTE
FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473280.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MAURITI
FRANCISCO REBOUÇAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430450.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
FRANCISCO RICHARDSON SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300017.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430485.1.1	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE PACAJUS
FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473556.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE CRATEÚS
FRANCISCO RONALDO HELCIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473198.1.1	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE CAMOCIM
FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473396.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
FRANCISCO TEIXEIRA SIEBRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001771.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACOPIARA
FRANCISCO VALTERILLO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004023.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MARTINÓPOLE
FRANCISCO VIANA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430491.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PINDORETAMA
FRANCISCO XAVIER GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103189.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACOIABA
FRANCISCO WELLIGTON GOMES PINTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473416.1.2	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE CANINDÉ
FRANCISCO WILLAMY SOUSA PIMENTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163137.1.8	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE RUSSAS
FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473458.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARACOIABA
FRED LUIZ AMARO DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472524.1.5	RS10,55	9	RS94,95	C. P. DE BEBERIBE
GDAVES ALVES BRASILEIRO	AG. PENIT/AUXILIAR TÉCNICO	430497.1.2	RS10,55	22	RS232,10	C. P. DE ICÓ
GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472951.1.4	RS10,55	22	RS232,10	COSIPE
GERBANO DE CARVALHO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430499.1.7	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE OCARA
GERSON ALVES DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473398.1.2	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE BOA VIAGEM
GEVANDO TAVARES MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473376.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAW MANGABEIRA
GILDÁSIO OLIVEIRA PINHEIRO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	004511.1.8	RS10,55	22	RS232,10	C. P. DE CEDRO
GILSON MAGALHÃES DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473473.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125825.1.X	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE PARACURU
GILVANIA DE HOLANDA ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473324.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
GIRLENE DE FREITAS ARAUJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473321.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE NOVA RUSSAS
GISLENE BERNARDINO DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473382.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P.
GISLENE DO VALE MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473500.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO BENEDITO
GISELE TÉCIA BATISTA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472526-1-X	RS10,55	13	RS137,15	C. P. FORTIM
GIULIANO TALLE DE ANDRADE SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473480.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PEREIRO
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473318.1.1	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE CRATEÚS
GRACE BEZERRA JUCÁ	COORDENADOR	472700.1.4	RS10,55	22	RS232,10	COGEP/SEJUS
HEDER CAVALCANTE MENDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	472531.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
HEITOR SOARES GONÇALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473359.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473481.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
HELITON CARLOS DE BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472533.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE GRANJA
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472534.1.1	RS10,55	22	RS232,10	COSIPE/SEJUS
HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473323.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
HUGO LUIS COUTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473453.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473227.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
ISNARDE LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473368.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICÓ
ISRAEL MOURA FERREIRA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	430514.1.5	RS10,55	22	RS232,10	CISPE/SEJUS
IVANILDO GOMES DA CONCEIÇÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430519.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
JAIR BEZERRA SALES	AGENTE PENITENCIÁRIO	163141.1.0	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE VIÇOSA CEARÁ
JANDIR AZIEL DA COSTA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	163142.1.8	RS10,55	22	RS232,10	COSIPE/SEJUS
JANE EIRE VASCONCELOS DE GUSMÃO	AUXILIAR TÉCNICO	473562.1.0	RS10,55	22	RS232,10	ASHUR/SEJUS
JARDEL FARIAS MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	163144.1.2	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE HIDROLÂNDIA
JARDEM FELIX DE MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473452.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE OCARA
JADESON DA SILVA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473470.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SOLOMÓLOPE
JAQUELINE FREITAS DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473435.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIPOCA
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	472541.1.6	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE ACARAU
JOANA DARQUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163146.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PENA FORTE
JOÃO BATISTA GOMES CAVALCANTI	AGENTE PENITENCIÁRIO	473373.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE BREJO SANTO
JOÃO EVODIO LEITE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	005686.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPIUNA
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103042.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TAUÁ
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125850.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACAJUS

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL	LOTAÇÃO
JOAO TAVARES PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473466.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAIPICOCA
JOAQUIM GOMES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	125823.1.5	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE FRECHEIRINHA
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472549.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE
JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125820.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473377.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ACOPIARA
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472550.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PINDORETAMA
JOEL ALEX FAUSTINO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473364.1.4	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE MAURITI
JOHNNY WISM ANTONIO DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473363.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MAURITI
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	AG. PENITENCIÁRIO/AUX. TÉCNICO	163151.1.7	RS10,55	22	RS232,10	COINT/SEIUS
JOSÉ ADISON GOMES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00358.2.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE COREAÚ
JOSÉ APARECIDO COELHO DE CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473561.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MILAGRES
JOSÉ AUGUSTO SOARES SALOMÃO	MOTORISTA	004575.1.5	RS10,55	22	RS232,10	CISPE/SEIUS
JOSÉ CARLOS LEITE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472555.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BREJO SANTO
JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430529.1.8	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE CAMOCIM
JOSÉ CELIO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430530.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ICAPUI
JOSÉ CLEUDIVAN FERREIRA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473365.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SBOEIRO
JOSÉ DO EGITO FRANCO FILHO	COORDENADOR	473574.1.1	RS10,55	22	RS232,10	CISPE/SEIUS
JOSÉ EDIPO ANDRADE BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473451.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
JOSÉ ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430534.1.8	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE PALMÁCIA
JOSÉ GOMES BEZERRA FILHO	VIGIA	004593.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CARIÚS
JOSÉ GUSTAVO ALVES MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473366.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ANT DO NORTE
JOSÉ HAMILTON CAVALCANTE COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125791.1.X	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE UBAJARA
JOSÉ HIGOR LEITE ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473501.1.5	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE MERUÓCIA
JOSÉ IRISMAR ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004669.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. INDEPENDÊNCIA
JOSÉ IVAN MELO BONFIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	430538.1.7	RS10,55	22	RS232,10	COISPE/SEIUS
JOSÉ JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472559.1.0	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE PACUIÁ
JOSÉ LEANDRO DE SOUZA SA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430539.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO LUIZ CURÚ
JOSÉ LEONÉSIO RABELO MACEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430540.1.5	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE PARAIPABA
JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	472682.1.4	RS10,55	22	RS232,10	COINT/SEIUS
JOSÉ MARCONDES BATISTA LIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473367.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ASSARÉ
JOSÉ MARTINS CAMPELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	163152.1.4	RS10,55	10	RS105,50	C. P. ARACATI
JOSÉ MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125811.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PARACURU
JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004563.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. GAL SAMOPIAO
JOSÉ OLAVO MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	091462.1.0	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE BELA CRUZ
JOSÉ RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472560.1.1	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE PINDORETAMA
JOSÉ RONIS DAMIÃO FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473540.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE BARRO
JOSÉ SILVÂNIO NUNES CHAGAS DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	125827.1.4	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE STA QUITÉRIA
JOSÉ SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472563.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE SÃO LUIZ CURU
JOSÉ VALDECIR SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472564.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
JOSÉ VALDENIR CAETANO DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473135.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE S. G. AMARANTE
JOSÉ VALDEMIR MATIAS GADELHA	ASSISTENTE TÉCNICO	472699.1.1	RS10,55	22	RS232,10	GABINETE/SEIUS
JOSÉ VALK SILVA DE MORAIS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473375.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ARARIPE
JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	472565.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007941.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABEIRA
JOSÉ WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473390.1.4	RS10,55	6	RS60,60	C. P. TABOLEIRO NORTE
JOSENIER GONÇALVES DA SILVA	AG. PENITENCIÁRIO/AUX. TÉCNICO	163143.1.5	RS10,55	22	RS232,10	C. P. LIMOEIRO NORTE
JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473362.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. ARARIPE
JOSUELTON TORRES PRACIANO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472568.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE GRANJA
KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473420.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
KELTON EMANUEL DE SOUZA ARANHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430560.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
KELSON TEIXEIRA RODRIGUES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473231.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE SÃO BENEDITO
KELYTON FERREIRA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473436.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE GRANJA
KLEITON BARBOSA MOREIRA GRANJA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472293.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
KLEITON FABRÍCIO SOARES DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473253.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CRATEÚS
LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473380.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MORADA NOVA
LEDIMAR FERNANDES JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473475.1.3	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE ALTO SANTO
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473235.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
LEONARDO ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473450.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE REDENÇÃO
LEONARDO PERES MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472571.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430669.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
LUANA PATRICIA DA TRINDADE BARBOSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	473572.1.7	RS10,55	22	RS232,10	CISPE/SEIUS
LUCÉLIO ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473498.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
LUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE PINTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	103068.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAREMA
LUCIENE DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473294.1.8	RS10,55	10	RS105,50	C. P. DE BRJO SANTO
LUCICLEIDE TABOSA DE MENESES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473426.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163157.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	472574.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LIMOEIRO NORTE
LUIZ ALBERTO CHAVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473330.1.6	RS10,55	10	RS105,50	C. P. INDEPENDÊNCIA
LUIZ ANTONIO TEIXEIRA PIRES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473437.1.2	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE AMOTADA
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430568.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. SÃO G. AMARANTE
LUIZ GONZAGA DE SOUSA	AUXILIAR TÉCNICO	472701.1.1	RS10,55	22	RS232,10	PROTOCOLO
LUIZ PETROLA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	014126.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JUCÁS
LUIZ ROBERTO DO NASCIMENTO MATIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473295.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CEDRO
LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473234.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UBAJARA
LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473326.1.3	RS10,55	14	RS147,70	C. P. IPUEIRAS
MANOEL ADAIL MOTA ALCANTARA	AG. PENITENCIÁRIO/AUX. TÉCNICO	163159.1.5	RS10,55	22	RS232,10	CISPE/SEIUS
MANOEL ADELINO DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473563.1.8	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABEIRA
MANOEL EDMILSON MARTINS MOURA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473308.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABEIRA
MANOEL JANAY LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473439.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. PENTECOSTE
MANOEL RODRIGUES VIDAL	AG. PENIT/ASSIST. TÉCNICO	472576.1.1	RS10,55	22	RS232,10	COSIPE/SEIUS
MANUEL ELEUTERIO DE SOUSA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004092.1.9	RS10,55	12	RS126,60	C. P. DE TRAIRI
MANUEL NICODEMOS GOMES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473467.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. MORADA NOVA
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA CAVALCANTI	AGENTE PENITENCIÁRIO	473306.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ORÓS
MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473471.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	AGENTE PENITENCIÁRIO	430575.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAPAGÉ
MARCELO PINTO BRAGA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473465.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE ITAREMA
MARCELO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473311.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. LAV MANGABERIA
MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	AGENTE PENITENCIÁRIO	473233.1.2	RS10,55	8	RS84,40	C. P. RERIUTABA
MARCIO GLEDSON FARIAS MARÇAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	473428.1.3	RS10,55	9	RS94,95	C. P. DE URUBURETAMA
MARCIO JOSÉ DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473383.1.X	RS10,55	16	RS168,80	C. P. TABOLEIRO NORTE
MARCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472424.1.X	RS10,55	9	RS94,95	C. P. DE CASCAVEL
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430581.1.8	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE CHAVAL
MARCOS ANTONIO DANTAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473305.1.3	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BREJO SANTO
MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473468.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE JAGUARIBE
MARCOS DO VALE SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473546.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE TIANGUÁ
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	472584.1.3	RS10,55	8	RS84,40	C. P. DE CRUZ
MARCUS VINICIUS DE PAULO MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473300.1.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. VARZEEA ALEGRE
MARCUS VINICIUS SILVA FILGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473301.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE AURORA
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	472585.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE FORTIM
MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR DE HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004238.1.5	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BEBERIBE
MARIA DE FÁTIMA RAMOS CAVALCANTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	111790.1.0	RS10,55	16	RS168,80	C. P. S. GONÇ. AMARANTE
MARIA DE LOURDES DO ROSÁRIO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473469.1.6	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE CASCAVEL
MARIA DIÓCRECE FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004699.1.2	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE MARCO
MARIA DO SOCORRO MARQUES BRITO	AGENTE PENITENCIÁRIO	111760.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE BATURITÉ
MARIA ERANDI VIEIRA MATIAS GALDINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473446.1.1	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PALMÁCIA
MARIA FRAÇUILA DIOGENES SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	091015.1.9	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE PACUIÁ
MARIA GORETE ALVES ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000515.2.7	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE QUIXERÉ
MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473299.1.4	RS10,55	16	RS168,80	C. P. DE UMIRIM

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTD	VALOR TOTAL	LOTAÇÃO
MARIA LIA FONTENELE DA SILVEIRA	AGENTE DE ADM./AUX TÉCNICO	004600.1.X	R\$10,55	22	R\$232,10	CASA DO A LBERGADO
MARIA MARTA DE SOUSA	AUX.DE SERV.GERAIS/AUX.TÉCN.	003764.1.8	R\$10,55	22	R\$232,10	PATRIMONIO/SEIUS
MARIA ORQUIDEA JACAUNA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004591.1.9	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE PACOTI
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	4305871.1	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ITAPIPOCA
MARIO KEMPE DE SOUSA FELISMINO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473510.1.4	R\$10,55	12	R\$126,60	C. P. GUARACÁ DO NORTE
MARIZA DA SILVA SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473449.1.3	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ARATUBA
MARX ALBERTO DE ALENCAR VIEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473303.1.9	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ORÓS
MATIAS SOARES DE MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430588.1.9	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. PINDORETAMA
MAURA DE FÁTIMA M BORGES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003086.1.7	R\$10,55	22	R\$232,10	À DISPOSIÇÃO TJ
MAYK DE SOUSA CARNEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473304.1.6	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE SABOIEIRO
MAYKON WILLAMY DE ALBUQUERQUE MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473325.1.6	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE INDEPENDENCIA
MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473302.1.1	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ACOPIARA
MIGUEL DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126236.1.5	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE CARIDADE
MILENA SANTIAGO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	473573.1.4	R\$10,55	22	R\$232,10	CRAVV/SEIUS
MOACIR BRAGA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003065.1.7	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE REDENÇÃO
NACÉLIO FERNANDES DO CARMO	AGENTE PENITENCIÁRIO	125769.1.9	R\$10,55	10	R\$105,50	NUSED/SEIUS
NADIR GOMES MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003963.1.1	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE MORADA NOVA
NARA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	472756.1.X	R\$10,55	22	R\$232,10	COCID/SEIUS
NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473401.1.X	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE BOA VIAGEM
ORLANDO LAURIANO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	126949.1.1	R\$10,55	8	R\$84,40	C. P. DE CARIDADE
PABLO HENRIQUE CAMPOS DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473312.1.8	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ACOPIARA
PATRICIA MARTINS FALCÃO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473060.1.9	R\$10,55	22	R\$232,10	COINT/SEIUS
PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473317.1.4	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ACOPIARA
PAULO DIEGO SANTANA TARGINO	ASSISTENTE TÉCNICO	300035.1.9	R\$10,55	22	R\$232,10	SEXEC/SEIUS
PAULO DO CARMO GADELHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004097.1.5	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. S GONÇ AMARANTE
PAULO FABRÍCIO RIOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004696.1.0	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE MARCO
PAULO HENRIQUE BRITO LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473406.1.6	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE STA QUITÉRIA
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473438.1.X	R\$10,55	10	R\$105,50	C. P. DE MORRINHOS
PAULO JOSÉ CAVALCANTE SOUSA	AG. PENIT/AUXILIAR TÉCNICO	430559.1.2	R\$10,55	22	R\$232,10	COSIPE/SEIUS
PAULO RICARDO DA SILVA LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473316.1.7	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ACOPIARA
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	AGENTE PENITENCIÁRIO	430600.1.5	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE PACOTI
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	AG. PENIT/SUPERV. DE NÚCLEO	430602.1.X	R\$10,55	22	R\$232,10	CISPE/SEIUS
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473536.1.0	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ITAPIUNA
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	AG.PENIT/AUX. LOGÍSTICO	430605.1.1	R\$10,55	22	R\$232,10	CISPE/SEIUS
PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473314.1.2	R\$10,55	14	R\$147,70	C. P. DE CARIRIACU
PEDRO PAULO TOMÉ DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430607.1.6	R\$10,55	10	R\$105,50	C. P. DE VARIOTA
RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473161-1-1	R\$10,55	22	R\$232,10	COSIPE/SEIUS
RAIMUNDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	AG. PENIT/AUXILIAR LOGISTICO	472606.1.2	R\$10,55	22	R\$232,10	COINT/SEIUS
RAIMUNDO FAGNER DO NASCIMENTO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473346.1.6	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE JUCÁS
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	AG.PENIT/ASSESSOR TÉCNICO	430609.1.0	R\$10,55	22	R\$232,10	COSIPE
RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	AG. PENITENCIÁRIO/ASSIST. TÉCNICO	163167.1.7	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE REDENÇÃO
RAIMUNDO RAI ALVES PONTES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473228.1.2	R\$10,55	12	R\$126,60	C. P. DE IPÚ
RAIMUNDO SILVA TORRES	MOTORISTA	004780.1.3	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ICAPUI
RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473412.1.3	R\$10,55	14	R\$147,70	C. P. DE SOLONÓPOLE
RANIELLE CARVALHO COELHO	ASSESSOR TÉCNICO	473571.1.1.X	R\$10,55	22	R\$232,10	ASUIR/SEIUS
RHAVENNA BEZERRA BATISTA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473347.1.3	R\$10,55	10	R\$105,50	C. P. LAV MANGABEIRA
REGIANE DANTAS COLAÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	472786.1.9	R\$10,55	22	R\$232,10	CRAVV/SEIUS
REGYRAM MELO BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472609.1.4	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE PARACURU
RENATO SANDRO DE FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473537.1.8	R\$10,55	10	R\$105,50	C. P. DE NOVA RUSSAS
RENATO SÁVIO NOGUEIRA DUARTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	163171.1.X	R\$10,55	10	R\$105,50	C. P. JATI
REUBEM MELO ADAMIAN	AGENTE PENITENCIÁRIO	472635.1.4	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE OCARA
REVILTON MAX GONÇALVES ALENCAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473340.1.2	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE BREJO SANTO
REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473337.1.7	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE BREJO SANTO
RICARDO FURTADO DE MEDEIROS	AUXILIAR TÉCNICO	472762.1.7	R\$10,55	22	R\$232,10	CISPE/SEIUS
ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473381.1.5	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ARACATÉ
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	AGENTE PENITENCIÁRIO	430617.1.2	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. VARZEA ALEGRE
ROGERES BRUNO CUNHA MAGALHÃES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473319.1.9	R\$10,55	9	R\$94,95	C. P. DE IPUÉIRAS
ROMÉRIO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	163174.1.1	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. PINDORETAMA
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472426.1.4	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE REDENÇÃO
ROMULO EUZÉBIO FERREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473350.1.9	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ICÓ
RONIVALDO PAULO DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473440.1.8	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. S GONÇ AMARANTE
RONNIVON SANTOS LUZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	473349.1.8	R\$10,55	12	R\$126,60	C. P. DE ORÓS
ROGÉRIO XIMENES ARAGÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103196.1.7	R\$10,55	22	R\$232,10	CASA DO CIDADÃO
RÚBIA DA ROCHA XAVIER	AGENTE PENITENCIÁRIO	473348.1.0	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. VARZEA ALEGRE
SAMUEL DOS SANTOS MATOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473344.1.1	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE AURORA
SANDRA MARIA AGUIAR DE LIMA	ASSIST DE ADM./ASSESSOR TÉCNICO	472780.1.5	R\$10,55	22	R\$232,10	SEXEC/SEIUS
SANDRO ALVES DE SANTANA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430625.1.4	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE AURORA
SAULO TITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473447.1.9	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. MULUNGÚ
SÁVIO ROBERTO LOPES PINHEIRO	AGENTE PENITENCIÁRIO	473343.1.4	R\$10,55	10	R\$105,50	C. P. DE ORÓS
SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473345.1.9	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE IPUAMIRIM
SHEILA DE SOUSA GALVÃO	AG. PENITENC/AUX. TÉCNICO	163344.1.3	R\$10,55	22	R\$232,10	COINT/SEIUS
STENIO MAX PINTO FARIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	473448.1.6	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. OCARA
SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR	AGENTE PENITENCIÁRIO	473520.1.X	R\$10,55	15	R\$158,25	C. P. MONS TABOSA
SUZETE ADERALDO MENDONÇA BENEVIDES	DATILÓGRAFO/AUX. TÉCNICO	003280.1.4	R\$10,55	22	R\$232,10	PATRIMÔNIO/SEIUS
TARCISIO CRUZ BARBOSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473354.1.8	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE CEDRO
THAISA GABRIELLE DE FIGUEIREDO SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473508.1.8	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE IRAUCUBA
THALES MEDEIROS NEVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473541.1.0	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE JUCÁS
THIAGO ALVES DE LACERDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473351.1.6	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE CAMPO SALES
THIAGO PHILIPPE MARIANO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473417.1.X	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. E SOLONÓPOLE
THIAGO KENNEDY MARQUES BEZERRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473384.1.7	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE MORADA NOVA
THOMAS JEFFERSON RODRIGUES ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	473385.1.4	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE CASCAVEL
TIAGO ALENCAR PARENTE	AGENTE PENITENCIÁRIO	473352.1.3	R\$10,55	10	R\$105,50	C. P. DE ASSARÉ
TICIANA AGUIAR GADELHA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473098.1.8	R\$10,55	22	R\$232,10	COINT/SEIUS
TENILSON MARCULINO CRUZ	AG. PENITENCIÁRIO/AUX LOGISTICO	472629.1.7	R\$10,55	22	R\$232,10	COSIPE/SEIUS
VALDEMIR ALVES DA CUNHA	AUX. SERV GERAIS	004589.1.0	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE CARIRIACU
VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473341.1.X	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE ASSARÉ
VICENTE DE PAULA ISAIAS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004144.1.7	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE CARIDADE
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430635.1.0	R\$10,55	14	R\$147,70	C. P. DE PACAJUS
VIVIANI DA SILVA SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473459.1.X	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE OCARA
WILTON MOTA DE PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473397.1.5	R\$10,55	16	R\$168,80	C. P. DE JAGUARIBE
WSTENIO ANGEL DE SOUSA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125862.1.3	R\$10,55	8	R\$84,40	C. P. DE CANINDE
ZAQUIA MICAELA LEITE SILVA	DIR ADJUNTO UNID PRISIONAL	472794.1.0	R\$10,55	22	R\$232,10	INFORMATICA-SEDE

*** **

PORTARIA Nº975/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7400462/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **KÁTIA BURGOS MONTEIRO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, matrícula nº300010.1.X, com exercício na Coordenadoria de Gestão e Pessoas, a partir de 01 de outubro de 2013 e os meses de Novembro/13 e Janeiro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/2013. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº032/2013**, que tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Caridade(CE). O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº032/2013, fica prorrogado até 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº032/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2013. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, PREFEITA MUNICIPAL DE CARIDADE; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº012/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº012/2013. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº012/2013**, que tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Itarema (CE). O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº012/2013, fica prorrogado até 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº012/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2013. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº019/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº019/2013. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº019/2013**, que tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Jijoca de Jericoacoara (CE). O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº019/2013, fica prorrogado até 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº019/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2013. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº024/2013. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº024/2013**, que tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Irauçuba (CE). O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº024/2013, fica prorrogado até 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº024/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2013. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ ELISNALDO MOTA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº043/2013. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº043/2013**, que tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Groairas (CE). O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº043/2013, fica prorrogado até 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº043/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2013. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ADAIL ALBUQUERQUE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº052/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº052/2013. II - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, do Convênio nº052/2013**, que tem como objeto a manutenção da Cadeia Pública da Comarca de Itapajé (CE). O prazo de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Convênio nº052/2013 fica prorrogado até 31/12/2014. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº052/2013, não expressamente modificadas neste Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 13/12/2013. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; CIRO MESQUITA DA SILVA BRAGA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2013

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº23.467.889/0001-17, com endereço na Avenida José Cândido de Carvalho, nº s/n, CEP: 62.365-000, representada pelo Sra. Prefeita Municipal MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA. OBJETO: a **manutenção da Cadeia Pública** de Graça (CE), com o fornecimento mensal, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Processo nº7885750/2013. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARIA IRALDICE DE ALCÂNTARA, PREFEITA MUNICIPAL DE GRAÇA; EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºS/N/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. S/N/2012; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055 – Meireles, CEP 60.160-040, FORTALEZA (CE); IV - CONTRATADA: **EMPRESA**

BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.028.316/0010-02, neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, nº38 – SALA 107, bairro Centro, em Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº.13440719-9, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis; VII - FORO: FORTALEZA (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato s/nº2012-CORREIOS (ECT Nº9912289269)**, que tem como objeto “a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos; IX - VALOR GLOBAL: fica acrescido em R\$5.421,58 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a um reajuste de 7,2% para os serviços contratados para esta Secretaria da Justiça e Cidadania, passando o valor global do referido Contrato para R\$80.721,28 (oitenta mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato s/nºCORREIOS/2012 (ECT Nº9912289269), não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ALESSANDRO PAZ SAMPAIO GERENTE DE VENDAS - CORREIOS KLAYTON COELHO DE SOUZA GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2013**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **FAZAN & CIA LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.233.306/0001-37, sediada na Rua da Esperança, nº648, CEP: 86.191-010, Cambé - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por sua Sócia administradora, Sra. LETÍCIA ZOTARELLI FAZAN. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 20.000 (VINTE MIL) PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA TOMBAMENTO DE BENS PERMANENTES, QUE COMPÕEM A CARGA PATRIMONIAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA O DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130028, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e Processo nº13439316-3 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em até 20º (vigésimo) dia contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19797.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LETÍCIA ZOTARELLI FAZAN, FAZAN & CIA LTDA. EPP e KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº047/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, como Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP 60.160-040, em Fortaleza (CE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E**

ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD), inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.506.307/0001-57, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº50, Prédio 2, bairro Santa Lúcia, na cidade de Campo Bom - RS, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato legalmente representada pelo Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, e pela Sra. JULIANA SIMIONOVSKI. OBJETO: **Rescisão Amigável do Contrato nº047/2009**, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD), cujo objeto é a contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos da CONTRATANTE. Os efeitos do presente Termo de Rescisão serão produzidos a partir do dia 01 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº7824491/2013-SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas modificações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, além do art.79, II, §1º, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013. FORO: Fortaleza (CE). SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD).; JULIANA SIMIONOVSKI, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA. (EMBRATEC GOOD CARD).; KLAYTON COELHO DE SOUSA, GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, 29 de dezembro de 2013.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118100076 e 6499414/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ QUITO DA COSTA, CPF nº002.023.393-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, Classe III, TAF-25, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe E nível/referência 4ª Classe E, matrícula nº006705-1-0, com óbito em 16/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$12.099,24 (Doze mil, e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/02/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
A PARTIR DO ÓBITO 16/02/2012			
Francisca Marli Ottoni da Costa	VIUVA	64787850334	12.099,24
A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO 18/09/2013			
Heriberto Ottoni da Costa	FILHO MAIOR INVALIDO	4399829320	6.049,62
Francisca Marli Ottoni da Costa	VIUVA	64787850334	6.049,62

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 11 de 12 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta

no Processo nº118100076/SPU, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de incluir o filho inválido, o **Ato** datado de 08/03/2012, publicado no D.O.E. nº056, p. 01, de 22/03/2012, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$12.099,24 (Doze mil, e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) a **FRANCISCA MARLI OTONI DA COSTA**, viúva de JOSE QUITO DA COSTA, CPF 00202339300, aposentado(a) pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, Classe III, TAF-25, atualmente, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nível/referência 4ª, Classe E, matrícula nº00670510, falecido em 16/02/2012, a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de 12 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº71/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n – Edifício SEPLAG – Cambéa, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa CSN – **CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, 492, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo Administrativo nº7179650/2013; no art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93; nas demais cláusulas e condições do Contrato nº71/2010; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato nº71/2010 por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece em R\$126.423,36 (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 14 de dezembro de 2013 até 13 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Tarcísio Bezerra Martins Representante Legal.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº129/2012; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – CAMBÉA, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº129/2012; nos termos que constam no Processo nº7556373/2013; no Art.57, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do contrato pelo período de 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual do contrato permanece em R\$170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Com início em 28 de dezembro de 2013 e término em 27 de dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG, e, Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 46/2013

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG CONTRATADA: **E A DE SOUSA - ME**. OBJETO: **Aquisição de 20 (vinte) secadores de mãos com infravermelho automático**, para atender demanda da SEPLAG FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No edital do Pregão Eletrônico nº20130022 - SEPLAG e seus anexos, nos preceitos do direito público, e na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais) pagos em até 15 (quinze) dias, contados da data da apresentação da nota

fiscal/fatura, devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.19014.01.44905200.12.0.40. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo da SEPLAG e Willian Lira Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Nº001/2013

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGP; CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; OBJETO: O presente termo de rescisão do contrato Nº006/2013, firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade **encerrar as obrigações contidas no contrato original**, em anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art.79, inciso II, e art.77 e 78, inciso XVII, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2013; FORO: Cidade de Fortaleza – Ceará; SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. Fortaleza, 09 de dezembro de 2013.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
DIRETORA

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 011/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB-CEARÁ “EM LIQUIDAÇÃO” CONTRATADA: **COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ, n. 01.046.114/0001-35. OBJETO: **Aluguel de 04 (quatro) máquinas fotocopadoras** para serem utilizadas nas operações relativas a Campanha “Papel da Casa” executada pela COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como arcabouço jurídico o artigo 24 inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais disposições legais pertinentes FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início a partir da data de assinatura deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (oito mil reais) pagos em 08 (oito) parcelas até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.482.020.21418.01.339339.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante COHAB/CE e Luciana Loiola Santos, representante legal da empresa COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1429/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento/Secretário Executivo, matrícula nº0273311-0, deste Órgão, a **viajar** as cidades de Milhã, Acopiara e Iguatu, nos dias 10 a 11/11/2013, a fim de Participar das inaugurações das Aduadoras Emergenciais de Milhã e de Acopiara, 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 05%, totalizando R\$138,00 (cento e trinta e oito reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, de 09 de dezembro de 2013.

César Augusto Pinheiro

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2009/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ sob o nº05.531.239/0001-01, com Sede no Pioneiro, nº134 – Centro – Eusébio- Ceará, CEP nº61.170-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo tem por objeto a **Repactuação Contrato nº094/2009/SOHIDRA, tendo em vista alteração salarial de categoria de empregados, no qual encaminha cópia da Convenção Coletiva de Trabalho firmado entre o Sindicato das Secretárias do Estado do Ceará e Federação do Comércio do Estado do Ceará, cuja data base foi agosto/2013, cujo o Contrato Nº094/2009/SOHIDRA tem como objeto a contratação de pessoal terceirizado, na prestação de serviços de mão-de-obra para apoio Administrativo ao LOTE I, do Pregão Presencial nº003/2008; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual da presente repactuação é R\$21.158,64 (Vinte e um mil, Cento e Cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) e o Valor mensal R\$1.763,22 (Um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuar inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº094/2009/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 08 de novembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e GERALDO BATISTA DE FREITAS.**

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº01/213

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009), Poranga (Lei nº01 de 21 de março de 2012) e, também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), **torna público o ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº01/2013 do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012**, a contar da publicação em diário oficial competente. Assim o Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús (CPSMCR) o Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra, nos uso de suas atribuições legais e estatutárias, e ainda, considerando o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado consiste no edital de abertura nº01/2012, faz saber que HOMOLOGA os referidos resultados, para os candidatos classificados de acordo com a relação descrita neste ato constata seguindo a ordem de classificação – emprego, CPF, nome e nota final. Na vigência da validade das presentes seleções, Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús (CPSMCR) reserva-se ao direito de proceder as convocações e respectivas contratações de modo a atender ao interesse e conveniência administrativa, operacional e financeira da referida entidade. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Processo Seletivos Simplificados para contratação, por prazo determinado, em conformidade com inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em virtude do início das atividades da Policlínica Regional de Crateús, unidade esta administrada pelo CPSMCR,

em função do preenchimento dos empregos públicos de ENFERMEIRO 002.986.483-69 MONALISA MARIA SA CAVALCANTE AIRES FURTADO - 70.00, 009.544.083-65 ERMICIA LORENA MARQUES COELHO - 53.50, 689.035.963-15 LUCIANA BATISTA LUCIANO - 51.00, 749.957.403-25 FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS FREIRE - 47.50, 025.685.463-79 CARLA NAYANE MEDEIROS DE MELO - 46.50, 017.579.533-96 RIVANIA MARTINS MARCAL - 42.50, 014.829.603-38 FRANCISCA KELVIA ADEODATO LEITAO - 40.00, 019.126.803-86 ANA KARLA FREITAS DE SOUSA - 38.00, 035.903.813-10 SAMARA MARTINS FERREIRA - 38.00, 980.309.223-53 LEIDIANE DE SOUSA PAULA - 35.00, 031.050.823-10 ALINE ROSA ALVES - 34.00, 818.938.413-91 ANTONIA IDENIR DE SOUSA MELO - 34.00, 945.572.683-15 IZABEL KARINY DE SOUZA OLIVEIRA - 34.00, 041.349.113-70 FRANCISCO JULIELSON PEREIRA CARDOSO - 34.00, 952.292.643-49 FRANCISCO BERTOLDO SOARES - 32.00, 042.315.133-92 ANTONIO DEAN BARBOSA MARQUES - 32.00, 019.170.763-55 MAIARA PINHO BESERRA - 30.00, FARMACÊUTICO 709.860.533-68 WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA - 72.50, 854.101.603-04 MARIA DO CARMO SOARES DE AZEVEDO - 66.50, 958.298.303-53 JARIANA ROSA SARAIVA - 56.50, 004.845.293-90 THIAGO RABELO SALES - 50.50, 323.004.763-04 DENISE SABOIA FELIX - 50.00, 478.868.113-72 LIDIANA XIMENES SERVULO MOREIRA LIMA - 48.00, 943.774.643-53 JOSE MARCONI ARAGAO CARNEIRO FILHO - 34.00, 010.352.183-64 ANA PRISCILA ALVES DA SILVA - 32.00, 000.398.723-00 PAULO ENRIQUE ROSA DE ANCHIETA - 32.00, 041.406.623-52 NILO MONTEIRO LOIOLA NETO - 26.00, FISIOTERAPEUTA 004.385.813-93 WELTON LOIOLA DE ARAUJO - 61.50, 990.359.791-68 ANA KELLY SALES FORTES - 58.00, 000.751.923-06 FRANCISCA EUGENIA JUSTINO BARBOSA - 51.50, 735.404.633-72 JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO - 49.50, 025.850.773-06 MANOEL FERREIRA DOS ANJOS NETO - 48.50, 018.094.243-30 AMANDA SOARES ARAGAO - 46.50, 014.709.703-76 ISABELA NASCIMENTO DE SOUSA - 44.00., 020.149.433-70 FELIPE PINHO BESERRA - 37.00, 036.000.563-28 MARIA ADELAIDE DA COSTA FEITOSA - 36.00, 023.564.993-77 MARIA RAYANA MELO DE SOUZA - 35.00, FONODIAUDIOLOGO 872.522.363-15 FERNANDA CARIOCA MEDEIROS - 62.50, 005.902.063-62 CARLA KESSIA EVANGELISTA PENA - 57.50, 947.132.273-15 MARILIA MACHAD CARVALHO - 51.50, 935.644.813-20 JORGE LINHARES DE VASCONCELOS JUNIOR - 50.50, 010.930.173-09 JOELMA GOMES LIMA - 20.00, 695.719.963-00 GIOVANNA CAVALCANTE DE SOUZA - 20.00, MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA 054.561.263-20 RAIMUNDO NONATO TORRES DE MELO - 13.00, MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA 074.568.753-91 ANTONIO ABELARDO TEIXEIRA - 12.00, MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia 302.421.423-20 JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR - 25.50, NUTRICIONISTA 656.536.023-53 CACILDA SERVOLO DO NASCIMENTO - 38.00, 018.426.383-27 EMMANOELA FERREIRA DE SOUSA - 33.00, 801.803.453-20 GLAUCIA RODRIGUES MACHADO - 24.00, 018.889.203-60 JOUSILANY BARBOSA DE LUCENA - 23.50, PSICOLOGO 044.838.083-89 FRANCI IRIA SERVOLO SABOIA - 16.00, TÉCNICO DE FARMÁCIA 013.377.893-21 JOSE GUSTAVO ROSA DA COSTA - 65.00, 018.959.983-95 RENATA RILMA RODRIGUES DIAS - 42.00, 029.696.353-48 JAKELINE ARAUJO SOUSA - 36.00, 022.334.913-51 TIAGO JOSE BEZERRA - 36.00, 717.556.083-49 EDNA MARIA SOARES MOTA - 34.00, 311.195.903-10 MARIA ARIMA DE PAULA TORRES - 33.00, 370.688.063-68 FRANCISCA EMILIA APOLONIO DE MATOS - 28.00, 025.102.043-60 ANTONIO RONDINELE VIEIRA LIMA - 28.00, 015.046.513-08 ELVIS CAVALCANTE SOARES - 24.00, 025.211.773-50 RAIMUNDO MACIEL PEREIRA DE MELO - 24.00, TÉCNICO DE LABORATÓRIO 291.342.768-58 AMANDA LOURENCO RODRIGUES MARTINS BORGES - 66.00, 779.037.905-44 MARCELO CLARO LARANJEIRA - 38.00, 992.060.053-91 RAFAEL MELO DA SILVA - 32.00, 227.775.008.51 MONICA MARQUES EVANGELISTA GOMES - 30.00, 026.149.023-06 MARIA GLEICIANA AZEVEDO DE PAULO - 28.00, 802.358.243-72 EDINETE LOPES DE SOUSA - 24.00, TÉCNICO EM ENFERMAGEM 022.365.303-90 OLAVO ROBERIO CAVALCANTE DE SOUSA - 74.00, 321.234.933-68 IVONE VIEIRA FERNANDES SOUSA - 66.00, 855.078.813-91 MARIA NEIDE DE ARAUJO ABREU - 60.00, 010.896.363-26 ELISREGILDA BEZERRA EVANGELISTA - 59.00, 036.480.723-74 ROBERTA MACEDO COSTA - 58.00, 015.229.463-57 ELVIA CAVALCANTE SOARES - 57.00, 465.441.512-20 JANINE CAMILO VIEIRA GOMES FERREIRA - 51.00, 022.982.743-80 JOSEILSE ROSANGELA DE OLIVEIRA QUEIROZ - 48.00, 121.015.673-34 MARIA LUCIA ALTINO DE

MELO - 44.00, 268.982.778-63 ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA
 PONTE - 44.00, 041.227.103-67 MARIA REJANE DA SILVA - 44.00,
 843.085.673-00 FRANCISCO EDNEI ALVES CAMPOS - 42.00,
 789.164.963-49 ANTONIA VALNEIDE RODRIGUES DE
 ALCANTARA - 42.00, 026.857.143-08 MARIA KLEBIENE
 BEZERRA DA CRUZ - 42.00, 771.115.913-72 ANA MARIA MARTINS
 - 42.00, 025.068.513-21 ARNALDO SOARES BEZERRA - 42.00,
 051.754.593-41 GISELE THAISA TELES PEREIRA - 42.00,
 241.355.933-72 LUCIMAR XAVIER DA SOUSA - 40.00, 559.535.573-
 53 JOAO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - 40.00, 382.695.203-06
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA - 40.00, 026.832.213-98 LILIAN
 DE CASSIA DA SILVA - 40.00, 028.588.523-59 FERNANDO LUIS
 MORAIS RODRIGUES - 40.00, 054.808.903-52 ANTONIO
 MARCILIO SERVOLO SIQUEIRA - 38.00, 656.802.513-53 LEILA
 KARINE SALES DA SILVA - 38.00, 046.142.193-30 CARLOS ALVES
 DA SILVA JUNIOR - 38.00, 321.840.693-53 ANTONIA ELEUSIS
 PEREIRA DA COSTA - 36.00, 054.178.453-61 DANILO GOMES DE
 SOUSA - 36.00, 993.777.053-04 MARIA PATRICIA DE OLIVEIRA -
 36.00, 441.367.303-49 EZILDA FERNANDES DE OLIVEIRA - 36.00,
 036.839.433-60 JESSICA KELLY SILVA LIMA - 36.00, 296.783.178-
 69 KARINA FRANCISCO NUNES - 36.00, 045.575.013-03 LUIZA
 APARECIDA SOUZA DE FREITAS - 36.00, 057.207.713-01 ALAIA
 SOARES MACHADO - 36.00, 057.702.613-58 RAONNY SOUSA
 MOTA - 36.00, 018.592.803-07 PAULA SHEILA MARTINS VERAS -
 35.00, 707.739.633-91 FRANCISCA ERISMAR ALVES FERREIRA -
 34.00, 664.933.663-72 ANTONIA KLEBIANE LIMA DE SOUZA -
 34.00, 026.196.973-01 BRENA GALDINO MARCAL SIVEIRA - 34.00,
 030.446.633-69 MILKA MATIAS AURELIO - 34.00, 068.454.267-
 67 CLEONICE RODRIGUES DE SOUSA PIMENTA - 34.00,
 913.840.603-91 MARIA LUIZA CAMELO XAVIER - 34.00,
 027.574.903-70 FRANCISCA EDNA PEREIRA CARLOS - 34.00,
 057.208.243-67 MAIANA FERREIRA - 34.00, 012.894.253-37
 FRANCISCO TIMOTEO ALVES DA SILVA - 34.00, 035.226.023-82
 MARIA RUSLANA BEZERRA GOMES - 34.00, 042.011.623-03
 FRANCISCA OZIANE LEITAO DOS SANTOS - 34.00, 031.808.223-
 33 ANTONIA MAYRA DE MORAIS FRANCA - 34.00, 731.494.971-
 91 RITA DE CASSIA FARIAS DA SILVA - 32.00, 316.741.193-72 ANA
 MARIA SAMPAIO BEZERRA MELO - 32.00, 840.309.253-91
 ANTONIO WELINGTON DA SILVA BEZERRA - 32.00, 057.810.743-
 09 FRANCISCA JENNIFER DO NASCIMENTO HORA - 32.00,
 794.157.413-68 ELIANE FERREIRA MARTINS DOS SANTOS - 32.00,
 013.479.893-74 MARIA DINAELLE SOARES DE OLIVEIRA - 32.00,
 478.827.783-20 MARIA JOSE DE OLIVEIRA MARQUES - 32.00,
 252.103.808-31 EDLEUZA RODRIGUES SOUSA - 32.00,
 966.642.903-91 ANTONIA FLAVIA FERREIRA DA SILVA - 32.00,
 940.335.603-00 ANTONIA DAS DORES VIEIRA SARAIVA - 32.00,
 035.696.973-80 FRANCISCA EVANILDA CORREA MAGALHAES -
 32.00, 024.438.403-79 FRANCISCA FABIANA ELIAS FERREIRA
 PONTE - 32.00, 054.435.963-14 JANAINA SAMPAIO BEZERRA
 MELO E SILVA - 32.00, 057.228.593-03 DANDARA RAYSSA
 CAVALCANTE SABOIA - 32.00, 046.957.913-74 ANDRESSA SAMYA
 VIEIRA PEREIRA - 32.00, 046.119.083-48 HELENA CRISTINA
 LOPES - 32.00, 054.519.983-29 IRISLANE GOMES DA SILVA - 32.00,
 724.601.803-49 ANTONIA SILVANIA DE SOUSA CAMELO - 30.00,
 009.794.073-97 BRIGIDA MARIA VIEIRA DE SOUSA - 30.00,
 057.149.323-82 FELIPE TIAGO DA SILVA VERAS - 30.00,
 057.221.893-16 MARIA KILVIA DE SOUSA 30.00, 005.738.263-82
 FRANCISCA SIMONY ARAUJO LIMA - 30.00, 389.372.713-20
 ELIANE CARMO MONTE - 30.00, 873.651.623-68 DENIS DE SOUSA
 RIBEIRO - 30.00, 057.674.413-16 ANATALIA SOUSA MAGALHAES
 - 30.00, 057.674.203-19 TAMARA SOUSA RODRIGUES - 30.00,
 644.256.903-97 MARIA MARCIA VIEIRA DE CARVALHO - 30.00,
 873.780.863-04 FRANCISCA VIVIANE RODRIGUES CARDOSO -
 30.00, 913.641.083-72 LILIANA COELHO LIMA MARTINS - 30.00,
 030.343.063-00 ANTONIO JOCINEI BEZERRA DE SOUZA - 30.00,
 040.567.753-70 SIMAO LOPES FEITOSA - 30.00, 756.763.623-91
 MARIA DO SOCORRO SOARES MARTINS - 30.00, 263.137.428-26
 ISAREL NIKSON SILVEIRA ARAGAO - 30.00, 006.132.213-03
 MARIA DANIELE RODRIGUES - 30.00, 046.868.363-10 RAFAELA
 RAYNA BRAZ - 30.00, 035.627.153-66 FRANCISCA ALVES DA COSTA
 - 30.00, 018.258.383-05 EMANUEL PEREIRA DA SILVA - 30.00,
 191.836.818-09 MARINETE SILVA SOUSA REIS - 29.00,
 873.875.493-20 GISLANDYA DA COSTA RODRIGUES - 29.00,
 054.312.173-99 ERICA THAIS GOMES PINHEIRO - 29.00,
 274.502.058-74 MARIA GOMES DE LIMA - 28.00, 843.577.543-72
 ROSA MARIA NEPOMUCENO VIEIRA - 28.00, 006.347.133-70
 ERONDINA PEREIRA LIMA - 28.00, 605.221.323-08 AMANDA
 FARIAS DA SILVA - 28.00, 455.755.173-49 RAIMUNDA GONCALVES
 FREITAS - 28.00, 728.270.923-87 LUCIENE BEZERRA LEITAO

DIAS - 28.00, 003.034.753-07 MONICA TEIXEIRA LIMA SOARES -
 28.00, 026.137.813-94 ANTONIA PATRICIA SOARES MERTINS -
 28.00, 603.486.273-60 SUZANA ROCHA SOARES - 28.00,
 055.767.983-41 CLEURILENE SOUZA TORRES - 28.00,
 052.025.303-58 AYLIA GOMES SILVA - 28.00, 038.684.114-45
 VALDIRENE MARTINS - 28.00, 006.467.833-43 JULIANA LIMA
 PEREIRA DA LUZ - 28.00, 007.948.813-78 ELIZETE MARTINS
 ARAUJO - 28.00, 042.144.513-09 MARIA CARINA DANTAS DE
 ARAUJO - 28.00, 421.850.683-34 ANTONIO SILVIO RODRIGUES -
 26.00, 540.061.633-04 ROSANGELA DA SULIDADE BARBOSA DA
 SILVA - 26.00, 054.538.403-66 REGINA CARVALHO DA SILVA -
 26.00, 791.427.293-00 MARILENE DA SILVA ALMEIDA - 26.00,
 965.524.413-04 FRANCISCA EDVANIA MATIAS BEZERRA - 26.00,
 018.888.313-40 FABIANA SOARES DO NASCIMENTO - 26.00,
 055.728.363-97 ANTONIO KAIO CESAR PORTO DE ARAUJO -
 26.00, 000.46.141.573-94 MARIA DANIELLE RIBEIRO RODRIGUES -
 26.00, 206.032.398-38 EVELINE DA COSTA SILVA - 26.00,
 737.884.143-91 CLAUDIA CAMELO DE CASTRO - 26.00,
 797.516.793-20 GERARDA COELHO NETA - 26.00, 015.005.363-
 00 MARIA DA CRUZ GOMES - 26.00, 960.403.603-30 MARIA
 AUXILIADORA ANGELO CLAUDINO - 26.00, 617.405.273-72
 FLAVIANY BEZERRA DA SILVA - 26.00, 000.039.463-71 SUELY
 DENISE ELIAS NASCIMENTO - 26.00, 013.082.283-33 ELIANA
 OTAVIANO ALVES - 26.00, 045.716.383-61 ANTONIA CAMILA
 ALMEIDA LIMA - 26.00, 828.103.973-68 DEIVANIA SOARES DE
 OLIVEIRA - 26.00, 026.987.533-66 TIAGO ROSA CAVALCANTE -
 26.00, 053.288.333-09 CLEIDILENE SOUZA TORRES - 26.00,
 TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA/TÉCNICO EM
 GESSO 389.385.023-68 JOACIR MARTINS FERRO - 64.00,
 890.436.853-72 FRANCISCO CARLOS FELISMINO MARTINS -
 30.00, TÉCNICO EM RADIOLOGIA 001.248.673-67 ANTONIO
 MARCELO SOARES DA SILVA - 69.00, 005.603.793-74 ANA PAULA
 AMARO SALES - 64.00, 024.780.113-52 GABRIELA SILVA LEAL -
 56.00, 010.452.553-35 ANTONIO AGAMENON MACIEL CHAVES
 JUNIOR - 55.00, 220.330.763-34 ANTONIA LUCIA PENHA TORRES
 LEITAO - 54.00, 024.729.413-66 RAONY ROQUE BARBOSA - 51.00,
 496.071.033-00 MAGALY OLIVEIRA COSTA - 50.00, 316.518.948-
 09 THAIS CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - 42.00,
 696.793.473-20 LAIRTON BONFIM LEAL - 39.00, 040.514.563-23
 FRANCISCA LEIDIVANIA ALVES BATISTA - 36.00, 840.014.373-68
 JOSE ERIMILSON FRANCO DE SOUSA - 33.00, 748.266.463-72
 JUCELIO RAFAEL DE LIMA - 32.00, 024.745.773-60 FRANCISCO
 JOSE PEREIRA DOMINGOS FILHO - 30.00, 190.341.305-25 MOACIR
 PEREIRA BARBOSA - 28.00, 024.089.273-90 BRUNA RODRIGUES
 DE SOUZA - 28.00, 013.288.263-92 IVANYEL CAMPOS COSTA -
 28.00, 654.203.733-00 MIKAELA FERREIRA DA COSTA PEREIRA
 - 26.00, 958.891.913-49 FRANCISCO CHARLES DE FREITAS - 26.00,
 863.574.093-91 FRANCISCA GIRLEUDA SILVA DE OLIVEIRA -
 24.00, 869.247.453-34 OSMAR MOREIRA DA SILVA NETO - 24.00,
 049.338.473-12 ANTONIO FRANCISCO FURTADO BEZERRA
 JUNIOR - 24.00, 031.356.383-75 EDUARDO PEREIRA MOURA -
 24.00, 010.436.993-09 SANDRA ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA
 MENDES - 22.00, 046.966.533-58 FRANCISCA MARLI ALVES
 RODRIGUES - 22.00, 936.918.403-10 ERASMO BEZERRA FERREIRA
 - 22.00, TERAPEUTA OCUPACIONAL 024.685.193-70 NADIA
 ALEXANDRINA COUTINHO LIMA - 37.00, 704.343.793-87
 FERNADO ANTONIO PORTO DE ARAUJO - 33.50, 920.245.723-91
 KARLA RENATA ELIAS VIANA - 16.00. Cratéus, 11 de dezembro de
 2013.

Carlos Felipe Saraiva Beserra
 PRESIDENTE DO CPSMCR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2453/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1049/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2453/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº977, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº2453/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de cintilografia em diversos segmentos do corpo, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/SESA, a partir do dia 09 de novembro de 2013. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$31.377,24 (trinta

e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$31.377,24 (trinta e um mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Adriano Jorge Teixeira Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2697/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1005/2013 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2697/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LIMA PARTICIPAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia BR 116 9 nº9797, Sala 1, Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, §1º do art.57 c/c o inciso I, alínea "d" do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2013, o Contrato Nº2697/2009, cujo objeto é a locação do imóvel de propriedade do locador, para armazenamento dos equipamentos novos a serem utilizados nas Policlínicas, Hospitais e CEOs, órgãos da SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 5,2726000%. Parágrafo Único – Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor mensal do referido contrato, passa de R\$18.918,36 (dezoito mil, novecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), para R\$19.915,85 (dezenove mil, novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) totalizando para o período, na quantia de R\$238.990,20 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$238.990,20 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de dezembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Aloísio Andrade Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0963/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº095/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL DE SÃO JOSÉ - HSJ; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA LABORATÓRIO B. BRAUN S/A; V - ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges nº1092, Arsenal, São Gonçalo/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de novembro de 2013, o Contrato Nº095/2013, cujo objeto é aquisição de material hospitalar, para o Hospital de São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de novembro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/11/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberto da Justa Pires Neto e Giovanni Montini de Matos Henriques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1204/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1002/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1204/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIURGIÕES DO CEARÁ - COOPNEURO; V -

ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº3131 - Sala 917, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o Contrato nº1204/2013**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos neurologistas e neurocirurgiões, para o funcionamento do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$86.771,92 (Oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$347.087,66 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para R\$433.859,58 (Quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$86.771,92 (Oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e João Antônio Pinheiro Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1245/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1003/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1245/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalhal nº800, 8ºAndar - Salas 808 a 811, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o Contrato nº1245/2013**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos anestesiológicos, para o funcionamento do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$351.838,05 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.407.352,18 (Hum milhão, quatrocentos e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), para R\$1.759.190,23 (Hum milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa reais e vinte e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$351.838,05 (Trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e Francisco Alberto de Oliveira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1246/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº999/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1246/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o Contrato nº1246/2013**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos cirurgiões pediatras, para o funcionamento do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$277.200,00 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.108.800,00 (Hum milhão, cento e oito mil e oitocentos reais), para R\$1.386.000,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e seis mil reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$277.200,00 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e João Osmiro Barreto e Joana Angélica Pavia Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1247/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº1000/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1247/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o Contrato nº1247/2013**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados de médicos pediatras, para o funcionamento do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$1.413.877,50 (Hum milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$5.655.510,00 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais), para R\$7.069.387,50 (Sete milhões, sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.413.877,50 (Hum milhão, quatrocentos e treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Marfisa de Melo Portela e João Osmiro Barreto e Joana Angélica Pavia Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1394/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TEKLOR COMÉRCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de Equipamentos de Laboratório** para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - CE, e suas especificações e quantitativo estão descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 07 e 11, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.555,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200034 10 302 037 19745 449052 00 - 24200034 10 302 037 19745 449052 59. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Claudinei Pereira de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1396/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CONCEITUAL-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de Equipamentos de Laboratório** para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - CE, e suas especificações e quantitativo estão descritos no Anexo I - Termo de

Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 10, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.899,30 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200034 10 302 037 19745 449052 00 - 24200034 10 302 037 19745 449052 59. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Tânia Maria Santos Tisotti.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1397/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **SLM PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de Equipamentos de Laboratório** para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - CE, e suas especificações e quantitativo estão descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 12, 13 e 15, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.131,88 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200034 10 302 037 19745 449052 00 - 24200034 10 302 037 19745 449052 59. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Sérgio Luiz Pinheiro de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1447/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA EPP**. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de Equipamentos de Gasoterapia, Neonatologia e Cardiotocógrafos Portáteis** para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 04 e 05, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.888,57 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200034 10 302 037 19745 449052 00 - 24200034 10 302 037 19745 449052 91. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1448/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **FANEM LTDA**. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de Equipamentos de Gasoterapia, Neonatologia e Cardiotocógrafos Portáteis** para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá

O ITEM 06, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$55.995,24 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200034 10 302 037 19745 449052 00 - 24200034 10 302 037 19745 449052 91. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Rodrigo de Matos Macedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1449/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição, com instalação, de Equipamentos de Gasoterapia, Neonatologia e Cardiotocógrafos Portáteis** para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 09, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$107.632,98 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 24200034 10 302 037 19745 449052 00 - 24200034 10 302 037 19745 449052 91. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Vilma Sueli Benetão Peixoto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1488/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório,** para o Centro de Saúde do Meireles - CSM/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços nº3.09/2013, resultante do Pregão Eletrônico nº09/2013, vigente para o Hospital Geral de Fortaleza/Hospital Militar do Exército de Fortaleza - HGeF, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A contratada fornecerá o item 56 do edital supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.302.037.28722.01.339030.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1612/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROGRAMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material/equipamento,** para o Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços Nº017/2012, resultante do Pregão Eletrônico nº26/2012, vigente para a Procuradoria Geral de Justiça do Ceará – PGJ/CE, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 05 e 19, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, equivalente ao prazo de garantia, do objeto constante na cláusula segunda deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$6.614,02 (seis mil, seiscentos e quatorze reais e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.037.19749.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Robério Mendes Sydrão Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0060/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. PARÁGRAFO ÚNICO: O SERVIÇO TRANSFUSIONAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Júnior Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0064/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CAMOCIM. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL DEPUTADO MURILO AGUIAR. PARÁGRAFO ÚNICO: O SERVIÇO TRANSFUSIONAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO HOSPITAL DEPUTADO MURILO AGUIAR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2004 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Ricardo Farias de Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0069/2013

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL DO CORAÇÃO. PARÁGRAFO ÚNICO: O SERVIÇO TRANSFUSIONAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO HOSPITAL DO CORAÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/

10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Júnior Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0070/2013

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **SOCIEDADE ACARAU DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA. PARÁGRAFO ÚNICO: O SERVIÇO TRANSFUSIONAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO HOSPITAL DR. MOURA FERREIRA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Filomena Odete Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0077/2013

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2013; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Pedro Vieira Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0078/2013

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EUDÁSIO BARROSO**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL MUNICIPAL DR. EUDÁSIO BARROSO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Charles Michel Vasconcelos Ximenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0084/2013

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL MUNICIPAL DR. DIOCLÉCIO LIMA VERDE. PARÁGRAFO ÚNICO: O SERVIÇO TRANSFUSIONAL SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. DIOCLÉCIO LIMA VERDE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Paulo Carlos Silva Duarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0119/2013

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes do HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2013; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Mirialdo Linhares Garcia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0162/2013

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE e a **PROCLINICAS SANTA MARIA S/C LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de sangue e hemocomponentes** por parte do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, aos pacientes da PROCLINICAS SANTA MARIA S/C LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, arts.196 a 200, na Lei Federal nº8.080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, no disposto no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, e no que couber na Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com os preceitos estabelecidos pela Resolução RDC nº57/10 de 17/12/2010, da ANVISA, da Portaria 1.353/2011 - MS, Portaria 1737, de 19/08/2008 do MS, Portaria 1469, de 10/07/2006 - MS e na Portaria Nº1836/2012 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; VALOR: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013; SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Marcília Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº064/2013

I - Doc. nº073/2013 - Extrato de Termo de Ajuste celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - CE**; II - OBJETO: **Transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando

a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde de MILAGRES-CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16 de junho de 2008 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.990,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013; VII - DOS RECURSOS: 24200024 - 10.302.037.19749 - 444042 - 01 - 08; VIII - DATA: 04/12/2013; IX - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Hellosman Sampaio de Lacerda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2013, 17 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO HORÁRIA	CARGA TOTAL	VALOR
Danielle de Menezes Ferreira - Matrícula Nº493405.1.6	Especialização	60,00	Curso de Cuidador de Idosos	03 a 25 de outubro de 2013	40 h/a	2.400,00

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014 ESP-CE PROCESSO Nº5356415/2013

OBJETO: Aquisição de livros na área da saúde e ciências sociais para compor o acervo do Centro de Documentação e Biblioteca – CEDOB da Escola de Saúde Pública do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. EMPRESA EDUCADORA COMÉRCIO SERVIÇOS E EDITORA LTDA. CNPJ: 03.205.584/0001-20.

Item	Especificação	VALOR R\$
01	Aquisição de livros na área da saúde e ciências sociais para compor o acervo do Centro de Documentação e Biblioteca – CEDOB da Escola de Saúde Pública do Ceará, de acordo com as especificações quantitativas previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. (Lotes 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 27, 32, 33 e 34)	R\$5.669,60
VALOR GLOBAL		R\$5.669,60

Importa a presente ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO no valor global de R\$5.669,60 (cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) ADJUDICO/HOMOLOGO o objeto acima pelo pregoeiro, conforme Aviso de Resultado Final de Licitação, às folhas 435, deste processo, em 17 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA AO EDITAL Nº69/2013

No Edital nº69/2013, que regulamenta o processo seletivo simplificado para selecionar 37 (trinta e sete) alunos, graduados em medicina, para participarem do Curso de Especialização em Urgência e Emergência, na modalidade presencial e à distância, nas cidades de Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte, a ser coordenado pela Diretoria de Pós-graduação em Saúde – DIPSA, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, corrige-se o respectivo Edital na forma que segue: 1. No subitem 6.2 do Edital 69/2013, **ONDE SE LÊ:** 6.2. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma: 1º Etapa: Habilitação de Currículo; Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final. Sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 04 (quatro) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital. **LEIA-SE:** 6.2. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma: 1º Etapa: Habilitação de Currículo; Esta etapa, de caráter meramente classificatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final. Sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº326/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos; 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

adição posterior. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo III deste Edital. 2. No ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA; **ONDE SE LÊ:**

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Especialização nas áreas da saúde	0,25	0,5
1.2	Residência na área de atuação	1,0	2,0
1.3	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,1	1,0
1.4	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.5	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,5
1.6	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,3
1.7	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,5
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	2,0
2.2	Experiência comprovada em Urgência e Emergência para cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	3,0
TOTAL		10 pontos	

LEIA-SE:

ANEXO III – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO	
1.1	Especialização nas áreas da saúde	0,5
1.2	Residência na área de atuação	2,0
1.3	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde de no mínimo 40 (quarenta) horas aula, realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	1,0
1.4	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	0,2
1.5	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,5
1.6	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,3
1.7	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,5
2	CURRICULO PROFISSIONAL	
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	2,0
2.2	Experiência comprovada em Urgência e Emergência para cada 6 (seis) meses de experiência.	3,0
TOTAL		10 pontos

3. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital nº69/2013 e suas corrigendas.

Fortaleza-CE, 16 de dezembro de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº215/2013

CONVENIENTES: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **continuidade do Programa de Proteção à Cidadania - Pró-Cidadania**, instituído pela Lei Estadual nº14.318, de 07 de abril de 2009, e suas alterações posteriores, de acordo com as metas previstas no Plano de Trabalho - Anexo I, deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação legal na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no Diário do Oficial do Estado do Ceará no dia 31 de janeiro de 2005, no art.116 da Lei Federal nº8.666/93, na Lei Complementar Nº101/2000, bem como na Lei Estadual nº14.318/09 e suas alterações posteriores em especial as Leis nº14.708, de 14 de maio de 2010 e nº15.085, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Estadual nº15.292, de 08 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 08 de dezembro de 2014. VALOR: R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.19204.04.334041.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - Prefeita de Tauá.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 214/2013**

PROCESSO Nº049/2013 SSPDS. OBJETO: **Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º níveis, aplicação de peças e fornecimento de documentação técnica de célula, revisão de opcionais, locação ou troca standard de componentes do helicóptero modelo EC-135P2+, Matrícula PR-GCE, S/N 0911**, operado pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a CIOPAER é Unidade pertencente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social responsável pelas ações da Aviação Pública do Estado do Ceará, e que esta responsabilidade demanda especialmente as ações de manutenção para uma melhor condição de voo da frota, que deve sempre estar pronta para o serviço, obedecendo previamente uma diagonal de manutenção coordenada e antecipando ao emprego de meios para tornar as aeronaves sempre disponíveis; b) Considerando que as aeronaves destinam-se ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; c) Considerando que no exercício de 2010, o Governo do Estado do Ceará adquiriu um helicóptero modelo EC – 135, prefixo PR-GCE, para fins de operação junto a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior e Superintendência Estadual do Meio Ambiente, que é pilotado por profissionais da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre essas setoriais; d) Considerando que nesse contexto, foi firmado um acordo em cujos termos a SSPDS responsabilizar-se-á pela Operação da aeronave descrita, af se incluindo a hangaragem nas dependências da própria CIOPAER, contratação de seguro, detenção e guarda de toda a documentação da aeronave, aquisição de combustível, serviços de manutenção, com vistas a manter as condições de aeronavegabilidade e segurança de voo, bem como praticar todos os atos necessários à manutenção e conservação do equipamento; e) Nesse contexto, o Brasil foi escolhido pela FIFA para sediar a Copa do Mundo de Futebol em 2014, existindo toda uma preocupação por parte dos governos federal e estadual no tocante à capacitação utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis para pleno emprego na promoção da Segurança Pública dos diversos eventos desenvolvidos durante o período do mundial de futebol; f) Considerando que a frequente utilização, surge a necessidade de se assegurar as perfeitas condições de aeronavegabilidade dessa aeronave, com o cumprimento dos itens de manutenção programados e corretivos em empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil; e ainda a realização da Inspeção Anual de Manutenção (IAM), onde segundo a IAC-3108, uma empresa homologada deve verificar todos os registros de manutenção realizados na aeronave, bem como sua documentação legal, vindo então, a emitir a Declaração de Inspeção Anual de Manutenção (DIAM) mediante a execução da IAM; g) Considerando que a processualística das licitações no âmbito do Poder Executivo Estadual, que com o advento do Decreto Estadual nº28.644 de 08/02/2006, prorrogado pelo Decreto Estadual nº28.881, de 17/09/2007, passou a ser de competência da Comissão de Licitações do Estado do Ceará, sob a Égide do Douto Procurador Geral do Estado. Esta situação força uma demora maior na tramitação e conclusão dos certames, posto que todas as contratações do Governo do Estado, através de suas Secretarias, Autarquias e Fundações aguardam providências dessa Comissão, e o tempo estimado para a realização dessa nova licitação bem como a confecção, assinatura e publicação do contrato administrativo é de pelo

menos 90 (noventa) dias; h) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e do risco premente de grave prejuízo ao Erário Estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança, a contratação direta de empresa para execução dos serviços pretendidos, através de Dispensa de Licitação, conforme preceituado do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$R\$611.604,00 (seiscentos e onze mil e seiscentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339030.00.0...R\$63.973,00; 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0...R\$548.031,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS** cadastrada no CNPJ sob o nº20.367.629/0001-81. DISPENSA: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 216/2013**

PROCESSO Nº50/2013 SSPDS. OBJETO: **Execução de serviços de manutenção aeronáutica, com o fornecimento de peças e materiais, para a aeronave BK-117 C-2, Matrícula PR-EKN, S/N 9547**, pertencente ao Governo do Estado do Ceará e operada pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a CIOPAER é Unidade pertencente à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social responsável pelas ações da Aviação Pública do Estado do Ceará, e que esta responsabilidade demanda especialmente as ações de manutenção para uma melhor condição de voo da frota, que deve sempre estar pronta para o serviço, obedecendo previamente uma diagonal de manutenção coordenada e antecipando ao emprego de meios para tornar as aeronaves sempre disponíveis; b) Considerando que as aeronaves destinam-se ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; c) Considerando que para execução das missões desempenhada pela CIOPAER, além da capacitação humana para o desenvolvimento das operações com aeronaves, são demandadas diversas ações de manutenção para uma melhor condição de voo da frota, que deve estar sempre pronta para o serviço, obedecendo previamente uma diagonal de manutenção coordenada e antecipando ao emprego de meios para torná-las (as aeronaves), sempre disponíveis; d) Considerando que no corrente ano a Secretaria da Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará adquiriu a aeronave modelo BK 117C2, Matrícula PR-EKN, S/N 9547, conforme modelo descrito no Objeto deste termo, que vem sendo utilizada rotineiramente nas missões da Secretaria da Segurança Pública através da operacionalização de seus próprios recursos humanos e logísticos, mais especificamente por meio da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas, atendendo a termo de cooperação técnica firmado entre essas duas Secretarias (Segurança Pública e Ciência e Tecnologia) do Estado do Ceará; e) Considerando que com o aumento da frota surge a necessidade de se assegurar as perfeitas condições de aeronavegabilidade dessa aeronave, com o cumprimento dos itens de manutenção programados e corretivos em empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil; e ainda a realização da Inspeção Anual de Manutenção (IAM), onde segundo a IAC-3108, uma empresa homologada deve verificar todos os registros de manutenção realizados na aeronave, bem como sua documentação legal, vindo então, a emitir a Declaração de Inspeção Anual de Manutenção (DIAM); f) Considerando que para execução dos serviços de manutenção é compulsório manter-se dentro das condições estabelecidas pelos Manuais de Manutenção e demais documentos técnicos aplicáveis, estando ainda em conformidade com todos os itens estabelecidos e de acordo com os requisitos dos RBHA (Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica) e IAC (Instrução de Aviação Civil) aplicáveis a aeronave, motor, acessórios e componentes, através de um contrato de manutenção por empresa homologada pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) e pelo fabricante; g) Considerando que a Empresa Helibras – Helicópteros do Brasil S.A. é um Centro de Serviços Autorizado para manutenção de aeronaves no Brasil que possui o Certificado de Homologação de Empresa (CHE) junto à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, com homologação para executar todos os níveis de manutenção e revisões gerais de acessórios nesse tipo de Aeronave; h) Assim, se faz necessária a presente contratação para execução da manutenção aeronáutica que atenda as demandas de restabelecimento para o serviço da Aeronave PR-EKN até que se defina um contrato anual para atendimento das necessidades de todas aeronaves EC-145 recém-adquiridas pelo Governo do Estado do Ceará, vimos solicitar a contratação da Empresa Helibras – Helicópteros do Brasil S.A para atendimento do Objeto deste Termo de Referência; i) Considerando que diante da situação exposta surgiu a necessidade urgente de prover a CIOPAER das condições necessárias para realizar as manutenções das

aeronaves para garantir a continuidade dos serviços desenvolvidos pela CIOPAER; j) Destarte, tem-se como solução cabível à concretização do intento, frise-se, para a satisfação da supremacia do interesse público, diante da urgência e do risco premente de grave prejuízo ao Erário Estadual e à qualidade dos serviços públicos na área da segurança, a contratação direta de empresa para execução dos serviços pretendidos, através de Dispensa de Licitação, conforme preceituação do Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contratos da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$305.763,43 (trezentos e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339030.00.0.10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.24, inciso IV, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRAS** cadastrada no CNPJ sob o nº20.367.629/0001-81. DISPENSA: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Servilho Silva de Paiva – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Marcondes Rodrigues Rebouças
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 178/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº00.967.818/0001-88. OBJETO: **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS DOS GRUPOS GERADORES EMERGENCIAIS PERTENCENTES À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130049 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; tudo de acordo com o SPU nº13514028-5 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº62/2013 (SIC 908307) terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados de 01/12/2013, inclusive, a 30/11/2014. VALOR GLOBAL: R\$33.849,96 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária para execução deste contrato no corrente exercício correrá à conta de Recursos Ordinários próprios da CONTRATANTE, conforme a seguinte dotação orçamentária. 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco João Peixoto da Silva – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 180/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA** – CNPJ Nº12.887.936/0001-65. OBJETO: **Aquisição de coletes de proteção balística** destinados a utilização nos cursos voltados ao treinamento do efetivo policial com vistas a capacitação dos profissionais da área da segurança pública para atuação nos eventos relativos à COPA DO MUNDO FIFA 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130046 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o SPU nº13515182-1 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº64/2013 (SIC 907882) terá sua vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$99.540,00 (noventa e nove mil quinhentos e quarenta reais) pagos em parcela única, em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária decorrente da execução deste contrato no corrente exercício correrá à conta de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Convênio 761960/2011-SENASP – MAPP 858, conforme a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.19947.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. André Felipe Galvão Bruno da Cunha – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 185/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **TB CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA ME** – CNPJ Nº12.381.961/0001-72. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de tecnologia da informação (08 nobreaks)**, para a Assessoria de Análise Estatística Criminal – AAESC, da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20120010-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, tudo de acordo com o SPU nº13739666-0 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O Contrato nº69/2013 (SIC 908384) terá sua vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.083,20 (sete mil e oitenta e três reais e vinte centavos) pagos em parcela única, pela Coordenadoria de Administração e Finanças da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes de recursos de CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Convênio 776357/2012 – MAPP 924), conforme a seguinte classificação funcional programática: 10100001.06.126.015.19205.01.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Thiago Antônio Costa Bayde – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 199/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **RICARD PEREIRA SILVEIRA - EPP** – CNPJ Nº11.544.421/0001-08. OBJETO: **Locação de 02 (dois) container's do tipo escritório que servirão de base temporária e apoio ao policiamento militar**, visando atender à demanda da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº20130041 da SSPDS (Art.24, inciso IV) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato nº77/2013 (SIC 912427), é de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/12/2013, inclusive a 31/05/2014. VALOR GLOBAL: R\$12.000,00 (doze mil reais) pagos em parcelas mensalmente pela Coordenadoria de Administração e Finanças da SSPDS, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas de serviço, a serem entregues na Célula de Execução Financeira - CEFIN, até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários, próprios da CONTRATANTE, com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e Ricard Pereira Silveira – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA (GC) Nº881/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o tombamento do Patrimônio das Organizações Policiais Militares (OPM's) existentes no interior do Estado, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º; art.11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº881/2013-GC, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Sidney Alves Cavalcante	Capitão PM	IV	01 a 05/07/2013	Fortaleza/Itapipoca/Paracuru/ Pentecoste/Fortaleza	4 e meia	64,83	291,73	
			08 a 12/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Baturité/ Canindé/Fortaleza	4 e meia	71,31	320,90	
José Deusdeth Araújo do Nascimento	Subtenente PM	V	01 a 05/07/2013	Fortaleza/Itapipoca/Paracuru/ Pentecoste/Fortaleza	4 e meia	61,33	275,98	
			08 a 12/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Baturité/ Canindé/Fortaleza	4 e meia	67,46	303,57	
Rogério Costa Holanda	Soldado PM	V	01 a 05/07/2013	Fortaleza/Itapipoca/Paracuru/ Pentecoste/Fortaleza	4 e meia	61,33	275,98	
			08 a 12/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Baturité/ Canindé/Fortaleza	4 e meia	67,46	303,57	
TOTAL							R\$1.771,73	

*** **

PORTARIA (GC) Nº882/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem a instalação e atualização de software em computadores das unidades operacionais da PMCE no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº882/2013-GC, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Luis Gonzaga de Almeida	Capitão PM	III	10 a 23/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Várzea Alegre/ Tauá/Parambu/Campos Sales/ Crato/Fortaleza	13,5	77,10	10%	1.144,94
Mário de Sousa Lima	Subtenente PM	V	10 a 23/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Várzea Alegre/ Tauá/Parambu/Campos Sales/ Crato/Fortaleza	13,5	61,33	10%	910,75
Luiz Vagner Gonçalves Ferreira	Soldado PM	V	10 a 23/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Várzea Alegre/ Tauá/Parambu/Campos Sales/Crato/ Fortaleza	13,5	61,33	10%	910,75
Abinoan Rodrigues Simões	Soldado PM	V	10 a 23/07/2013	Fortaleza/Quixadá/Várzea Alegre/ Tauá/Parambu/Campos Sales/Crato/ Fortaleza	13,5	61,33	10%	910,75
TOTAL								R\$3.877,19

*** **

PORTARIA (GC) Nº883/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da organização do cerimonial por ocasião da Formatura de entrega aos agraciados das Barretas de Comportamento, Medalhas de Tempo de Serviço e Certificado de Policial Padrão e Operacional do 7º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº883/2013-GC, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Fernando Rocha Albano	Tenente- Coronel PM	III	04 a 06/07/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2 e meia	77,10	5%	202,39
Robério Nunes de Sousa	Cabo PM	V	04 a 06/07/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2 e meia	61,33	5%	160,99
José Arteiro Carvalho Sampaio Filho	Soldado PM	V	04 a 06/07/2013	Fortaleza/Crateús/Fortaleza	2 e meia	61,33	5%	160,99
TOTAL								R\$524,37

*** **

PORTARIA (GC) Nº913/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de organizarem, coordenarem e garantirem a segurança de todo o material a ser exposto no stand institucional da Polícia Militar, como parte integrante da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, durante a Operação EXPOCRATO 2013, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto no anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº913/2013-GC, DE 03 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Fernando Rocha Albano	Tenente Coronel PM	III	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	77,10	732,45	
José Leônidas Barroso Filho	Sargento PM	V	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,64	
Robério Nunes de Sousa	Cabo PM	V	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,64	
Francisco José Ribeiro de Abreu	Soldado PM	V	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,64	
Germano Fábio Miranda Chrisóstomo	Soldado PM	V	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,64	
Francimilton Santos Duarte	Soldado PM	V	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Crato/Fortaleza	9,5	61,33	582,64	
TOTAL								R\$3.645,65

*** **

PORTARIA (GC) Nº918/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículo oficial ao interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº918/2013-GC, DE 05 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Jorge de Oliveira	Soldado PM	V	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	9 e meia	73,60	699,20
Antônio Pereira Craveiro	Soldado PM	V	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	9 e meia	73,60	699,20
José Nélio Barbosa Pereira	Soldado PM	V	13 a 15/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	2 e meia	73,60	184,00
			20 a 22/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	2 e meia	73,60	184,00
Thiago Arantes Val de Oliveira	Soldado PM	V	13 a 15/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	2 e meia	73,60	184,00
			20 a 22/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	2 e meia	73,60	184,00
Francisco Élcio Santos da Costa	Soldado PM	IV	13 a 15/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	2 e meia	77,80	194,50
			20 a 22/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	2 e meia	77,80	194,50
TOTAL							R\$2.523,40

*** **

PORTARIA (GC) Nº919/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Defesa Química, Biológica e Nuclear, a ser realizado na Escola de Instrução Especializada do Exército Brasileiro, na cidade do Rio de Janeiro, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea "b" do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº919/2013 DE 04 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	ACRÉSC.	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Alkímar Sampaio de Souza	Capitão PM	IV	16 a 31/07/2013	Fortaleza-CE/	8	166,49	50%	1.997,88	166,49	1.340,24	12.619,94
			01 a 31/08/2013	Rio de Janeiro-RJ/	10			2.497,35			
			01 a 30/09/2013	Fortaleza-CE	10			2.497,35			
			01 a 31/10/2013		10			2.497,35			
			01 a 14/11/2013		6,5			1.623,28			
TOTAL											R\$12.619,94

*** **

PORTARIA (GC) Nº920/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº920/2013-GC, DE 05 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Gomes Filho	Coronel PM	II	05 a 08/07/2013	Fortaleza/Tamboril/Tauá/Fortaleza	3,5	87,62	306,67
Mário Edson Silva de Lima	Sargento PM	V	05 a 08/07/2013	Fortaleza/Tamboril/Tauá/Fortaleza	3,5	61,33	214,66
Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado PM	V	05 a 08/07/2013	Fortaleza/Tamboril/Tauá/Fortaleza	3,5	61,33	214,66
TOTAL							R\$735,99

*** **

PORTARIA (GC) Nº922/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação policial no interior do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº922/2013-GC, DE 09 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Sânzio Rafaelo Segundo e Sousa	Soldado PM	V	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	9,5	73,60	699,20
Alexandre dos Santos Domingos	Soldado PM	V	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	9,5	73,60	699,20
Ângelo Roncally Andrade Fideles	Soldado PM	V	13 a 22/07/2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza	9,5	73,60	699,20
TOTAL							R\$2.097,60

*** **

PORTARIA (GC) Nº946/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a execução do Policiamento Ostensivo Geral, de forma continuada incluindo sábado e domingo; CONSIDERANDO que, no município do Crato, mais precisamente no Parque Permanente de Exposições Professor Pedro Felício Cavalcante, será realizada a 62ª Exposição Centro-Nordestina de Animais e Produtos Derivados - EXPOCRATO 2013 e CONSIDERANDO o crescente fluxo de ocorrências policiais no interior do Estado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de operação de fiscalização de emprego do policiamento na EXPOCRATO/2013 e na Operação de Divisas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº946/2013-GC, DE 11 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Antônio Gomes Filho	Coronel PM	II	12 a 15/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Crato/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	105,14	367,99	
Vandicles Sérgio de Oliveira Júnior	Major PM	III	12 a 15/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Crato/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	92,52	323,82	
Francisco Gláucio Gomes Peixoto	Subtenente PM	V	12 a 15/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Crato/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60	
Lourenço Nunes de Azevedo Neto	Soldado PM	V	12 a 15/07/2013	Fortaleza/Campos Sales/Crato/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	73,60	257,60	
TOTAL							R\$1.207,01	

*** **

PORTARIA (GC) Nº950/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para as cidades de João Pessoa/PB, Natal/RN, Aracaju/SE e Maceió/AL, com a finalidade de realização de visitas técnicas às Polícias Militares daqueles Estados, por ocasião do Curso de Habilitação a Subtenente – CHST PM/2013 – Turmas I e II, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº950/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Marcos Aurélio Oliveira da Silva	Subtenente PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Francisco Rodrigues Teixeira	Subtenente PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
José Francisco Barbosa de Albuquerque	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Jairo Francisco Freire	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
William Alves da Silva	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Denis Marcondes Rodrigues Castro	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
James Dean de Holanda	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Antônio Benício Aragão	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Francisco Eraldo Lima Rodrigues	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Francisco Gérson Pires dos Santos	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Régis Moreira Lima	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Antônio Wílton Mendes Cunha	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Raimundo Rodrigues Pereira	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Reginaldo Pena Cabral	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Carlos Alberto Gringo da Silva	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Marcos Venício Araújo Alves	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Hélio Gonçalves Almeida	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Francisco José Rodrigues Pereira	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
José Aníri Falcão dos Santos	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Adoniz Gomes Sales Neto	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Givaldo Ribeiro da Costa	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Edmar Teixeira Oliveira	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
José Hamilton Carvalho	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Ubirajara Índio Baturité	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Solonildo Markan Dourado Braga	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Libio Nogueira de Sousa Júnior	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Antônio Matias da Silva	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Márdio da Silva Monteiro	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Flávio Lima Torres	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Valdemar Dantas de Carvalho	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
José Pinto da Silva	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Celestino Cursino de Abreu Filho	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Roberto de Sousa Silva	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Stênio Lucas Ramos Júnior	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE Maceió/AL Aracaju/SE Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Márcio José do Nascimento	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
João Marcos Alves de Almeida	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Carlos César Feitosa da Silva	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Francisco Marcílio Nunes Sousa	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Antônio Carlos Soares Braga	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Antônio Marcos Anastácio de Ávila	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Evaldo José Costa da Silva	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Everaldo Barroso de Sousa	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Augusto César Fonteles	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Francisco Robson Oliveira Dutra	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Juracy Teixeira Moura	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
José Aurimar da Silva	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Auricélio Rodrigues Lemos	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Francisco Sávio Sousa	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Antônio Alfredo Barros Meneses	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Roberto Carlos Castro	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Leônio Duarte Pimenta	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Juarez Ferreira Oliveira	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Antônio da Silva Sousa	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
José Mauro Ferreira	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Jorge Aureliano Soares Lima	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Marcelo Barbosa da Silva	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Francisco Cláudio dos Santos	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Cícero Silva Lima	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Moslair Veras Mesquita	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
João Evangelista Barbosa Barreto	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
Francisco Édson Honorato de Andrade	Sargento PM	V	22 a 28/07/2013	Fortaleza/CE João Pessoa/PB Natal/RN Fortaleza/CE	6,5	141,95	40%	1.291,75
TOTAL								R\$78.796,75

*** **

PORTARIA (GC) Nº951/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade de Goiânia/GO, com a finalidade da realização do recambiamento de um réu, recolhido na Delegacia de Capturas daquela cidade, para a cidade de Brejo Santo/CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº951/2013 DE 05 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	ACRÉSC.	
Lucivando Rodrigues de Oliveira	Capitão PM	III	08 a 11/07/2013	Brejo Santo/CE Goiânia/GO Brejo Santo/CE	3,5	189,25	40%	927,33
Francisco Antônio de Oliveira	Sargento PM	V	08 a 11/07/2013	Brejo Santo/CE Goiânia/GO Brejo Santo/CE	3,5	141,95	40%	695,56
Dimas Rocha de Lima	Sargento PM	V	08 a 11/07/2013	Brejo Santo/CE Goiânia/GO Brejo Santo/CE	3,5	141,95	40%	695,56
Marcelon Bernardo de Almeida Júnior	Soldado PM	V	08 a 11/07/2013	Brejo Santo/CE Goiânia/GO Brejo Santo/CE	3,5	141,95	40%	695,56
TOTAL								R\$3.014,01

*** **

PORTARIA Nº952/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ANTÔNIO GOMES FILHO**, ocupante do posto de Coronel PM, matrícula nº091.746-1-3, Secretário Executivo desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 25 a 27 de julho de 2013, a fim de participar da "XIX Reunião Ordinária do Comitê Integrado da Operação Divisa Segura/2013", representando o Comandante Geral da PMCE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$638,04 (seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), totalizando R\$2.302,82 (dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º, 2ª; alínea "b" do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º, 10 e 11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº953/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO KENNEDY PIMENTEL LOPES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº021.366-1-9, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 25 a 27 de julho de 2013, a fim de participar da "XIX Reunião Ordinária do Comitê Integrado da Operação Divisa Segura/2013, assessorando o Comandante Geral da PMCE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.314,30 (hum mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais

e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$638,04 (seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), totalizando R\$2.302,82 (dois mil, trezentos e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea "b" do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º, 10 e 11, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº954/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.089-1-1, desta Polícia Militar do Ceará, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no período de 25 a 27 de julho de 2013, a fim de participar da "XIX Reunião Ordinária do Comitê Integrado da Operação Divisa Segura/2013", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$709,69 (setecentos e nove reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea no valor de R\$638,04 (seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), totalizando R\$1.536,98 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea "b" do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 9º e 10, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº955/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para a cidade de Rio de Janeiro/RJ, com a finalidade de receberem e transportarem equipamentos e munições químicas não letais destinados ao Batalhão de Polícia de Choque da Polícia Militar do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.9º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº955/2013 DE 12 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
Francisco José Cavalcante Holanda	Capitão PM	IV	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	166,49	50%	1.623,28
Francisco Agudino Ferreira de Queiroz	Subtenente PM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	141,95	50%	1.384,01
Francisco Ferreira Neto	Sargento PM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	141,95	50%	1.384,01
Marcos Alves de Lima	Cabo PM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	141,95	50%	1.384,01
Clodoaldo Magione Caldas	Cabo PM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	141,95	50%	1.384,01
Amilton José Lopes	Cabo PM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	141,95	50%	1.384,01
Leonardo Bezerra Tavares	Soldado PM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	141,95	50%	1.384,01
Ronilson Peixoto de Araújo	Soldado PM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	141,95	50%	1.384,01
José Robson Roque da Silva	Soldado PM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	141,95	50%	1.384,01
José Nélio Barbosa Pereira	Soldado PM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	141,95	50%	1.384,01
Thiago Arantes Val de Oliveira	Soldado PM	V	15 a 21/07/2013	Fortaleza/CE Rio de Janeiro/RJ Fortaleza/CE	6,5	141,95	50%	1.384,01
TOTAL								RS15.463,38

*** **

PORTARIA (GC) Nº987/2013 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do X Curso de Operações Táticas, a ser realizado no Comando de Operações Táticas do Departamento de Polícia Federal, na cidade de Brasília-DF, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas de acordo com os artigos 1º, 2º; alínea "b" do §1º e §3º do art.4º; arts.6º, 7º, 9º e 10º, combinado com o disposto nos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº987/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL			
José Azevedo Costa Neto	Tenente PM	IV	29 a 31/07/2013	Fortaleza-CE/	2	166,49	50%	499,47	166,49	1.071,73	11.727,09
			01 a 31/08/2013	Brasília-DF/	10	2.497,35					
			01 a 30/09/2013	Fortaleza-CE	10	2.497,35					
			01 a 31/10/2013		10	2.497,35					
			01 a 25/11/2013		10	2.497,35					
TOTAL											RS11.727,09

*** **